Dr. Fernando Petris
Médico Veterinário
Pronto Vet
Clínica Veterinária
3252-4014
www.prontovetpetshop.com.br

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 52..... Nº 2563
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 36..... Nº 1650
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 24 páginas

www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | DOMINGO - 18/03/2012

Cruzeiro do Sul dá adeus às fossas e baratas

Depois de 56 anos de existência o município de Cruzeiro do Sul, finalmente, graças ao trabalho do Prefeito Ailton Buso (PT), apoio do Deputado Federal Zeca Dirceu (PT) conquistou para toda a população a rede de esgotamento sanitário que possibilitará acabar com as fossas que representam um grave problema para a saúde pública e o meio ambiente. Os recursos para a construção da obra são oriundos do Governo Federal (PAC – FUNASA) e somam o montante de R$ 2.612.631,49. O Convênio já foi assinado e, no último dia 13/03 já foram depositados no Banco do Brasil, agência de Paranacity o valor de R$ 1.045.052,60 em conta específica que o município abriu para tal fim. Conforme o cronograma de desembolso do Governo Federal, a segunda parcela R$ 783.789,40 e a terceira R$ 783.789,40 serão creditadas em julho e novembro, respectivamente. De acordo com o Prefeito Ailton Buso: "nunca houve na história de Cruzeiro do Sul obra tão importante quanto esta que irá acontecer, especialmente porque o município não irá gastar nenhum centavo e o melhor, os recursos para a construção da rede de esgoto vem a fundo perdido, ou seja, não teremos que devolver, é dinheiro de graça para benefício de todos os cruzeirenses".



Na reunião administrativa na FUNASA, quando da liberação dos primeiros recursos, estavam, deputado federal Zeca Dirceu, Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República Gleise Hoffman e o prefeito Ailton Buso

Dia Internacional da Mulher em Itaguajé

No dia 08 de Março do corrente ano, o Departamento de Assistência Social, através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade Básica de Saúde (UBS), apoiados pela Prefeitura Municipal, promoveram no município de Itaguajé um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizado na praça central do município, onde foram atendidas aproximadamente 300 mulheres, entre às 09:00 e 16:00 horas. No estande do CRAS foi realizado cadastramento das mulheres, a fim de que as mesmas pudessem ser inseridas nos grupos de acompanhamento deste serviço, oficina de hip hop, oferecendo cultura e socialização com descontração às participantes, sendo realizado sorteio de brindes, distribuído picolés e rosas a fim de homenagea–las neste dia tão especial, onde a sociedade deveria refletir sobre a importância dos variados papéis assumidos pelas mulheres na sociedade, portanto, oferecendo suas contribuições para o desenvolvimento da mesma. A política de Assistência Social também montou um estande com o objetivo de valorizar a beleza feminina, proporcionando dicas de cuidado e beleza, com o intuito de oferecer condições para um melhor nível de auto-estima, através de cortes de cabelo, penteado simples, desing de sobrancelhas e maquiagem. No estande da Saúde, as mulheres puderam ser atendidas através da aferição de pressão arterial, exames de glicemia, orientações a respeito do auto-exame de mama, higiene bucal, exercícios para amenizar a flacidez facial, a fim de que o conhecimento sobre saúde se difunda através da população, o que consequentemente promoverá melhores condições na qualidade de vida da comunidade. Dessa forma os serviços municipais de Assistência Social e Saúde do município de Itaguajé se encontram muito satisfeitos com a participação da população e desejam através da atuação de seus profissionais contribuir, não só no dia 08 de março, mas todos os dias, para o desenvolvimento de suas mulheres.







ER-SEDS entrega veículo 0 km do município de Inajá

Recentemente houve a entrega de um carro O km para o Conselho Tutelar do município de Inajá. O carro foi adquirido com recursos do Fundo Estadual da Infância e da Adolescência (Fia) em uma deliberação promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e executada pelo Governo do Paraná- Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). Na solenidade de entrega, no paço municipal, estiveram presentes a chefe do escritório regional da SEDS/Paranavai – Toshie Yamakawa, no ato, representando a Secretária Estadual Fernanda Richa, e do município de Inajá as autoridades: Rosimary dos Santos Presidente do Conselho Tutelar; Coralia Mendes Ponces Presidente do CMDCA, o Gerente Regional da Sanepar, Arnaldo Giovani Rech, o Prefeito em exercício Alcides Elias Fernandes (Pitô), o prefeito titular, atualmente licenciado Nilson Camargo Monteiro,entre outros. Segundo Toshie; "o carro vai propiciar uma otimização nos trabalhos do conselho tutelar e ajudar na garantia de direitos das crianças e adolescentes do município". Embora esteja licenciado do cargo do executivo municipal Nilson Camargo presenciou a entrega do veículo, afirmando que o colega prefeito em exercício Alcides Elias, vem intermediando obras, ações e serviços que garantam a melhoria da qualidade de vida de toda a população. O Prefeito em exercício Alcides Elias Fernandes mais conhecido como PITO, enfatizou sobre a importância da aquisição desse Veículo, para o Conselho Tutelar, pois irá contribuir na melhoria do atendimento às crianças e adolescentes do município de Inaja.





Onde encontrar esta edição do Jornal O Regional veja na Página 2

13ª Cavalgada
DE SÃO JORGE DO IVAÍ
DIA: 01/04/2012
LOCAL: Km14
A PARTIR DAS 9h30
PERCURSO 12 KM
COMITIVA 8 SEGUNDOS
CONTATO:
(44) 3243-1394
(44) 3243-1724
RUBINHO
ALMOÇO (PORCO NO TACHO)

CENTERimagem
Centro de Diagnóstico por imagem em Odontologia
Uma parceria de qualidade
Radiologia e Documentação Odontológica
Agora você pode contar com uma Clínica de Radiologia e documentação odontológica mais perto de você
A CENTERimagem
Realiza exames de:
• Documentação ortodôntica
• Radiografia panorâmica
• Radiografia para implantes
• Seios da face
• Entre outras
Av. 14 de Dezembro, 397 - sala I
Fone (44) 3252-7618
Cel. (44) 9804-8638
NOVA ESPERANÇA - PR
Rua Silva Jardim, 366-B
Fone (44) 3031-9393
MARINGÁ - PR

Comarca de Nova Esperança

COMARCA DE NOVA ESPERANÇA – PR VARA CIVEL, VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL. Edifício do Forum – Rua Marins Alves de Camargo, n. 1.587 – Fone (44) 3252-4042 CEP. 876000-00 – NOVA ESPERANÇA – ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO SAMI ANDERSON LONGO BOTELMO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor OSWALDO SOARES NETO, MM. Juiz Substituto desta Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ - SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, nº 876/2006, em que é requerente BANCO DIBENS S/A e requerido SAMI ANDERSON LONGO BOTELMO e constando dos autos que o réu SAMI ANDERSON LONGO BTELMO, se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para a citação do requerido SAMI ANDERSON LONGO BOTELMO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.288.509-85, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento integral da dívida, e/ou, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ficando advertido que não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente, cuja inicial segue em síntese transcrita: "Edital de citação do Requerido SAMI LONGO BOTELMO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n°037.288.509-85, em lugar ignorado. FAZ SABER aos que do presente virem ou dela tiverem conhecimento que perante este juízo da Vara Cível da comarca de Nova Esperança/ Pr., autos sob n°876/2006 de Ação de Busca e Apreensão, em que é Requerente BANCO DIBENS S/A, cujo petição inicial, em síntese é seguinte: O Requerente firmou com o Requerente "Contrato de Abertura de Crédito - veículos" sob o n°39463100, o qual obrigou-se a pagar em 36 parcelas, adquirindo o bem Espécie: AUTOMÓVEL, Modelo PALIO ED, Marca: FIAT, Cor: AZUL, Placa NEJ0560, Ano/Modelo: 1997/1997, Renavam:139333967, Chassi: 9 BD178016V0420017. Ocorre que Requerido descumpriu com sua obrigação de pagamento, sendo constituído em mora. O presente tem a finalidade de CITAR o Requerido para que, no prazo de 15 dias, contestar a ação, sob pena de, não o fazendo,serem presumidos aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, todos os fatos narrados pela parte promovente, decretando-se a sua completa revelia na forma do r. despacho transcrito adiante: Despacho:"Autos n.º 853/2008 1. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária gratuita. 2. O requerente, JOSÉ DA SILVA DIAS, devidamente representado, ingressou com a presente Ação Cautelar de Busca e Apreensão, narrando, em síntese, que efetuou a venda do veículo descrito na inicial à requerida, sendo que o veículo era financiado, ficando pactuado que a requerida efetuaria o adimplemento das parcelas vincendas de tal financiamento, e que a diferença do valor do veículo seria paga ao requerente ao final, ocasião em que, inexistindo outras pendências, o veículo seria transferido à compradora-requerida. Alega ainda que, passados alguns meses a requerida deixou de efetuar o pagamento das parcelas vincendas doinanciamento, bem como não pagou a diferença do valor do veículo ao requerente, não cumprindo assim a obrigação avençada. Pretende, liminarmente, que seja buscado e apreendido o referido veículo para evitar prejuízos futuros, bem como o enriquecimento sem justa causa da requerida. Juntou documentos. (docs. 13/18) 3. O "fumus boni juris" está evidenciado pelos documentos carreados aos autos, principalmente pela cópia do Certificado de Registro de Veículo encartada às fls. 13, que dá conta de que, até hoje o requerente figura, junto ao DETRAN, como proprietário do veículo objeto da presente testilha. 4. O "periculum in mora", por sua vez, reside no fato de, como consta do contrato de abertura de crédito de fls. 14/15, o financiamento do referido veículo encontra-se em atraso desde 14/09/2008, os impostos do referido veículo também encontram-se com pagamento em atraso, como consta do extrato de fls. 15/16, encontrando-se tal veículo em estado irregular, sujeito as penalidades da lei (multa, pontuação na carteira de motorista o que acarretará a suspensão do direito de dirigir, e demais penalidades) as quais certamente recairão sobre o proprietário do mesmo (requerente), caso não seja identificado seu condutor, fatos estes que acarretarão prejuízos financeiros ao requerente, prejuízos estes que devem ser mitigados, sendo que uma das formas de se evitá-los é a imediata retirada de circulação deste veículo através da pretendida busca e apreensão. 5. Assim sendo, presentes os requisitos legais, defiro liminarmente, "inaudita altera parts", a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, ficando o requerente como fiel depositário do mesmo. Os atos necessários para o bom cumprimento da diligência deverão ser providenciados pelo requerente. 6. Expeça-se mandado de busca e apreensão, devendo o mesmo ser cumprido nos moldes determinados pelos artigos 842 e 843, do Código de Processo Civil. 7. Cumprida a ordem, cite-se a requerida a fim de que, no prazo legal de 05 (cinco) dias, ofereça resposta aos termos da presente ação, sob pena de revelia. 8. Intimem-se. Nova Esperança, 31 de outubro de 2006. (a.) Roberta Carmen Scramim de Freitas, Juíza de Direito". Assim, tem o presente a finalidade de citar o Requerido ADEILSON JUVENCIO, de acordo com os termos cima transcritos. O presente será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei". ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez no Diário da Justiça do Estado, e por duas vezes em Jornal local ou regional, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova Esperança, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (a) (Wanderley Manoel da Silva), Escrivão Designado, conferi e subscrevi. (a) OSWALDO SOARES NETO Juiz Substituto

---

SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso – Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF – 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 – Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail – samae-pcb@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2012

CONTRATANTE: *SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO*

CONTRATADA: *IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA. LTDA.*

CNPJ: *03.159.617/0001-42*

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA.*
VALOR: *R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)*

PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. 12 DE MARÇO DE 2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012
EDITAL DE ENSALAMENTO - N° 005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **DATA e LOCAL DE PROVA,** referente ao Concurso Público n° 001/2012, conforme segue:

1. As provas serão aplicadas para todos os cargos do Concurso na ESCOLA MUNICIPAL VÂNIA MARIA SIMÃO, situada na RUA VEREADOR CLAUDIO BATISTA DO AMARAL N° 90 – CENTRO, na cidade de ATALAIA-PR, na **data de 01 de abril de 2012, com inicio às 14h00min.**

2. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3. Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de:
   a) **Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do concurso com a devida autenticação de recolhimento bancário E/OU protocolo de inscrição homologado;**
   b) **Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (**São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97**);**
   c) **Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.**
   d) **O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.**

4. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico **www.eplconcursos.com.br**.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial.

Atalaia – PR, 15 de março de 2012.
NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N° 002/2012
EDITAL DE ENSALAMENTO - N° 006 – Emprego Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **DATA e LOCAL DE PROVA,** referente ao Concurso Público n° 002/2012, conforme segue:

1. As provas serão aplicadas para todos os cargos do Concurso na ESCOLA MUNICIPAL VÂNIA MARIA SIMÃO, situada na RUA VEREADOR CLAUDIO BATISTA DO AMARAL N° 90 – CENTRO, na cidade de ATALAIA-PR, na **data de 01 de abril de 2012, com inicio às 14h00min.**

2. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3. Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de:
   a) **Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do concurso com a devida autenticação de recolhimento bancário E/OU protocolo de inscrição homologado;**
   b) **Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público** (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97)**;**
   c) **Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.**
   d) **O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.**

4. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial.

Atalaia – PR, 15 de março de 2012.
NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO N º 15/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/03/2012 as 09h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES,PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n º 13/2012-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO, E EM GINECOLOGISTA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Presidente Castelo Branco, 13 de Março de 2012.

Ademir Crispim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29/03/2012 as 09h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES,PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n º 11/2012-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO EMUSÃO MODIFICADA POR POLIMERO – CA- RL-1C PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO PR, CONFORME ANEXO I .

Presidente Castelo Branco, 14 de Março de 2012.

Ademir Crispim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 – C

O Presidente do CISVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o Resultado das provas objetivas, realizadas no dia 26 de fevereiro de 2012, referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Nº 001/2012, conforme abaixo discriminado:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
Cintia Miranda Malta		35,0	Não Aprovado
Cristina Franco de Oliveira		30,0	Não Aprovado
Denis Henrique Rodrigues de Jesus		50,0	Não Aprovado
Karen Daiane Cordeiro Gerber		35,0	Não Aprovado
Katia Cilene Verginacci		40,0	Não Aprovado
Laura Rissati de Souza		45,0	Não Aprovado
Leticia Rodrigues de Oliveira		35,0	Não Aprovado
Maria Aparecida da Silva		25,0	Não Aprovado
Maria Rosely Pereira		10,0	Não Aprovado
Miriam dos Anjos de Freitas		40,0	Não Aprovado
Monica Pazini		40,0	Não Aprovado
Rosimeiri Freitas dos Santos		35,0	Não Aprovado
Soely Aparecida Pazini		40,0	Não Aprovado
Vivane Todero		45,0	Não Aprovado

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
Lucilene Rodrigues De Oliveira		20,0	Não Aprovado
Nadir Araujo Dos Santos		40,0	Não Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
Cicera Julia Matias		55,0	Não Aprovado
Rosimeire Gonçalves de Souza		55,0	Não Aprovado

MOTORISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
Fred Scaderai	13/02/1981	60,0	1.
Gislaine Simone Santos	10/04/1989	60,0	2.
Marcelo Gimenez Lopes		30,0	Não Aprovado
Vinicius Ronchi Garcia		40,0	Não Aprovado
Viviane Haline Piovesana		25,0	Não Aprovado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado, 14 de março de 2012.

Presidente do CISVAP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JARDIM OLINDA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997:

Resolve: APROVAR E REGULARIZAR;

- PENDENCIAS DO *PLANO DE PROVIDENCIAS*- METAS DE DESENVOLVIMENTO CRAS- Período Anual 2009/2010.
  1- Dimensão: Estrutura Física: Pendencia: Placa em Modelo Padrão- Prazo para regularização: 29/06/2011.
  2- Dimensão: Horário de Funcionamento e Atividades: Pendencia: Acompanhamento Prioritário das Famílias em descumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família-PBF- Prazo para regularização: 30/03/2012.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jardim Olinda,28 de FEVEREIRO de 2012.

LUCIENE MORAES DE SOUZA
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2012 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2012 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR NO ANO DE 2012, em favor da empresa: ANA CHAVES SANCHES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.247.299/0001-83, no Valor Total de R$ 5.420,20 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 06/2012 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 14 de março de 2012.
DEUCIDES DERENZO
=PRESIDENTE=

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2012 – CMU – DISPENSA DE LICITAÇÃO

14 DE MARÇO DE 2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: ANA CHAVES SANCHES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 00.247.299/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA DAS FLORES, Nº 619 - UNIFLOR / PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR NO ANO DE 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2012 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2012 – CMU

DATA ASSINATURA CONTRATO: 09/03/2012

VALOR TOTAL: R$ 5.420,20 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2012

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR — CONTRATANTE
ANA CHAVES SANCHES DE OLIVEIRA ME — CONTRATADA

Súmula de recebimento da Licença de Instalação

A Prefeitura Municipal de Ourizona – PMO, torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº 5457 Protocolo nº 78287845 com validade para 06/03/2013, para implantação do Aterro Sanitário Municipal, localizado no Lote 48/A-2 Gleba Andirá, neste Município de Ourizona, estado do Paraná.

Súmula de Licença de Instalação

REALIZA-LOTEADORA, INCORPORAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, torna público que (recebeu) do IAP, Licença de Instalação, com validade até a data de (16/01/2014) para loteamento Urbano Jardim Bella Vista, a ser instalada no (lote Nº.02-02-A-09, na cidade de Paranacity, Estado do Paraná.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA
Paranacity - Paraná

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação.

A Presidente da Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória – COPAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.672.412/0001-41, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são em numero de 35 (trinta e cinco) em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2011, em Paranacity-Pr, na sede social da Cooperativa, cito Assentamento Santa Maria, PR 464 km 01, às 13:00 (treze) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios. Caso não haja número legal para instalação ficam desde já convocados para segunda convocação às 14:00 (catorze) horas no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) dos associado, e caso persista a falta de quorum as 15:00 (quinze) horas em terceira e última convocação com a presença de 10 (dez) associados, para deliberar a seguinte ordem do dia:
1 – Prestação de Contas do ano de 2011, que consiste:
   a) Apresentação do Resultado Liquido do Exercício;
   b) Destinação dos Fundos, e Sobras ou Perdas;
2 – Apresentação sucinta do Plano de Atividades para o ano de 2012;
4 –Eleição para o cargo de Secretário Geral e Vice Tesoureiro que encontram-se vagos;
5- Eleição do Conselho Fiscal;
6 –Apuração dos votos e posse dos cargos de Secretario Geral e Vice Tesoureiro e Conselho Fiscal. Paranacity, 12 de março de 2012. Solange Luiza Parcianello Pellenz - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado no dia 04/03/2012 no (Jornal O REGIONAL), o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 01100810 Inex. 01/2010, datado em 02 de março de 2012, faz–se necessário proceder a seguinte retificação:

Onde se lê:

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 01100810 Inex. 01/2010

Lê-se:

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 01100810 Inex. 01/2010

São Jorge do Ivai-Pr, 15 de março de 2012

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

RESOLUÇÃO Nº. 001/2012

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia – Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, FAZ SABER:

Art. 1º. – Ficam nomeados os senhores: Marcos Aurélio Pereira, Edmara Aparecida de Jesus da Silva e João Almir Cicotti para comporem a Comissão Especial de Licitação – Modalidade Convite, sendo o primeiro seu presidente, para deliberarem sobre cadastramento, licitações e contratos referentes a aquisições e prestações de serviços do Legislativo Municipal para o Exercício de 2012.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Março de 2012.

Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 011/2012

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR		DATA
- AIH - AIS	R$	6.142,48	09/03/2012
- AIH-AIS	R$	922,79	09/03/2012
- FUNDEB 60%	R$	8,49	12/03/2012
- ITR	R$	933,01	12/03/2012
- SNA	R$	48,46	13/03/2012
- PAB - AIH - AIS	R$	3.857,52	13/03/2012
- PAB - AIH - AIS	R$	3.857,52	13/03/2012
- FUNDEB 60%	R$	2.856,09	13/03/2012
- SNA	R$	874,31	14/03/2012
- FUNDEB 60%	R$	10.025,41	14/03/2012
- SNA	R$	5,00	16/03/2012

Atalaia- PR, em 16 de Março de 2012

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Auto Posto Paranapanema
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro

O JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Raul Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional"

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- COM REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – COM REGISTRO DE PREÇOS- Nº 006/2012 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA E MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Destinado ao atendimento do Departamento de Saúde do Município de Inajá

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE : O TOTAL GLOBAL POR LOTE DAS PROPOSTAS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AOS SEGUINTES VALORES:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS DE FARMACIA R$ 115.836,30
LOTE 02 – MEDICAMENTOS MANIPULADOS R$ 10.998,00

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:45 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2012.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2012, ÁS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 14 DE MARÇO DE 2012.

ALVARO CEZAR DE ASSIS
- PREGOEIRO -

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- COM REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – COM REGISTRO DE PREÇOS- Nº 007/2012 – MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO E CONFECÇÕES. Destinado ao atendimento do Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Inajá

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE : O TOTAL GLOBAL POR LOTE DAS PROPOSTAS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AOS SEGUINTES VALORES:

LOTE 01 – MATERIAL ESPORTIVO R$ 18.653,00
LOTE 02 – CONFECÇÕES R$ 78.398,00

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:45 HORAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2012.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE ABRIL DE 2012, ÁS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 16 DE MARÇO DE 2012.

ALVARO CEZAR DE ASSIS
- PREGOEIRO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2012 - PMU

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 06/2012.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e
CONTRATADA: A. D. DAMINELLI - ME

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos GERAIS de A-Z, PERCENTUAL de 7% (sete por cento) de desconto sobre os preços de medicamentos, baseados no INDITEC atualizado, preço ao consumidor.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do edital e termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADO DA DATA DA ASSINATURA.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná
Uniflor, 07 de março de 2012.

Contratante Contratada

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2012 PMU.

OBJETO: : Fornecimento de Medicamentos GERAIS de A-Z, PERCENTUAL de 7% (sete por cento) de desconto sobre os preços de medicamentos, baseados no INDITEC atualizado, preço ao consumidor
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
TIPO: MAIOR DESCONTO LOTE.
Dotação Orçamentária: CONSTANTE DO TERMO CONTRATUAL.

EMPRESA /REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Uniflor, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação a proponente A. D. DAMINELLI – ME.

Uniflor/PR, 06 DE MAIO DE 2011.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº09/2012.
Objeto: Aquisição de gêneros de Alimentação, material de limpeza e higiene, Material de Copa e Cozinha e Material de Expediente para atendimento especifico a Recursos PAIF – PBV-II e PETI.
Abertura: 28/03/2012 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R$ 38.142,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais).
Tipo: Maior Desconto/Lote.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Contidos no edital.
PRAZO DE ENTREGA: fracionada em 12 MESES.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horario de expediente. Fone (44) 270 – 1150.
Uniflor, 16 de março de 2012.
João Ferreira Leite - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Compra Direta Nr.: 12/2012
Data da Compra: 07/03/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: ELIFAS DOS REIS & CIA LTDA Código: 261
Endereço: RUA VEREADOR JORGE FANECO, 436
Cidade: NOVA ESPERANÇA - PR
CNPJ: 84.784.867/0001-75 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 59 VOLUMES DE ENCADERNAÇÃO CAPA DURA EM DOCUMENTOS DIVERSOS

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	ENCADERNAÇÕES	1.180,00	1.180,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:
É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAI, 7 de Março de 2012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2012 - PR
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2012
Data do Processo: 24/02/2012

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 16/2012
b) Licitação Nr.: 7/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/03/2012
e) Data da Adjudicação: 15/03/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000347 - SISAMHIL SIT. INF. E ASSISTENCIA INFORMAT LTDA	1	0.0000	7.800,00
	1		7.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (414) Saldo: 15.571,05

SÃO JORGE DO IVAI, 15 de Março de 2012.

MILTON MUZULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2012
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA.

OBJETO: para Locação e Manutenção de Software para Gerenciamento do Departamento Municipal de Saúde.

Valor Mensal: R$ 780.00 (setecentos e oitenta reais).
Total Geral: R$ 7.800.00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.10.301.0011.2.099	**Manter os Serviços Administrativos**
– 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridico

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2012.
FORO: Mandaguaçu – Paraná
DATA: 15.03.2012.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

CONVENIO 03/2012

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE – AEC.

De um lado, o Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, n.º 600, inscrito no CNPJ sob. N.º75731034/0001-55, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AILTON BUSO DE ARAUJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.708.668-9, Pr., e inscrito no CPF/MF n.º 591.982.499-91, e de outro a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE - AEC, com sede a Rua Santos Dumont, nº 646 neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.263.547/0001-29, doravante denominada de INSTITUIÇÃO, conforme Lei de Utilidade Publica Municipal nº 012/2005 de 22 de Agosto de 2005, neste ato representada pela sua Presidente MARIANE BARBOSA NEVES, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliado na Praça Antonio Morais de Barros, s/n em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.733.995-7 Pr., e inscrito no CPF/MF n.º 083.199.749-41 , resolvem celebrar o presente Convênio, de Cooperação Técnica e Financeira, o qual será regido pela, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem pôr objeto a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, visando dar cumprimento ao disposto no Título VIII, Capítulo III, Seção I da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão beneficiados com o presente Convênio os estudantes cadastrados na Associação Estudantil Cruzeirense - AEC., conforme Regimento Interno da Entidade.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

A INSTITUIÇÃO deverá apresentar no prazo estabelecido, para fins de análise e aprovação do Departamento de finanças do Município o plano de ação anual, o qual deverá conter no mínimo, os objetivos e metas a serem atingidos.

PARÁGRAFO ÚNICO

O acompanhamento e supervisão serão realizados periodicamente pelo Departamento de Finanças, mediante análise dos relatórios trimestrais e anuais encaminhados pela INSTITUIÇÃO ao Departamento de Finanças do Município de CRUZEIRO DO SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Município

a) Repassar os recursos necessários para ajuda de custo para suprir despesas dos estudantes cadastrados na Entidade, sendo o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o exercício de 2012, dividido em 10 (dez), parcelas mensais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

b) Analisar e aprovar o plano de ação anual apresentado pela INSTITUIÇÃO;

c) Avaliar, periodicamente, os resultados obtidos pela INSTITUIÇÃO;
Fiscalizar o cumprimento das condições do presente Convênio.

2. A INSTITUIÇÃO:

a) Apresentar o plano de ação anual;
b) Utilizar os recursos financeiros de conformidade com os procedimentos legais, visando o cumprimento dos objetivos do presente Convênio;
c) Recolher ao Tesouro Municipal, o saldo, se houver, das receitas obtidas pelo presente convênio, inclusive os resultantes de aplicação financeira.
d) Apresentar mensalmente a prestação de contas dos recursos recebidos, sob pena de suspensão de pagamento do referido Convênio.

CLAUSULA QUARTA – DOS SERVIDORES CONTRATADOS

Os servidores contratados pela INSTITUIÇÃO com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, não terão nenhum vínculo, subordinação ou envolvimento com o MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas previstas no presente Convênio deverão correr à conta da Dotação Orçamentária 021104122002202 Elemento de despesa 3350430000 – Subvenções Sociais – Fonte Livre.

CLAUSULA SEXTA – DOS SALDOS DE CONVÊNIO

Os saldos existentes na conta corrente vinculada ao presente convênio, deverão ser aplicados em aplicações financeiras, quando a previsão de seu uso for menor, igual ou superior a um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO –

Os rendimentos decorrentes da aplicação financeira serão computados a crédito do presente Convênio e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ficando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

CLAUSULA SETIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser revisto total ou parcialmente a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos aditivos, que serão parte integrante para todos os efeitos legais.

CLAUSULA OITAVA – DA DENUNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo pôr acordo entre as partes, ou rescindido unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, pôr descomprimindo das cláusulas e condições estabelecidas ou pôr superveniência de legislação que o torne inexeqüível, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio iniciar-se-à em 13 de Março de 2012 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Convênio será efetivada pôr extrato no Diário Oficial do Município, no prazo previsto em Lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A transferência dos recursos programados para a execução do objeto do convenio, fica condicionado a apresentação dos documentos exigidos pela Deliberação nº003/2005, de 17 de fevereiro de 2005.

a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (atualizada).
b) Certidão Negativa de Débitos – CND – INSS (atualizada).
c) Certidão Negativa do tribunal de Contas do Estado do Paraná – T.C. (atualizada).
d) Certidão Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA –. Transferências Voluntárias – (atualizada).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Paranacity – Paraná, para dirimir todas e quaisquer dúvidas suscitadas pelo presente, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que o seja.

E, pôr assim estarem devidamente ajustados e acordados, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cruzeiro do Sul, 13 de março de 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
- Prefeito Municipal -

MARIANE BARBOSA NEVES
-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 30/2012

SÚMULA: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal – processo seletivo nº 01/2011, conforme Edital de concurso Público nº 09/2011, para preenchimento de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, processo seletivo nº 01/2011, Edital de Concurso nº 09/2011, homologado pelo Edital nº 010/2011, de 12 de Agosto de 2011, e Decreto nº. 78/2011, de 18 de Novembro de 2011, **e divulgação do resultado final geral, Edital nº 019/2011 de 11 de Novembro de 2011,** e em atendimento ao Edital nº 008/2012, de 09 de Março de 2012, fica nomeado, para a partir de **19 de Março de 2012**, o candidato aprovado para prover o cargo de Provimento Efetivo constante do Edital nº 09/2011, conforme relação abaixo:

CARGO: VIGIA NOTURNO

ADÃO MOLINA

ART. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 15 dias do mês de Março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de Pessoal

TERMO DE POSSE

Aos (12) dias do mês de Março de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srª. **MARIA APARECIDA FAGGION**, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.019.615-8 SESP/PR e do CPF nº. 047.067.219-62, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **GARI**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 29/2012 de 08/03/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o **Edital nº. 007/2012 de 02/03/2012**, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

Maria Ap Faggion
MARIA APARECIDA FAGGION
Empossada

TERMO DE POSSE

Aos (12) dias do mês de Março de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Srº **ELIAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 6.557.051-3 SESP/PR e do CPF nº. 818.910.329-68, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **GARI**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 29/2012 de 08/03/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o **Edital nº. 007/2012 de 02/03/2012**, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

Elias dos Santos
ELIAS DOS SANTOS
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos (12) dias do mês de Março de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srª. **SENHORINHA MARQUES LOBATO TREVISANUTO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.677.156-3 SESP/PR e do CPF nº. 025.572.129-38, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **GARI**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 29/2012 de 08/03/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o **Edital nº. 007/2012 de 02/03/2012**, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

Senhorinha M Lobato Trevisanuto
SENHORINHA MARQUES LOBATO TREVISANUTO
Empossada

TERMO DE POSSE

Aos (12) dias do mês de Março de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Srº **SALVADOR MIGUEL DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº. 4.584.480-3 SESP/PR e do CPF nº. 571.220.089-91, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **GARI**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 29/2012 de 08/03/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o **Edital nº. 007/2012 de 02/03/2012**, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

Salvador Miguel de Lima
SALVADOR MIGUEL DE LIMA
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos (12) dias do mês de Março de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srª. **EVA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.353.681-8 SSP/SP e do CPF nº. 092.947.318-39, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **GARI**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 29/2012 de 08/03/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o **Edital nº. 007/2012 de 02/03/2012**, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

EVA DOS SANTOS SOUZA
Empossada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

EDITAL Nº 004/2.012

O Senhor Clodoaldo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA

Para comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no prazo de 30 (trinta) dias, da data deste Edital, os Candidatos Classificados em Concurso Pûblico, para Provimento dos Empregos Pûblicos, conforme especifica abaixo:

CLASSIFICAÇÃO
2º
INSTRUTOR DE INFORMATICA
Danilo Aparecido Queiroz

O interessado deverá comparecer impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste Edital, na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, sito a Rua Governador Munhóz da Rocha, 200, para manifestar seu interesse ou não em sua nomeação.
O não comparecimento do Candidato no prazo supramencionado, será considerado como desistência.
Santa Inês, em 12 de março de 2.012.

Clodoaldo A. Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 797.359.889-49
RG 4.398.762-3

PORTARIA Nº 014/2.012

O Senhor **Clodoaldo Alves de Oliveira,** Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **Patricia Candido Rodrigues Viaro,** portador do C.P.F. nº 063.693.359-83, R.G. nº 46.890.093-7-SP, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer a Função de **Agente Comunitário de Saude,**, com a remuneração de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais , a partir de 23 de fevereiro de 2.012.
Santa Inês, em 23 de fevereiro de 2.012
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Clodoaldo A. Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 797.359.889-49
RG 4.398.762-3

PORTARIA Nº 015/2.012

O Senhor **Clodoaldo Alves de Oliveira,** Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **Jaqueline Aparecida Andrade,** portador do C.P.F. nº 034,808,941-43, R.G. nº 2.102,097-3, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer a Função de **Educador Social**, com a remuneração de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais , a partir de 23 de fevereiro de 2.012.
Santa Inês, em 23 de fevereiro de 2.002
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Clodoaldo A. Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 797.359.889-49
RG 4.398.762-3

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

LEI Nº. 599/2012 DE 14/03/2012

ALTERA A LEI Nº 531/2009 (PPA 2010-2013); A LEI Nº 573/2011 (LDO 2012), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI Nº. 591/2011 (LOA 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 531/2009, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2011, a despesa contemplada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 573/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, a despesa contemplada no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 591/2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, o projeto contemplado no Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Artigo 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **(R$ 29.350,00 - vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	
14.029.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.029.08.243.0029.6.160.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
388-4.4.90.52.00.0031735EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.350,00
Total Suplementação:		**29.350,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação:

Receita:	2.4.7.2.99.05.01.00	Fonte: 31735	29.350,00

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Olinda, aos catorzedias do mês de março do ano de dois mil e doze.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº598/2012 DE 14 /03/12

SÚMULA: *Designa Órgão Oficial do Município, imprensa escrita e dá outras providências.*

JURACI PAES DA SILVA,Prefeito do Município de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Licitatório de Dispensa nº 001/2012, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1º - Fica designadoàempresa **DEL GROSSI & CIA LTDA**, CNPJ 79.989.505/0001 - 80, como Órgão Oficial do Município, na imprensa escrita, até 31/12/2012.

Artigo. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Olinda, aos catorzedias do mês de março do ano de dois mil e doze.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 597/2012 DE 14/03/2012

SUMULA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONCEDER INSENÇÕES FISCAIS, ASSUMIR OBRIGAÇÕES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADAS AO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ.*

A Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1º *- Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social.*

Artigo 2º *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – (I.P.T.U) à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, sobre áreas doadas, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e a comercialização das unidades habitacionais de interesse social.*

Artigo 3º *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – (I.T.B.I.) à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para o beneficiário titular de imóvel oriundo de parcelamento do (s) área (s) doada (s) para a construção de unidades habitacionais de interesse social.*

Artigo 4º *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Sobre Serviçode Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, incidentes sobre as operações relativas na área (s) doada (s) para construção de unidades habitacionais de interesse social.*

Artigo 5º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Olinda, aos catorzedias do mês de março do ano de dois mil e doze.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 600/2012 DE 14/03/2012

ALTERA A LEI Nº 531/2009 (PPA 2010-2013); A LEI Nº 573/2011 (LDO 2012), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI Nº. 591/2011 (LOA 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Artigo 1º -Fica autorizado a incluir na Lei nº 531/2009, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2011, a despesa contemplada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 573/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, a despesa contemplada no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 3º -Fica autorizado a incluir na Lei nº 591/2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, o projeto contemplado no Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Artigo 4º -Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **(R$ 40.000,00 – quarenta mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.007.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
05.007.15.452.0101.2.101.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
129-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.007.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
05.007.15.452.0101.2.101.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
133-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
Total Suplementação:		**40.000,00**

Artigo 5º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.006.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
05.006.15.451.0013.2.013.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
86-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
Total Redução:		**40.000,00**

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Jardim Olinda, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 409/2.012 DE 14/03/12

ALTERA A LEI Nº 531/2009 (PPA 2010-2013); A LEI Nº 573/2011 (LDO 2012), E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA LEI Nº. 591/2011 (LOA 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei.

Decreta

Artigo. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 531/2009, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2011, a despesa contemplada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 573/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, a despesa contemplada no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 591/2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, o projeto contemplado no Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Artigo 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **(R$ 40.000,00 – quarenta mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.007.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
05.007.15.452.0101.2.101.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
129-3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.007.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
05.007.15.452.0101.2.101.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
133-4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Suplementação:		**40.000,00**

Artigo 5º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.006.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
05.006.15.451.0013.2.013.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
86-3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total Redução:		**40.000,00**

Artigo 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 14 de março de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 402/2.012 DE 18/01/12

Ementa: *Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 591/2011 de 13/12/2011.

Decreto

Artigo 1º *- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.*

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
05.006.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
05.006.15.482.0035.2.035. PROGRAMA LARES DE OLINDA		
108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA		*5.000,00*
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.013.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.013.12.365.0064.2.064. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
196 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO		*4.000,00*
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.014.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.014.12.361.0061.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
202 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		*1.000,00*
10.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ESPORTO		
10.025.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DO ESPORTO AMADOR		
10.025.27.812.0104.2.104. MANUTENÇÃO DO ESPORTO AMADOR		
219 – 01000 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA		*2.000,00*
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.027.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAUDE		
13.027.10.304.0112.2.119. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		
274 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO		*200,00*
Total Suplementação:		***12.200,00***

Artigo 2º *- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.*

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
05.006.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
PROGRAMA 05.006.15.482.0035.2.035. LARES DE OLINDA		
106 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO		*5.000,00*
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.013.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.013.12.365.0064.2.064. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
193 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		*3.000,00*
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.013.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.013.12.365.0064.2.064. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
197 - 3.3.90.36.00.00 01000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		*1.000,00*
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.014.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.014.12.361.0061.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
201 - 3.1.90.11.00.00 01000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		*1.000,00*
10.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ESPORTO		
10.025.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DO ESPORTO AMADOR		
10.025.27.812.0104.2.104. MANUTENÇÃO DO ESPORTO AMADOR		
216 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO		*2.000,00*
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.027.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAUDE		
13.027.10.304.0112.2.119. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		
275 - 3.3.90.39.00.00 01497OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA		*200,00*
Total Redução:		***12.200,00***

Artigo 3º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.*

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 408/2.012 DE 14/03/12

ALTERA A LEI Nº 531/2009 (PPA 2010-2013); A LEI Nº 573/2011 (LDO 2012), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI Nº. 591/2011 (LOA 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei.

Decreta

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 531/2009, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2011, a despesa contemplada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 573/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, a despesa contemplada no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 591/2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, o projeto contemplado no Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Artigo 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **(R$ 29.350,00 - vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	
14.029.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.029.08.243.0029.6.160.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
388-4.4.90.52.00.0031735	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.350,00
Total Suplementação:		**29.350,00**

Artigo 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação:

Receita:	2.4.7.2.99.05.01.00	Fonte: 31735	29.350,00

Artigo 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N.º 24/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Ourizona, e observando o disposto na Resolução n° 1422/2011 e Instrução Normativa n° 005/2011, ambas da Secretaria Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído no âmbito do Município de Ourizona o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com caráter de mobilização social e atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.
Art. 2° O Comitê tem as seguintes atribuições:
I – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;
II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação;
III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e regularidade do Transporte Escolar.
Art. 3° O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá a seguinte composição:
I - 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - 1(um) representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
III - 1(um) representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
IV - 1(um) representante de Pais de Alunos.
Parágrafo único. Para cada representante titular, deverá ser indicado um suplente respectivo, que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos.
Art. 4° Os membros do Comitê serão indicados à Secretaria Municipal de Educação, pelos respectivos órgãos e entidades, e nomeados por Decreto do Executivo Municipal.
Art. 5° O mandato dos membros indicados será de dois anos, sendo permitida uma recondução.
Art. 6° A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do art. 3°.
Parágrafo único. O Presidente poderá ser destituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.
Art. 7° A participação no Comitê é considerada atividade de relevante interesse social e não remunerada.
Art. 8° Ficam nomeados para integrar o Comitê Municipal do Transporte Escolar, pelo período de março de 2012 a março de 2014, os seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Dulcelene Cordeiro da Silva
Suplente – Sonia Maria Trevisan Dalosse
II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular – Sergio Luis Dias Neves
Suplente – Delma Rejane Borsato
III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular – Dora Deise Degan Calvo
Suplente – Fátima Aparecida da Rocha Martins
IV - Representantes dos Pais dos Alunos:
Titular – Andréia Barbosa da Silva Prates
Suplente – Dejair dos Santos
Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2012 - PMI
RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A PEÇAS E SERVIÇOS PRESTADOS NO VEICULO DE PLACA – ARY 6438.**
EMPRESA : **SERVOPA S.A COMERCIO E INDUSTRIA**
VALOR CONTRATADO: **R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAUS).**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **02.001.04.122.0002.2201 33.90.39.00.00**
33.90.30.00.00

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 14 DE MARÇO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 015/2012,
DE 12 DE MARÇO DE 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito em exercício do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear o **SR. LÁZARO GABRIEL SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.859.932-4/SSP-PR e C.P.F. n.º 074.432.299-50, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **ASSESSOR DE DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, símbolo CC5, a partir de **12 de março de 2012**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2012 - PMI
RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE MONITAÇÃO CARDIOLOGICA TRANSTELEFONICA.**
EMPRESA : **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA**
VALOR CONTRATADO: **R$ 3.840,00 (TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 33.90.39.00.00**
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 13 DE MARÇO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 041/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 041/2012	
Contratada: J.C.D PEPI PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	**CNPJ/MF: 13.500.972/0001-97**
Objeto do Contrato: aquisição de produtos de limpeza para a manutenção de veículos e maquinas da frota deste município.	
Valor: R$ 7.876,00	
Data da Assinatura: 15 de março de 2012.	
Dotação orçamentária: **06021236100062028**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 042/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 042/2012	
Contratada: GILMARA BELMIRO DA SILVA	**CNPJ/MF: 14.177.354/0001-10**
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para a realização de curso de capacitação continuada para professores e educadores da rede municipal de ensino.**	
Valor: R$ 1.200,00	
Data da Assinatura: 15 de março de 2012.	
Dotação orçamentária: **06021236100062029**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

LEI MUNICIPAL nº 850/2012

SÚMULA: Eleva o número de vagas do cargo efetivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica acrescido o número de vagas do constante do Anexo I Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Lei Municipal nº 623/2003 e suas alterações, conforme o seguinte especificado:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
Profissional	Assistente Social	20 horas/sem	De 01 para 02
Profissional	Nutricionista	20 horas/sem	De 01 para 02
Profissional	Contador	20 horas/sem	De 01 para 02

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 12 de MARÇO de 2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL nº 851/2012

SÚMULA: Cria cargos e carga horária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Dá nova redação ao Anexo I – Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Lei Municipal nº 623/2003 e suas alterações, conforme o seguinte especificado:

GRUPO PROFISSIONAL – GOP

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	GOP/1	30 horas/sem
Psicologo	GOP/1	30 horas/sem

Artigo 2º - A Lei Municipal nº 623/2003, além de criar os cargos e carga horária, define o número de vagas, assim especificado:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Psicologo	02
Assistente Social	01

Artigo 3º - As tabelas de vencimentos do grupo profissional de cargos de provimento efetivo, a que se refere ao artigo anterior, são constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 623/03.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 12 de MARÇO de 2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Balanço Orçamentário - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	21.823.860,00	18.207.775,73	-3.616.084,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.038.500,00	1.164.597,34	-873.902,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	600.200,00	388.457,93	-211.742,07
RECEITA PATRIMONIAL	637.450,00	112.056,82	-525.393,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	88.984,50	0,00	-88.984,50
RECEITA DE SERVIÇOS	759.085,50	23.097,50	-735.988,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.959.890,00	16.343.621,80	-616.268,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	739.750,00	175.944,34	-563.805,66
RECEITAS DE CAPITAL	115.500,00	569.008,58	453.508,58
ALIENAÇÃO DE BENS	88.000,00	27.167,00	-60.833,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27.500,00	0,00	-27.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	541.841,58	541.841,58
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.182.400,00	-2.361.360,02	-178.960,02
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DC	-2.182.400,00	-2.361.360,02	-178.960,02
Soma:	19.756.960,00	16.415.424,29	-3.341.535,71
Déficit:	603.498,07	0,00	-603.498,07
Total:	20.360.458,07	16.415.424,29	-3.945.033,78
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	17.899.447,00	13.097.166,09	-4.802.280,91
Créditos Especiais	2.461.011,07	1.929.568,32	-531.442,75
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	20.360.458,07	15.026.734,41	-5.333.723,66
Superávit:	0,00	1.388.689,88	1.388.689,88
Total:	20.360.458,07	16.415.424,29	-3.945.033,78

PARANACITY, 16/03/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE – CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA – CONTROLE INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Página 1
Período: Janeiro à Dezembro

Receita – Títulos	Valor	Despesa – Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	1.164.597,34	ADMINISTRAÇÃO	1.828.321,57
Receita de Contribuição	388.457,93	ASSISTÊNCIA SOCIAL	822.158,55
Receita Patrimonial	112.056,82	SAÚDE	4.408.764,47
Receita de Serviços	23.097,50	EDUCAÇÃO	4.437.425,42
Transferências Correntes	13.982.261,78	CULTURA	97.562,77
Outras Receitas Correntes	175.944,34	URBANISMO	2.037.615,06
Total Correntes	15.846.415,71	HABITAÇÃO	19.177,09
RECEITAS DE CAPITAL		SANEAMENTO	20.349,53
Alienação de Bens	27.167,00	GESTÃO AMBIENTAL	2.794,00
Transferência de Capital	541.841,58	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	67.019,30
Total de Capital	569.008,58	AGRICULTURA	291.483,25
		INDÚSTRIA	24.433,58
		DESPORTO E LAZER	175.134,19
		ENCARGOS ESPECIAIS	794.475,63
Total Orçamentária	16.415.424,29	Total Orçamentária	15.026.734,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	14.388.830,40	Empenhos Pagos	12.487.668,68
Restos a Pagar	696.116,50	Restos a Pagar	2.287.018,75
Serviço da Dívida	637.904,01	Serviço da Dívida	637.904,01
Consignações	1.281.917,12	Consignações	1.299.248,94
Contas do Realizável	115.934,43	Contas do Realizável	116.208,77
Total Extra-Orçamentária	17.120.702,46	Total Extra-Orçamentária	16.828.049,15
Interferências Financeiras	**554.026,04**	**Interferências Financeiras**	**616.042,42**
TOTAL DAS RECEITAS	**17.674.728,50**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**17.444.091,57**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	-199.772,42	Bancos	91.832,36
Banco c/ Vinculada	830.978,88	Banco c/ Vinculada	2.158.700,91
Total Disponibilidade	631.206,46	Total Disponibilidade	2.250.533,27
TOTAL GERAL	**34.721.359,25**	**TOTAL GERAL**	**34.721.359,25**

PARANACITY, 16/03/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE – CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA – CONTROLE INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**2.253.008,35**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.350.588,96**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	38.021,52
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	9.357,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	91.832,36	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	50.264,49
BANCOS CONTA VINCULADA	2.158.700,91	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	120,57
TOTAL DISPONIBILIDADES	2.250.533,27	Restos a Pagar do Exercício Anterior	351.643,12
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	1.901.161,72
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	2.475,08	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	2.475,08		
Total Ativo Financeiro	**2.253.008,35**	**Total Passivo Financeiro**	**2.350.588,96**
ATIVO PERMANENTE	**22.719.230,43**	**PASSIVO PERMANENTE**	**2.254.748,31**
Bens móveis	3.391.863,29	CONTRATO	622.549,80
Bens imóveis	14.726.110,97	CONFISSÃO	1.632.198,51
Bens de natureza industrial	742.045,60	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,01	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	59.330,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	907.172,95		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	9.028,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	1.595.727,37		
Outros créditos	109.699,65		
Bens de Domínio Público	1.178.252,59		
Total Ativo Permanente	**22.719.230,43**	**Total Passivo Permanente**	**2.254.748,31**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**24.972.238,78**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**4.605.337,27**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	20.366.901,51
ATIVO COMPENSADO	**5.339.626,12**	**PASSIVO COMPENSADO**	**5.339.626,12**
Bens de Domínio Público	1.233.252,04	Bens de Domínio Público	1.233.252,04
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	773.815,34	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	773.815,34
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	1.722.390,94	Responsabilidade de Terceiros	1.722.390,94
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	1.610.167,80	Diversas Compensações	1.610.167,80
Total Ativo Compensado	**5.339.626,12**	**Total Passivo Compensado**	**5.339.626,12**
TOTAL DO ATIVO	**30.311.864,90**	**TOTAL DO PASSIVO**	**30.311.864,90**

Mário Shideo Yamamoto – PREFEITO MUNICIPAL – Paranacity - PR
CONTROLE INTERNO – Odair José Correia – CPF 015.397.009-09 – DECRETO Nº 128/2007
Angelo Claudio Grande – CRC-PR 045.797/O-0

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS – Títulos	Valor R$	VARIAÇÕES PASSIVAS – Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.164.597,34	Pessoal e Encargos Sociais	7.122.013,48
Receita de Contribuições	388.457,93	Juros e Encargos da Dívida	107.929,64
Receita Patrimonial	112.056,82	Outras Despesas Correntes	5.812.635,84
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	23.097,50		
Transferências Correntes	16.343.621,80		
Outras Receitas Correntes	175.944,34		
Dedução da Receita Corrente	-2.361.360,02		
TOTAL das Receitas Correntes	15.846.415,71	TOTAL das Despesas Correntes	13.042.578,96
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	1.454.181,08
Alienação de Bens	27.167,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	529.974,37
Transferências de Capital	541.841,58		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	569.008,58	TOTAL das Despesas de Capital	1.984.155,45
TOTAL da Receita Orçamentária	16.415.424,29	TOTAL da Despesa Orçamentária	15.026.734,41
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	27.167,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	470.740,05	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	983.441,03	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	92.464,63
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	84.936,42	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	535.326,42	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	17.641,17	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	2.092.085,09	TOTAL das Mutações Patrimoniais	119.631,63
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	35.840,00
Bens Imóveis	112.462,34	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	320.435,26	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	107.929,64
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	199.296,00
Bens de Domínio Público	460.433,40	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	893.331,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	343.065,64
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	554.026,04	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	616.042,42
TOTAL das Variações Ativas	**19.954.866,42**	**TOTAL das Variações Passivas**	**16.105.474,10**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**3.849.392,32**
TOTAL GERAL	**19.954.866,42**	**TOTAL GERAL**	**19.954.866,42**

PARANACITY, 16/03/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE – CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA – CONTROLE INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**2.040.329,49**	**696.116,50**	**2.287.018,75**	**449.427,24**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**1.072.770,45**	**688.889,83**	**1.693.265,94**	**68.394,34**
	Do Quinto Exercício Anterior	93.744,02	70.006,00	140.060,26	23.689,76
	Do Quarto Exercício Anterior	23.462,37	27.234,88	41.339,71	9.357,54
	Do Terceiro Exercício Anterior	10.773,41	75.670,79	84.462,44	1.981,76
	Do Segundo Exercício Anterior	91.803,19	151.488,06	243.170,68	120,57
	Do Exercício Anterior	852.987,46	364.490,10	1.184.232,85	33.244,71
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**967.559,04**	**7.226,67**	**593.752,81**	**381.032,90**
	Do Quinto Exercício Anterior	14.331,76	0,00	0,00	14.331,76
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	55.529,40	0,00	7.226,67	48.302,73
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	897.697,88	7.226,67	586.526,14	318.398,41
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**1.275.808,02**	**1.275.808,02**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**1.275.808,02**	**1.275.808,02**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	637.904,01	637.904,01	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	637.904,01	637.904,01	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**17.331,82**	**1.281.917,12**	**1.299.248,94**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**17.331,82**	**1.281.917,12**	**1.299.248,94**	**0,00**
	I.N.S.S.	0,00	55.980,16	55.980,16	0,00
	FUNPAR	0,00	543.447,04	543.447,04	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	14.698,96	100.899,41	115.598,37	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	1.330,49	1.330,49	0,00
	UNIMED	0,00	50.641,68	50.641,68	0,00
	SANTA RITA SAÚDE	0,00	30.387,19	30.387,19	0,00
	INSS SERVIDORES	2.632,86	0,00	2.632,86	0,00
	EMPRESTIMOS - FOLHA PAGAMENTO	0,00	467.787,17	467.787,17	0,00
	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	4.661,46	4.661,46	0,00
	I.S.S.Q.N.	0,00	22.102,52	22.102,52	0,00
	MENSALIDADE CURSO	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**28.242.083,65**	**26.340.921,93**	**1.901.161,72**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	13.694.931,19	12.747.307,77	947.623,42
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	14.547.152,46	13.593.614,16	953.538,30
	Total:	**2.057.661,31**	**31.495.925,29**	**31.202.997,64**	**2.350.588,96**

PARANACITY, 16/03/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE – CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA – CONTROLE INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Autorizações – Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício – Emissão	Movimento no Exercício – Resgate	Saldo Exerc. Seguinte – Valor
001425/03	30/09/2003	60	37.448,08	INSS- 602025974	30/09/2003	353.725,76 C	0,00	29.846,28	323.879,48 C
001519/06	29/03/2006	96	100.363,38	FDU-1732/08	06/02/2008	314.114,82 C	40.775,19	96.167,16	258.722,85 C
001519/06	29/03/2006	60	32.065,45	FDU 1733/08	06/02/2008	155.731,46 C	20.215,48	47.677,64	128.269,30 C
001590/07	16/07/2007	20	106.381,31	FUNPAR - INST.PREV	18/07/2007	651.488,17 C	20.211,57	248.161,14	623.538,60 C
001606/07	06/11/2007	60	175.000,00	PROMAP 1734/08	18/01/2008	58.447,67 C	8.036,07	53.378,66	13.105,08 C
001606/07	06/11/2007	60	227.900,00	PROMAP 1736/08	18/01/2008	76.115,64 C	10.702,26	69.751,30	17.066,60 C
001606/07	06/11/2007	60	110.890,00	PROMAP 1735/08	18/01/2008	37.035,75 C	5.207,42	33.939,05	8.304,12 C
001770/10	23/08/2010	99	318.119,67	01/2010 - SANEPAR	20/08/2010	273.133,05 C	0,00	38.559,96	234.573,09 C
001770/10	23/08/2010	60	199.296,00	01-2011 - PASEP	18/03/2011	181.654,83 C	202.077,65	20.422,82	363.309,66 C
Totais						2.301.447,15 C	307.225,64	637.904,01	1.970.768,78 C

PARANACITY, 16/03/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE – CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA – CONTROLE INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.**

CONTRATADO: RODOCITY – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 85.062.578/0001-25, com domicílio tributário no município de Paranacity, Estado do Paraná, na Rua Pedro Paulo venério, 368, centro, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, domiciliado na cidade de Paranacity, Estado do Paraná, na Rua Pedro Paulo Venério, 368, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.060.072 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 277.549.449-87, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato, firmado e elaborado para atender necessidade do município de Paranacity, será executado de forma indireta, sendo o regime por empreitada por preço global, é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona Rural do Município de Paranacity, Estado do Paraná

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) o quilômetro rodado, conforme descritos na Cláusula Primeira, do presente instrumento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
O valor global do contrato é no máximo **R$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), por dia** cujos pagamentos serão efetuados mediante a emissão de nota fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Educação, comprovando os dias letivos de aula, e efetiva prestação de serviço, respeitando-se os limites máximos previstos no contrato para todos os percursos
As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da dotação orçamentária n. : **40%:** 09.02.12.361.0018.2043 – 3390309102 - ficha n. 494 / **Transporte Escolar:** 09.02.12.361.0018.2047 – 3390390103 – ficha 550/3390390104 – ficha 551/3390390115 – ficha 552 e 3390390120 – ficha 553.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e o seu término em 19 (dezenove) de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – CONTRATANTE
RODOCITY – TRANSP. RODOV. DE PASSAGEIROS LTDA - ME. – CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ E A CONFECÇÕES POLICARPO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, situado na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, em Paranacity, Estado do Paraná, CNPJ 76.970.334/0001-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, néste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, portador da cédula de identidade R.G. nº 682.242-8, CPF nº 012.669.269-68, e a empresa **CONFECÇÕES POLICARPO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.738.849/0001-18, com domicílio tributário no município de Paranavaí - PR, na Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 2696 Jardim São Jorge, neste ato representada por **JOSÉ DONIZETE MARQUES**, domiciliado na cidade de Paranavaí - PR, na Av. Carlos Gomes, 1154, Jardim São Jorge, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.328.751-SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob n° 073.417.118-04, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 20/05/2011, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 021/2011** protocolo Nº 046/2011 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de UNIFORMES referente ao lote n.º 02, conforme planilha de proposta ajustada apresentada pela contratada, pelo prazo de 07 (sete) meses, vigorando até 29 de julho de 2012, para a Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas constantes do contrato inicial permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Paranacity
Mário Shideo Yamamoto
CONTRATANTE

CONFECÇÕES POLICARPO
CONTRATADA

Testemunhas:

D-E-C-R-E-T-O- N º 060/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **009/2012,** relativo a **contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde para atendimento no Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Bega, junto ao Programa "Saúde Mental",** cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo a empresa: **CLAUDIA ALENCAR SANTINI,** CNPJ n. 12.289.469/0001-71, da cidade de Paranacity – PR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Saldo do exercício	RESTOS A PAGAR Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.240,00				3.240,00	0,00
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA	0,00	777,60				777,60	0,00
LIBERTY SEGUROS S/A	0,00	1.125,00				1.125,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	10.175,60				10.175,60	0,00
I.R.R.F	0,00	92,56				92,56	0,00
BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	0,00	13.095,58				13.095,58	0,00
IRRF SERVIDORES	0,00	420,36				420,36	0,00
Totais	**0,00**	**28.926,70**				**28.926,70**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**0,00**	**28.926,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.926,70**	**0,00**

Comentários

HAROLDO OHNO
PRESIDENTE

SERGIO RICARDO BORRI
CONTADOR TC CRC-PR 49341/O-0

LEIDE CURDEIRO NINELO
TESOUREIRO

Maria Stela Vitorino
CPF 024.165.499-87
CONTROLADORA INTERNO

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
				0,00				
Total Grupo				0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAIS				0,00				0,00

Haroldo Ohno
Presidente

Sergio Ricardo Borri
Contador

Maria Stela Vitorino
CPF 024.165.499-87
CONTROLADORA INTERNO

Leide Cordeiro Ninelo
CPF 581.694.159-34
TESOUREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 12/2011

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 — R$

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA		1.254.574,74	ORÇAMENTÁRIA		496.194,45
RECEITAS		1.254.574,74	DESPESAS		496.194,45
Receitas de Correntes	771.617,60		Despesas Correntes	496.194,45	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	0,00	
Operações Intra-Orçamentárias	482.957,14		Operações Intra-Orçamentárias	0,00	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		0,00			
Transf.Financeiras Recebidas	0,00				
MUTAÇÕES ATIVAS		0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS		0,00
Incorporação de Ativos	0,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	0,00	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.468.142,54
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		0,00
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		Transf. Financeiras Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Débito	0,00		Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		5.468.142,54
Incorporação de Ativos	0,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Ajustes de Bens,Valores e Créditos	0,00		Ajustes de Bens,Valores e Créditos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	5.468.142,54	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00			0,00	
Acréscimos Patrimoniais Diversos	0,00				
SOMA		1.254.574,74	SOMA		5.964.336,98
DÉFICIT PATRIMONIAL		4.709.762,24	SUPERÁVIT PATRIMONIAL		0,00
TOTAL		5.964.336,98	TOTAL		5.964.336,98

Assinatura do Representante do Regime
Haroldo Ohno-Presidente

Assinatura do Contador Responsável
Sergio Ricardo Borri
Contador

Maria Stela Vitorino
CPF 024.165.499-87
CONTROLADORA INTERNO

Leide Cordeiro Ninelo
Tesoureira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 12/2011

art. 105 da Lei nº 4.320/1964 — R$

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	**4.502.249,79**	**FINANCEIRO**	**0,00**
DISPONÍVEL	4.502.249,79	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	4.502.249,79	Recursos da União	0,00
Aplicações do RPPS	**0,00**	**Depósitos de Diversas Origens**	**0,00**
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
Créditos a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	Credores - Entidades e Agentes	0,00
		Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	**0,00**	**PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)**	**5.468.142,54**
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	**0,00**	**OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO**	**0,00**
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	**0,00**	**OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO**	**5.468.142,54**
Empréstimos e Financiamentos	**0,00**	**Obrigações Legais e Tributárias**	**0,00**
		Obrigações a Pagar	0,00
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	5.468.142,54
DIVIDA ATIVA	0,00		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos c/ Recursos Vinculados	**0,00**		
PERMANENTE	0,00		
Imobilizado	0,00		
ATIVO REAL	**4.502.249,79**	**PASSIVO REAL**	**5.468.142,54**
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	-965.892,75
		Reservas Técnicas	0,00
		Déficit ou Superávit Acumulado	-965.892,75
COMPENSADO	**3.157.418,80**	**COMPENSADO**	**3.157.418,80**
Execução Orçamentária da Receita	566.020,00	Previsão Orçamentária da Receita	566.020,00
Fixação Orçamentária da Despesa	2.054.603,35	Execução Orçamentária da Despesa	2.054.603,35
Execução da Programação Financeira	0,00	Execução da Programação Financeira	0,00
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios		Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	
Execução de Restos a Pagar	0,00	Execução de Restos a Pagar	0,00
Compensações Ativas Diversas	536.795,45	Compensações Passivas Diversas	536.795,45
TOTAL	7.659.668,59	TOTAL	7.659.668,59

Assinatura do Representante do Regime
Haroldo Ohno Presidente

Assinatura do Contador Responsável
Sergio Ricardo Borri-Contador

Maria Stela Vitorino
CPF 024.165.499-87
CONTROLADORA INTERNO

Leide Cordeiro Ninelo
CPF 581.694.159-34
TESOUREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 12/2011

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$

Receita			Despesa		
Títulos	R$	R$	Títulos	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA		1.254.574,74	ORÇAMENTÁRIA		496.194,45
Receitas Correntes	771.617,60		Despesas Correntes	496.194,45	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	0,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	482.957,14				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00				
Transferências Recebidas	0,00				
Correspondência de Débitos					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		525.121,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		525.121,15
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Ingressos	525.121,15		Dispêndios	525.121,15	
SOMA		1.779.695,89	SOMA		1.021.315,60
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		3.743.869,60	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		4.602.249,79
TOTAL		5.523.565,39	TOTAL		5.623.565,39

Assinatura do Representante do Regime
Haroldo Ohno-Presidente

Assinatura do Contador Responsável
Sergio Ricardo Borri-Contador

Maria Stela Vitorino
CPF 024.165.499-87
CONTROLADORA INTERNO

Leide Cordeiro Ninelo
CPF 581.694.159-34
TESOUREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 12/2011

art. 102 da Lei nº 4.320/1964 — R$

Receita				Despesa			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	566.020,00	1.254.574,74	-688.554,74	Créditos Orçamentários e Suplementares	566.020,00	496.194,45	69.825,55
Receita de Contribuições	320.276,88	728.452,20	-408.175,32	Despesas Correntes	566.020,00	496.194,45	69.825,55
Receita Patrimonial	245.743,12	526.122,54	-280.379,42	Pessoal e Encargos Sociais	5.300,00	2.600,00	2.700,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	560.720,00	493.594,45	67.125,55
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Movimentações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00				
Repasse para cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00				
Contrib. Previdenc. p/ Pagtos de Respons. da Fonte do Tesouro	0,00	0,00	0,00				
Subtotal	566.020,00	1.254.574,74	-688.554,74	Subtotal	566.020,00	496.194,45	69.825,55
DÉFICIT TOTAL	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT TOTAL	0,00	758.380,29	758.380,29
TOTAL	566.020,00	1.254.574,74	-688.554,74	TOTAL	566.020,00	1.254.574,74	-688.554,74

Assinatura do Representante do Regime
Haroldo Ohno-Presidente

Assinatura do Contador Responsável
Sergio Ricardo Borri-Contador

Maria Stela Vitorino
CPF 024.165.499-87
CONTROLADORA INTERNO

Leide Cordeiro Ninelo
CPF 581.694.159-34
TESOUREIRA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Inexigibilidade Nº 01/2012

Ratifico a Inexigibilidade Nº 01/2012 com base na Lei Municipal Nº 135/92, que Oficializou o CENTRO MEDICO HIPERBARICO DO OESTE PAULISTA LTDA – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa CENTRO MEDICO HIPERBARICO DO OESTE PAULISTA LTDA, firma inscrita pelo CNPJ sob nº 06.011.915/0001-89, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para **EMPRESA PARA TRATAMENTO DE OXIGÊNIOTERAPIA HIPERBÁRICA, SERÁ REALIZADO NA OXICLINICA (CENTRO MEDICO HIPERBÁRICO DO OESTE PAULISTA LTDA)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranapoema, 05 de março de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

Dispensa Nº 07/2012

Ratifico a Dispensa Nº 07/2012 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES,** firma inscrita pelo CNPJ sob nº 14.823.491/0001-85, no valor de R$ 7.293,00 (sete mil duzentos e noventa e três reais), para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranapoema, 08 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

Dispensa Nº 09/2012

Ratifico a Dispensa Nº 09/2012 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **ROSALINA APARECIDA ARTIGOS - ME,** firma inscrita pelo CNPJ sob nº 00.754.823/0001-02, no valor de R$ 7.579,00 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais), para **REPAROS EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, NOBREAKS, MONITORES, IMPRESSORAS, DUPLIDADORES E MAQUINAS, RECARGA DE TONER E CARTUCHOS, CORRESPONDENDO Há 106 HORAS TECNICAS**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranapoema, 12 de março de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

Dispensa Nº 10/2012

Ratifico a Dispensa Nº 10/2012 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **WALTER GERBER,** firma inscrita pelo CNPJ sob nº 02.127.005/0001-05, no valor de R$ 2.986,00 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais), para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA OS VEÍCULOS DUCATO (SAÚDE), E MICRO ÔNIBUS MASCARELLO (EDUCAÇÃO)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranapoema, 12 de março de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

LEI Nº 1008

DATA: 16 de março de 2012.

SÚMULA: Altera o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1003/2011 e da outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito do Municipio de Uniflor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do Artigo 58, combinado com o Inciso IV, do Artigo 72, ambos da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER QUE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E ELE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1003/2011 em virtude da inclusão do valor de R$=2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) ao rateio do FUNDEB, exercício de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação.

"§ 1º – O valor apurado para o Rateio do FUNDEB 60% é de: R$ 77.355,00 (setenta e sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uniflor, 16 de março de 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 09/2012

SÚMULA: "INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE".

Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução 1422/2011 e na Instrução Normativa 05/2011, da Secretaria de Estado da Educação;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no Município de Uniflor.

Art. 2º - Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Zenilce Marques Mochi
Suplente: Adriana Grandizoli Molina

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:
Titular: Ricardo Kassiano Zanchetti
Suplente: Leylane Gabriela Santiago

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:
Titular: Cristiane Maria Baptista Gati
Suplente: Maria Aparecida de Souza Rizzo

IV- Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Patrícia do Sacramento Amaral Stivanell
Suplente: Sheila Aparecida Alves Carneiro

Parágrafo 1º - O trabalho dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar será considerado serviço relevante e não remunerado.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros será de 02 anos, permitida uma recondução.

Parágrafo 3º -O presidente será escolhido dentre os membros, sendo que a escolha não poderá recair sobre os representantes do inciso I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uniflor, 08 de março de 2012

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
Prefeito Municipal

LEI 1009

DATA: 16 de março de 2012.

Súmula: "Cria o Diário Oficial Eletrônico do Município de Uniflor e dá outras providências".

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito do Município de Uniflor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do Artigo 58, combinado com o Inciso IV, do Artigo 72, ambos da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER QUE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E ELE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE:

Art. 1º. Fica criado o Diário Oficial Eletrônico do Município de Uniflor, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal, Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único: O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei será veiculado na rede mundial de computadores (internet), no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Uniflor http://www.uniflor.pr.gov.br.

Art. 2º. As publicações no Diário Oficial Eletrônico deverão ter sua autenticidade e integridade asseguradas por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base nas legislações Federal e Estadual em vigor, autorizado a editar Decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade governamental municipal e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4º. Nos casos que a legislação específica exigir a publicação no Diário Oficial da União e/ou no Diário Oficial do Estado, tais atos também deverão ser publicados simultaneamente no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uniflor, 16 de março de 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ E CHEMICALS – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, situado na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, em Paranacity, Estado do Paraná, CNPJ 76.970.334/0001-50, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 682.242-8, CPF nº 012.669.269-68, e a empresa **CHEMICALS – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 85.495.000/0001-62, com domicílio tributário no município de Maringá-Pr, na Rua Santos Dumont, 1309, Zona 03, neste ato representada por **LAURINDO DE ARRUDA GIMENES GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na cidade de Maringá-Pr, na Rua Santos Dumont, 1309-fundos, zona 03, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.581.836-7 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 619.637.559-87, firmam o presente Termo de Rescisão em comum acordo, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a rescisão do contrato de Fornecimento de Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza, Copa, Cozinha e Higiene para os Programas – PRÓ-JOVEM, CRAS e P.B.V., **referente ao Pregão Presencial n. 020/2011**, a contar desta data, o que fazem com amparo no inciso II, do artigo nº 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDO – DA QUITAÇÃO

Desta forma, dão as partes recíprocas e geral quitação do mesmo, não havendo nada mais a reclamar e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao contrato ora rescindido.

E assim, por estarem justos, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
CONTRATANTE

CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º - Fátima Regina Grande

Gilberto Gil

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 377/2012, DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, COM FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PR, DECLARADO E RECONHECIDO COMO DESAFETADO/INSERSÍVEL, PARA AS ATIVIDADES NORMAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

Aos 16 dias, do mês de fevereiro , de 2012, às 11:00 horas, em uma sala do paço municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Especial designada pela Portaria retro citada, sob a presidência do Sr. Domingos de Oliveira, Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, tendo como demais membros, o Sr. Carlos Alberto Biaggio, Diretor do Departamento de Finanças e, Sr. Adriano Simões dos Santos, mecânico profissional, todos residentes em Cruzeiro do Sul, com o objetivo de avaliar o seguinte bem:
1) um TRATOR PÁ CARREGADEIRA , ANO 1989, MODELO 1989, W-20, REGULAR? PESSIMO? BOM? ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Avaliado o referido bem em: R$- -80.000,00.
Feita a avaliação supra, passamos a mesma à apreciação de quem de direito para os devidos fins legais.

Domingos de Oliveira

Carlos Alberto Biaggio - Adriano Simões dos Santos

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 355/2011, DATADA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, COM FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PR, DECLARADOS E RECONHECIDOS COMO DESAFETADOS/INSERSÍVEIS, PARA AS ATIVIDADES NORMAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

Aos 16 dias, do mês de fevereiro , de 2012, às 10:30, horas, em uma sala do paço municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Especial designada pela Portaria retro citada, sob a presidência do Sr. Domingos de Oliveira, Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, tendo como demais membros, o Sr. Carlos Alberto Biaggio, Diretor do Departamento de Finanças e, Sr. Adriano Simões dos Santos, mecânico profissional, todos residentes em Cruzeiro do Sul, com o objetivo de avaliar os seguintes bens:
1) um Motociclo Honda/125 Today, ano 1989, Modelo 1990, Gasolina. Placa AAP/1458, cor Prata: avaliado em: R$ 650,00.
2) um Motociclo Honda/CG 125, ano/modelo 1989, Gasolina, Placa AAF-6728, cor Prata: avaliado em: R$- 600,00.
3) um Ônibus, ano 1992, modelo 1993, Scania/L113 CL 4x2 260, Diesel, Placa ADS-7763, cor Azul: avaliado em R$- 20.000,00.
4) Fiat/Uno Mille EX, ano/Modelo 1999, Gasolina, cor Branca: avaliado em: R$-3.000,00.
5) Toyota/Bandeirante, ano/modelo 1975, Diesel, cor Azul: avaliado em: R$- 4.500,00.
6) VW/Saveiro CL, ano 1989, modelo 1990, gasolina, cor branca: avaliado em: R$- 2.500,00.
Feita a avaliação supra, passamos a mesma à apreciação de quem de direito para os devidos fins legais.

Domingos de Oliveira

Carlos Alberto Biaggio - Adriano Simões dos Santos

Súmula de Emissão de Licença de Instalação

Nadir Belezi Zancan e outros tornam publico que recebeu do IAP, Licença de Instalação (LI), para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada Grajaú, Sítio Belezi situada na Água Paramirim, Lote Nº 262-B Rem. e Lote Nº 262-B1 destacado do Lote Nº 262-B, Município de Lobato - Pr. Validade: 06/03/2013.

Súmula de Emissão de Licença de Operação

Sidney Pereira de Souza, torna Público que recebeu do IAP, Licença de Operação (LO) para Avicultura de Corte, a ser implantado na PR 340, Km 05, na Fazenda Boa Vista Lote Nº 78, 5ª Parte- Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó, Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná. Validade: 05/09/2016.

Súmula de Pedido de Renovação de Licença de Operação

Sidney Pereira de Souza, torna Público que requereu ao IAP, Instituto Ambiental do Paraná, Renovação da Licença de Operação (RLO) para Avicultura de Corte, a ser implantado na PR 340, Km 05, na Fazenda Boa Vista Lote Nº 78 5ª Parte – Gleba Margem esquerda do Rio Pirapó no Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná.

Súmula de Emissão de Licença de Operação

Soraya Pereira Marques Souza, torna Público que recebeu do IAP, Licença de Operação (LO) para Avicultura de Corte, a ser implantado na PR 340, Km 05, na Fazenda Boa Vista Lote Nº 78, 5ª Parte- Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó, Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná. Validade: 05/09/2016.

Súmula de Pedido de Licença Ambiental (LAS)

Maria de Lourdes Montina torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Avicultura de Corte. A ser implantada na Estrada Piuna Lote Nº 309-B1, Sítio Santo Expedito situada no Distrito de Ivaitinga Município de Nova Esperança - Pr.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nº: 18/2012
b) Licitação Nº - 07/2012
c) Modalidade - Dispensa
d) Data Homologação: 14/03/2012
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.**

05.001.26.782.0013.2010.339039.0000
05.001.26.782.0014.2111.339039.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES.
CNPJ/CPF: 14.823.491/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃ DE VEÍCULOS PESADOS				7.293,00

Valor Total Homologado – 7.293,00

Paranapoema, 14 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 038/2012 AO CONTRATO Nº 178-02/2010

OBJETO: Contratação de Auxiliar de limpeza (lavagem das roupas da escolhinhas de futebol BELMIRO DO SANTO PEREIRA)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: ÉRIKA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, CI.RG nº 8.388.875-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 061.214.179-94, residente e domiciliada, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em ***01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais, com efeitos retroativos.

Paranapoema - PR, 05 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ÉRIKA GONÇALVES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nº: 19//2012
b) Licitação Nº - 08/2012
c) Modalidade - Dispensa
d) Data Homologação: 14/03/2012
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE CESTA DE PÁSCOA KIT SORTIDO 135G ROMA, PARA DISTRIBUIÇÃ GRATUITA.**

08.001.12.361.0057.2042.339030.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIO DE DOCES IL LTDA ME.
CNPJ/CPF: 05.239.572/0001-41

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	AQUISIÇÃO DE CESTA DE PÁS - COA KIT SORTIDO 135G ROMA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.394,00

Valor Total Homologado – 2.394,00

Paranapoema, 14 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 039/2012 AO CONTRATO Nº 273-33/2011

OBJETO: Fornecimento **MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUNTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, CRAS E ORGAO GESTOR** , no município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: S. A. FERREIRA & CIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.152.493/0111-72, com sede na Rua São Paulo nº 447, CEP 86690-000, Centro cidade de colorado, neste ato representada pelo Sr (a). Maria Helena B. Ferreira, portador da CI/RG 859.159-8 e o CPF sob nº 313.589.269-72, residente e domiciliado na rua São Paulo, 447, centro, Colorado – PR, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA (SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 46.959,88 (quarenta e seis mil e novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, tendo seu início em ***12 de março de 2012 e seu termo final 12 de março de 2013.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 08 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

S. A. FERREIRA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

S. A. Ferreira & Cia. Ltda
CNPJ 78.152.493/0001-72
INSC. EST. 623.01093-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 16/2012
b) Licitação Nº - 01/2012
c) Modalidade - INEXIGIBILIDADE
d) Data Homologação: 14/03/2012
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA TRATAMENTO DE OXIGÊNIOTERAPIA HIPERBÁ - RICA, SERÁ REALIZADO NA OXICLINICA (CENTRO MEDICO HIPERBÁRICO DO OESTE PAULISTA LTDA).**

07.001.10.301.0032.2023.339039.0000
07.001.10.301.0032.2024.339039.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CENTRO MEDICO HIPERBARICO DO OESTE PAULISTA LTDA.
CNPJ/CPF: 06.011.915/0001-89

Item	Descrição	Marca	Qu ant.	Valor Unit.	Valor. Total
	CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA TRATAMENTO DE OXIGÊ- NIOTERAPIA HIPERBÁ -RICA, SERÁ REALIZADO NA OXICLI - NICA (CENTRO MEDICO HIPER - BÁRICO DO OESTE PAULISTA LTDA)		30	300,00	9.000,00

Valor Total Homologado –9.000,00

Paranapoema, 14 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 040/2012 AO CONTRATO Nº 217-41/2010

OBJETO: Contratação de Auxiliar e Serviços Gerais, subordinadas ao departamento de Educação no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "RAQUEL ESTEVAM SOARES".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: MARIA APARECIDA RAMOS, brasileira, viúva, do lar, CI.RG nº 11.410.419 – SSP/SP, e CPF sob nº 666.099.335-53, residente e domiciliada a Rua Barão de Monte Alegre, 439, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em ***01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

CLAUSULA QUARTA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), perfazendo o valor total de R$ 1.244,00 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 05 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA APARECIDA RAMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 17/2012
b) Licitação Nº - 02/2012
c) Modalidade - Dispensa
d) Data Homologação: 14/03/2012
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.**

05.001.26.782.0013.2010.339039.0000
05.001.26.782.0014.2111.339039.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES.
CNPJ/CPF: 14.823.491/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃ DE VEÍCULOS PESADOS				7.293,00

Valor Total Homologado – 7.293,00

Paranapoema, 14 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 036/2012 AO CONTRATO Nº 270-30/2011

OBJETO: Contratação Temporariamente para exerce a função de ASSISTÊNCIA SOCIAL no município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: LILIAN APARECIDA COSTA BELO, brasileira, casada, Assistente Social, CRESS sob nº 6642, CI.RG nº 7.201.927-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 004.981.769-83, residente e domiciliada, na Av. Governador Munhoz da Rocha, 1001, centro, na cidade de Itaguaje, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA (SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 1.200,00 um mil reais e duzentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em ***01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais, com efeitos retroativos.

Paranapoema - PR, 05 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LILIAN APARECIDA COSTA BELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

TERMO ADITIVO Nº 035/2012 AO CONTRATO Nº 224-48/2010

OBJETO: Contratação de Auxiliar e Serviços Gerais, subordinadas ao departamento de Ação Social no CRAS-CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: ELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, CI.RG nº 7.278.267-4 – SSP/PR, e CPF sob nº 019.710.249-29, residente e domiciliada a Rua Alcides A. Correia, 1, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em ***01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

CLAUSULA QUARTA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), perfazendo o valor total de R$ 1.244,00 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais, com efeitos retroativos.

Paranapoema - PR, 05 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

TERMO ADITIVO Nº 037/2012 AO CONTRATO Nº 237-61/2010

OBJETO: Contratação Temporariamente para exerce a função de FISIOTERAPEUTA, subordinada ao Departamento de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: DANIELLE DA SILVA SOARES, brasileira, solteira, CI.RG nº 7.502.843-1 – SSP/PR, e CPF sob nº 045.143.319-02, residente e domiciliada, na Rua Barão de monte Alegre, 00, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

A Clausula 4º passara a ter a seguinte redação:

CLAUSULA (SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 1.020,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em ***01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais, com efeitos retroativos.

Paranapoema - PR, 05 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIELLE DA SILVA SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 010/2012 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para à Contratação da empresa ANIBAL NEVES DE ANDRADE – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Estados Unidos, 1457 – Centro – Paranacity – Pr., inscrita no CNPJ nº 11.883.951/0001-72, para o fornecimento de equipamentos de áudio para apresentações de projetos culturais no valor de R$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais) até 31 de Dezembro de 2012, com pagamento em 09 (nove) parcelas iguais de R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) conforme solicitação do Departamento Municipal de Ação Social.

Cruzeiro do Sul – PR 15 de Março de 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: ANIBAL NEVES DE ANDRADE – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estados Unidos, 1457 – Centro – Paranacity – Pr., inscrita no CNPJ nº 11.883.951/0001-72, neste ato representada por ANIBAL NEVES DE ANDRADE.

DO OBJETO
Fornecimento de equipamentos de áudio para apresentações de projetos culturais realizados pelo Departamento Municipal de Ação Social e Departamento Municipal de Esportes e Cultura, provenientes da Dispensa de Licitação nº. 004/2012.

VALOR CONTRATUAL
R$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
09 (nove) parcelas iguais de R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), e o pagamento correrá por conta de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
-02.001.04.122.0002.2002 –3390390000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
-08.001.12.361.0010.2042 –3390390000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
-09.001.27.812.0012.2053 –3390390000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
-12.004.08.244.0008.2035 –3390390000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
-12.005.08.243.0008.6056 –3390390000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur

DA VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2012.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 16 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante:

ANIBAL NEVES DE ANDRADE
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

CONTRATADA: **ABA – EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.579.779/0001-56, com sede Rua Neo Alves Martins, 537 – Sala 02-A – Zona 03 – Maringá – Pr.

OBJETO

O objeto do presente contrato é o de 100 (cem) agendas pedagógicas/personalizadas destinadas ao quadro de servidores do magistério municipal de Cruzeiro do Sul, provenientes do Processo de Dispensa de Licitação sob o nº 005/2012.

VALOR

R$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos e as despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias:
08.001.12.361.0010.2042-3390300000-01000 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2042-3390300000-01103 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2042-3390300000-01104 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2043-3390300000-01000 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2043-3390300000-01103 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2045-3390300000-01000 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2045-3390300000-01103 – Material de Consumo
08.003.12.365.0010.2049-3390300000-01000 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2042 –3390390000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 16 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

ABA – EDITORA GRAF E EMB LTDA.
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

CONTRATADO: **O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**, inscrito no CNPJ nº 04.956.153/0001-68, com sede na Avenida Cidade de Leiria, 416 – Zona 01 – Maringá – Pr.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, de diagnose e terapias, para pacientes encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, Departamento de Ação Social e Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, provenientes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 001/2012.

DO VALOR

O valor máximo para a prestação de serviço é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos objetos, por procedimento realizado conforme TABELA DE 2012 em vigor pela entidade, acrescido de 15% (quinze por cento) como título de TAXA ADMINISTRATIVA. As despesas decorrentes da presente prestação de serviço correrão à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias: fonte 01.303 e 01.000 / 07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.50.00, conforme determinado pela Lei Municipal n. 094/2011 de 03 de Outubro de 2011.

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2012.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 16 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.**

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA**, inscrito no CNPJ nº 77.251.544/0001-50, com sede na Avenida Paraná, 199 – Centro – Colorado – Pr.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos e hospitalares, prestação de consultas, serviços de diagnose e terapia, internações, partos, casarias, cirurgias eletivas e de urgência e emergência, até 31.12.2012, provenientes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 002/2012, conforme convênio autorizado pela Lei Municipal 096/2011 de 19.12.2011.

DO VALOR
O valor máximo para a prestação de serviço é R$ 68.445,00

DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos objetos, correspondendo ao valor per capta mensal de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) por atendimento, multiplicado pela população atendida no período/mês, sendo efetuado o pagamento pela CONTRATANTE mediante apresentação da Nota Fiscal contendo denominação do objeto e preço individual, anexando-se C.N.D. junto ao INSS e FGTS. As despesas decorrentes da presente prestação de serviço correrão à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - – 07.001.10.301.0007.2.027 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv de terc pessoa jurídica - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - - 12.004.08.244.0008.2.035 – 33.90.39.00 - Outros Serv de terc pessoa jurídica

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2012.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 16 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA
CONTRATADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N º 001/2012

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei Estadual nº. 15.608 e suas alterações, Lei 8.080 e 8.142/90, Portaria nº 358/2008 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Resolução nº 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de credenciamento num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste instrumento, em caráter de urgência, de profissionais Médicos através de Empresa Jurídica, para a execução de PLANTÕES no Hospital Municipal de Cruzeiro do Sul, em contratação por prazo determinado, de forma presencial, de Segunda-feira à domingo, mediante as condições estabelecidas na íntegra do presente Instrumento de Chamamento.

Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados a Divisão de Licitação, no endereço Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600, Fone (44) 3465-1299

Cruzeiro do Sul – PR. 14 de Março de 2012.

Edmar Bellato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012

Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP

Endereço: Avenida Cidade de Leiria, 416 – Zona 01 – Maringá – Pr.

CNPJ nº: 04.956.153/0001-68

Objeto: Prestação de serviços médicos, de diagnose e terapias, para pacientes encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, Departamento de Ação Social e Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, até 31.12.2012.
Valor/máximo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Cruzeiro do Sul – PR 15 de Março de 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012

Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA

Endereço: Avenida Paraná, 199 – Centro – Colorado – Pr.

CNPJ nº: 77.251.544/0001-50

Objeto: Prestação de serviços médicos e hospitalares, prestação de consultas, serviços de diagnose e terapia, internações, partos, casarias, cirurgias eletivas e de urgência e emergência, até 31.12.2012, conforme convênio autorizado pela Lei Municipal 096/2011 de 19.12.2011.

Valor/máximo: R$ 68.445,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Cruzeiro do Sul – PR 15 de Março de 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:30 horas** do dia 26/03/2012, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012, **MAIOR DESCONTO OU OFERTA ,** que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE OURIZONA, PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PÓS-MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE FREQÜENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS, CONVENIADAS A ESSA, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788 / 2008 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 06 de março de 2012.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA AREA TECNICA E ADMINISTRATIVA, ASSESSORIA E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS EM GERAL, REALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS, LEITURA DE CARGA E DESCARGA DE PROCESSOS FINDOS, EXTRAÇÃO DE CÓPIAS, RETIRADA DE OFICIOS, PESQUISAS GERAIS SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSOS, ENTRE OUTROS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTRAS DO PARANÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO ESTADUAL E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Duração: 12 (doze) meses
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Data da Assinatura: 12 de março de 2012.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de março de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **09:00 horas** do dia 28/03/2012, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012, **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às **10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 13 de março de 2012.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ALFEMA COMERCIAL LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS - CULINÁRIA E ITENS DE ENXOVAL PARA MONTAGEM DE KIT CULINÁRIA PARA CURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

PORTARIA Nº. 050/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 90 (noventa) dias, à funcionária pública municipal "CECÍLIA SERAFIM FRANCISCO", ocupante do cargo de Professor Municipal, a contar de 09/03/2012 a 06/06/2012, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 045/2012

MARIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 089/2012

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, a contar de 01/02/2012 à 01/03/2012:

ADILSON MORON
ALBERTO LOPES
APARECIDO ANTONIO LAGUILO
ARIM FERREIRA PIMENTA
FATIMA FIGUEIRA
GILSIMAR TEIXEIRA
IVANETE DOS SANTOS TRUGILO
JOEL JOSÉ PEREIRA
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
LEONARDO JUVENASSO
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
LUIZ FERNANDES DE JESUS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BERTONI
MICHEL FIORI
ODAIR JOSÉ CORREIA
REGINA CABRAL DE LIMA
SILVANO HENRIQUE DA SILVA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

LEI Nº 1.868
DATA: 15 DE MARÇO DE 2012

SÚMULA – "Dispõe sobre a Criação do Parque Industrial e Comercial – III, no Município de Paranacity e dá outras providências."

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal da cidade de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele Promulga e Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o **Parque Industrial e Comercial – III, no Município de Paranacity**, com área total de 54.593,07 m² (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três, vírgula zero sete metros quadrados), objeto das **matrículas nºs 9269, 9270 e 9431**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity, localizadas neste município; visando expandir e fortalecer as atividades econômicas, o crescimento do mercado de trabalho, a geração de emprego e renda, bem como o aumento da arrecadação municipal.

§ 1º A área de terras mencionada no caput deste artigo está devidamente descrita e confrontada conforme mapas e memoriais descritivos, inclusos, que integram a presente Lei na forma do **Anexo I**.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a outorgar concessão de direito real de uso, de lotes de terras na área descrita no artigo anterior, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para os fins de instalação, ampliação ou transferência de estabelecimentos industriais e comerciais.

§ 1º A concessão de que trata o caput deste artigo só poderá ocorrer havendo disponibilidade financeira e orçamentária do município sem prejuízo do interesse público.

§ 2º Após efetivo funcionamento do estabelecimento industrial ou comercial pelo período de 02 (dois) anos, comprovado através de balanço patrimonial trimestral ou declaração de imposto de renda da empresa, o concessionário poderá requerer à Prefeitura Municipal a lavratura da escritura de doação.

Art. 3º As áreas a serem doadas somente poderão ser solicitadas por estabelecimentos industriais e comerciais legalmente constituídos.

Art. 4º Os interessados na obtenção do benefício desta lei devem apresentar seu projeto de implantação ou plano de instalação de seu estabelecimento, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, instruído com a seguinte documentação:
I – requerimento em formulário próprio;
II – cópia autenticada do contrato social e de sua última alteração;
III – croqui do projeto de edificação pretendida;
IV – manifestação por escrito, com assinatura de todos os sócios, declarando ter conhecimento desta lei;
V – certidão negativa de débito junto ao INSS;
VI – certidão negativa de débito junto às Receitas Estadual e Federal;
VII – certidão negativa de impostos e taxas municipais (Prefeitura);
VIII – regularidade do FGTS;
IX – regularidade do CNPJ.

Art. 5º Após 10 (dez) anos de comprovada atividade industrial ou comercial, será permitida a alienação do imóvel com suas instalações.

Art. 6º A construção do prédio destinado à indústria ou ao comércio deve ser iniciada dentro de 06 (seis) meses, contados da data da lavratura do termo de outorga da concessão de uso.

Parágrafo único Não será permitida a construção de residências nas áreas doadas, sendo somente permitida a construção de pequena acomodação para zelador e segurança.

Art. 7º Se a empresa beneficiária deixar de executar no prazo legal desta lei o projeto de construção apresentado, poderá o município exercer o direito de reversão do imóvel.

Art. 8º O início operacional das atividades industriais ou comerciais deve ocorrer dentro de 24 (vinte e quatro) meses, no máximo, contados da data da outorga da concessão.

Parágrafo único O Prefeito Municipal poderá reduzir ou dilatar os prazos previstos nos artigos anteriores após ser aprovado pela Câmara de Vereadores.

Artigo 9º A atribuição de área para cada empresa obedecerá:
I – às exigências técnicas de localização e de construção;
II – ao Código de Edificações;
III – às necessidades de instalação;
IV – às normas e prioridades estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º O ramo de atividade industrial ou comercial a ser desenvolvida não poderá oferecer risco à saúde pública, nem contribuir para a poluição do ar ou dos mananciais existentes, ficando a empresa, no caso de indústria, obrigada ao tratamento de resíduos industriais.

§ 2º Todos os fatores serão previamente examinados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal, em especial a Vigilância Sanitária, que emitirão parecer a respeito.

Art.10 Constituirão parte integrante da escritura de doação, feita de conformidade com esta lei, as cláusulas que mencionam as condições nos artigos 2º, 6º e 8º.

Art.11 Independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, reverterão ao Patrimônio Municipal, sem indenização de benfeitorias, os imóveis doados com base nesta lei, se o adquirente ou sucessor:
I – não cumprir os prazos dos artigos 6º e 8º;
II – desviar a finalidade a que foi destinada a doação do imóvel.

Parágrafo único A reversão dar-se-á pelo preço histórico do imóvel, sem juros, correção monetária ou qualquer modalidade de atualização monetária, coobrigando-se o donatário, seus sucessores e adquirentes posteriores.

Art.12 O planejamento, a direção e a execução do programa de desenvolvimento industrial ou comercial serão de responsabilidade do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art.13 A Prefeitura Municipal poderá, se o interesse público exigir e existirem condições orçamentárias para tanto, responsabilizar-se por eventuais despesas de infraestrutura, como rede de energia elétrica, de telefone, água, esgoto, galerias pluviais, terraplanagem e pavimentação, de forma a colocar à disposição da indústria ou comércio esses melhoramentos públicos.

Art.14 Esta lei será regulamentada no que couber e for necessário, através de Decreto do Executivo Municipal, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após a sua publicação.

Art.15 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria orçamentária.

Art.16 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranacity, em 15 de março de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

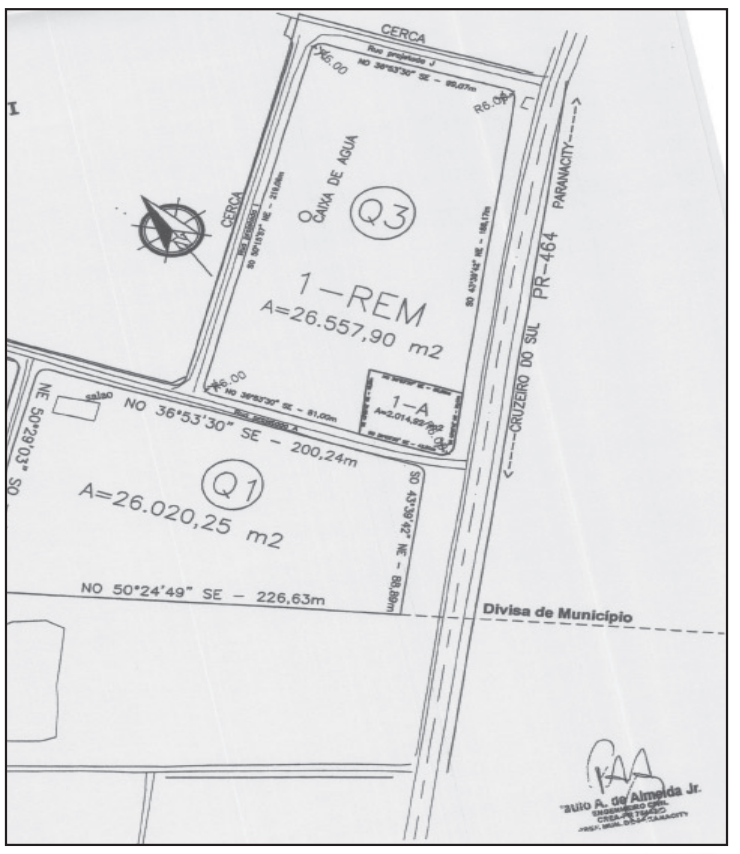

DIVISAS : Principiando em um marco cravado frente a Rua Projetada J, segue desta última em desenvolvimento e em curva (R=6,00m; tg=7,08m) alinhando-se a direção da Rua projetada A; segue por este último no rumo SE 36°53'30" numa distância de 200,24 metros; segue em desenvolvimento e em curva (R=6,00m;tg=6,31m) alinhando-se a faixa de domínio da PR-464; no rumo SO 43°39'42" numa distância de 88,89 metros; no rumo NO 50°24'49" numa distância de 226,63 metros; deste ponto, segue no rumo NE 50°29'03" numa distância de 139,55 metros até o ponto de partida.

Paranacity, agosto de 2011.

PAULO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
CREA PR- 75433/D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 1-A
SUBDIVISÃO DO LOTE 1
QUADRA: 3
GLEBA CRUZEIRO DO SUL
ÁREA: 2.014,92 m²
CIDADE DE PARANACITY – PR

DIVISAS : Principiando em um marco cravado frente a faixa de domínio da PR-464, segue desta última em desenvolvimento e em curva (R=6,00m; tg=10,41m) alinhando-se a direção da Rua Projetada A; no rumo NO 36°53'30" numa distância de 43,61 metros; no rumo NE 43°39'42" numa distância de 40,55 metros; no rumo SE 36°53'30" numa distância de 50,69 metros; e finalmente no alinhamento da faixa de domínio da PR-464 no rumo SO 43°39'42" numa distância de33,47 metros até o ponto de partida.

Paranacity, dezembro de 2009.

PAULO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
CREA PR- 75433/D

QUADRA: 3
GLEBA CRUZEIRO DO SUL
ÁREA: 26.557,90 m²
CIDADE DE PARANACITY – PR

DIVISAS : Principiando em um marco cravado frente a Rua Projetada J, segue desta última em desenvolvimento e em curva (R=6,00m; tg=8,44m) alinhando-se a direção da faixa de domínio da PR-464; no rumo SO 43°39'42" numa distância de 188,17 metros; no rumo NO 36°53'30" numa distância de 50,69 metros; no rumo SO 43°39'42" numa distância de 40,55 metros; no rumo NO 36°53'30" numa distância de 81,00 metros; em desenvolvimento e em curva (R=6,00; tg=9,13m) alinhando-se à direção da Rua Projetada I; no rumo NE 50°15'57" numa distância de 219,09 metros; em desenvolvimento e em curva (R=6,00; tg=9,72m) alinhando-se à direção da Rua Projetada J; e finalmente no alinhamento predial da Rua Projetada J, no rumo SE 36°53'30" numa distância de 99,07 metros até o ponto de partida.

Paranacity, dezembro de 2009.

PAULO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
CREA PR- 75433/D

DECRETO Nº58/2012

O Prefeito Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1430, de 07-10-2003,

DECRETA:

Art. 1º **A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL – COMDEC** do Município de Paranacity,fica assim constituída:

I – PRESIDÊNCIA:
Presidente: Mário Shideo Yamamoto (Prefeito Municipal)
Adjunto: Aparecido Claudecir Vismara (Vice-Prefeito)

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Diretoria de Operações: Sílvio Buch (Secretário Municipal de Saúde)
Secretário: Espedito Soares de Brito (Diretor de Departamento)

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF
1 – Adalgisa de Campos Galbiate (Secretária Municipal de Educação e Cultura)
2 – Antonio Sanches (Secretário Municipal de Indústria e Comércio)
3 – Rosa Iwasse Yamamoto (Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social)
4 – José Carlos Dela Torre (Diretor Departamento de Tributação)
5 – Paulo Alves de Almeida (Engenheiro Civil da Prefeitura)
6 – Maria Aparecida dos Santos Bertoni (Diretora do Departamento de Recursos Humanos)
7 – Maria Lúcia Pontes (Diretora da Escola Municipal Eurípedes Pregídio)
8 – Daniel Alves (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
9 – Aparecido Vieira dos Santos (Encarregado da Sanepar)
10 – Gilberto Gil (Auxiliar Administrativo)

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG
1 – Maria de Lourdes Vismar - APMIF
2 – Ednéa Nakagima – Associação Comercial e Industrial de Paranacity
3 – Nilson dos Santos Ribeiro – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
4 – Jarbas Garcia Monteiro – Associação dos Funcionários da Usina Santa Terezinha

V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC
1 – Sebastião Silvério Dias – Distrito de Fiorópolis
2 – Noel Ribeiro – Distrito de Vila Silva Jardim
3 – Euclides da Cruz Ferreira – Associação da Vila Rural Monte Alto
4 – Gival Romeiro dos Santos – Associação da Vila Rural Alidi Ropelato
5 – Júlio Cesar Ribeiro – Vila Progresso

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 056/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº. 11.788 de 28/09/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado no Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 078/2006 de 02/05/2006, o seguinte item:

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

I – Para a jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais será de R$:- 350,00 + R$:- 50,00 á título de auxílio-transporte, totalizando R$:- 400,00;

II – Para a jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais será de R$:- 450,00 + R$:- 50,00 á título de auxílio-transporte, totalizando R$:- 500,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 057/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAREM O CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital 005/2012,

DECRETA:

NOMEAR, ELAINE ROGÉRIO, ANA PAULA DA SILVA, ALICE NISHIAMA DIAS, MARTA HELENA BULGARELLI LIMA, PATRICIA GERVÁSIO DE OLIVEIRA DA SILVA, ANA LUCIA DELLA TORRE e MICHELLE HARUMI MARTINS MASSUDA, para desempenharem o cargo de Professor, a partir de 12 de março de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro -- CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2012.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados no fornecimento de 66 luminárias rebaixadas modelo canção com proteção antivandalismo com lâmpadas e reatores 150w - 220 volts a vapor de sódio nas ruas no jardim vitória, objeto do Edital de ***CARTA CONVITE nº 002/2012***, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROPONENTE	*V. PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
PARANAVAÍ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R$ 18.650,00	1º LUGAR
CRUZ & CIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 21.009,48	2º LUGAR
ELETROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 21.087,00	3º LUGAR
TORNEARIA PARANAVAÍ LTDA	0,00	Desclassificada

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada ***PARANAVAÍ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA*** de Paranavaí, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 14 de Março de 2012.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO: Convite nº 002/2012.
Nº DO CONTRATO: 008/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **PARANAVAÍ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de 66 luminárias rebaixadas modelo canção com proteção antivandalismo com lâmpadas e reatores 150w - 220 volts a vapor de sódio nas Ruas no Jardim Vitória
VALOR: R$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinqüenta reais), sendo como valor contratual, a serem pagos da seguinte forma: à vista conforme a apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro do ano de 2012. – **10.03.15.452.0008.2085 - 3.3.90.30.00.00.00**

DURAÇÃO: início na assinatura, término em 90 dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2012
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

***1º TERMO ADITIVO* ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N .º 003/2011.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **NILSON APARECIDO MARTINS**, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro a empresa ***CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Drongo nº 2.011 – CEP 86.708-300, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor, senhora **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Arapongas, na Rua Azulinho nº 182 – Jardim Aymore, Cédula de Identidade nº 7.857.674-0 SSP/PR e do CPF sob nº 878.622.989-34. A seguir denominada CONTRATADA, que a seguir denominado CONTRATADO, tem entre si como justos e certo o que se segue:

Clausula Primeira: Do Prazo
Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado até 31/12/2012, o prazo de execução do objeto do Contrato firmado entre as partes.

Clausula Segunda
Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de Março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS	***MICHELE C. C. DA S. MACHADO***
Prefeito Municipal	***Classmed – Produtos Hospitalares Ltda***
CONTRATANTE	***CONTRATADA***

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº ***CPF nº***

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
CNPJ: 75.731.018/0001-62
PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, 02
C.E.P.: 87630-000 - ATALAIA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2012 - PR

Processo Administrativo:	7/2012
Processo de Licitação:	7/2012
Data do Processo:	17/02/2012

Objeto: AQUSIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS NOVOS, PARA USO NA PATRULHA MECANIZADA - PROGRAMA PRODESA

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 2 / 2012

Motivo: AUSÊNCIA DE EXIGENCIAS COMPLEMENTARES REFERENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO. CONFORME PARECER JURÍDICO.

ATALAIA, 16 de Março de 2012

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
CNPJ: 75.731.018/0001-62
PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, 02
C.E.P.: 87630-000 - ATALAIA - PR

CONVITE
Nr.: 3/2012 - CV

Processo Administrativo:	9/2012
Processo de Licitação:	9/2012
Data do Processo:	27/02/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUE DE RODEIOS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 1 / 2012

Motivo: AUSÊNCIA DE EXIGENCIAS COMPLEMENTARES REFERENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO. CONFORME PARECER JURÍDICO.

ATALAIA, 16 de Março de 2012

GILBERTO FLÁVIO ROVERI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

OFÍCIO Nº 051/2012 Atalaia-PR, em 15 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atenção a **Instrução Normativa nº 65/2011**, documentos da **Prestação de Contas Anual relativo ao Exercício de 2011**, **letra "q"**, estamos enviando os documentos contidos nos **itens "o" e "p"** para ser protocolado por esta Promotoria.

Estamos a disposição para informações complementares que se fizerem necessária ao cumprimento do objeto.

Na oportunidade, reafirmamos nossos agradecimentos.

Nilson Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Recebi em 15.03.2012
Oficial de Promotoria

Exmo. Senhor
NIVALDO BAZOTI
MD. Promotor de Justiça
Nova Esperança - PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
CGC – 08.676.184/0001-16

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2011, do Departamento de Saúde de Atalaia, é de parecer que as contas estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do estado do Paraná.

2. A presente manifestação está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão anual do Fundo Municipal de Saúde, do exercício financeiro de 2011, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do conselho Municipal de Saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia é paritário, contando com 10 representantes, sendo 02 do Governo, 02 dos Profissionais de Saúde, 05 de Usuários e 01 Prestador de Serviços. O secretário Municipal de Saúde é presidente nato do Conselho, conforme rege a Lei do mesmo.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne mensalmente, através de reuniões pré agendadas. Os membros também são convocados através de convite nominado.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência ;
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne de forma extraordinária quando necessário, para tratar de assuntos emergentes, sendo os membros convocados por contato telefônico ou ofício nominado.

IV) O grau de relevância atribuído ao Conselho Municipal de Saúde no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde.
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, possue boas condições de funcionamento. Possui espaço físico, materiais de consumo, computador para acessar sites importantes para realização de trabalhos pertinentes ao Conselho.

V) A efetivação do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia participa das elaborações de projetos, do planejamento orçamentário, das ações que serão desenvolvidas na área da saúde, com intuito de favorecer a população através de audiências públicas.

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde.
Em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, o Departamento de Saúde, desenvolve e fortalece ações contidas no Plano Municipal de Saúde, fiscalizando o seu cumprimento.

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia tem conhecimento de todas as despesas, receitas, transferências realizadas pelo governo para o Fundo Municipal de Saúde e folha de pagamento dos profissionais, através de reuniões trimestrais de prestação de contas.

VIII) Avaliação da dedicação do cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde.
As metas físico financeiras foram observadas, considerando que o município investiu recursos observando os limites constitucionais.

IX) Avaliação da dedicação do Gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família.
O PSF do município conta com uma equipe formada por 01 médico, 01 enfermeira, 01 auxiliar de enfermagem e 06 agentes comunitários de saúde, funcionando 40 horas semanais com boa resolutividade.

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne para discutir o relatório de gestão e avalia os gastos apresentados pelo gestor, reconhecendo o limite que o gestor pode utilizar na área da saúde, tendo conhecimento dos programas existentes e dos valores destinados para o programa.
XI) Acompanhamento até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o município atingiu o percentual de 19,17%, vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2011, foi de R$ 8.056.685,89 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C 29/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM) destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R$ 1.544.312,08.

3. A presente manifestação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Atalaia – PR, 14 de março de 2012.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e respectivos membros

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2011, do Departamento de Saúde de Atalaia, é de parecer que as contas estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do estado do Paraná.

2. A presente manifestação está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão anual do Fundo Municipal de Saúde, do exercício financeiro de 2011, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do conselho Municipal de Saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia é paritário, contando com 10 representantes, sendo 02 do Governo, 02 dos Profissionais de Saúde, 05 de Usuários e 01 Prestador de Serviços. O secretário Municipal de Saúde é presidente nato do Conselho, conforme rege a Lei do mesmo.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne mensalmente, através de reuniões pré agendadas. Os membros também são convocados através de convite nominado.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência ;
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne de forma extraordinária quando necessário, para tratar de assuntos emergentes, sendo os membros convocados por contato telefônico ou ofício nominado.

IV) O grau de relevância atribuído ao Conselho Municipal de Saúde no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde.
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, possue boas condições de funcionamento. Possui espaço físico, materiais de consumo, computador para acessar sites importantes para realização de trabalhos pertinentes ao Conselho.

V) A efetivação do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia participa das elaborações de projetos, do planejamento orçamentário, das ações que serão desenvolvidas na área da saúde, com intuito de favorecer a população através de audiências públicas.

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde.
Em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, o Departamento de Saúde, desenvolve e fortalece ações contidas no Plano Municipal de Saúde, fiscalizando o seu cumprimento.

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia tem conhecimento de todas as despesas, receitas, transferências realizadas pelo governo para o Fundo Municipal de Saúde e folha de pagamento dos profissionais, através de reuniões trimestrais de prestação de contas.

VIII) Avaliação da dedicação do cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde.
As metas físico financeiras foram observadas, considerando que o município investiu recursos observando os limites constitucionais.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2011, do Departamento de Saúde de Atalaia, é de parecer que as contas estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do estado do Paraná.

2. A presente manifestação está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão anual do Fundo Municipal de Saúde, do exercício financeiro de 2011, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do conselho Municipal de Saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia é paritário, contando com 10 representantes, sendo 02 do Governo, 02 dos Profissionais de Saúde, 05 de Usuários e 01 Prestador de Serviços. O secretário Municipal de Saúde é presidente nato do Conselho, conforme rege a Lei do mesmo.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne mensalmente, através de reuniões pré agendadas. Os membros também são convocados através de convite nominado.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência ;
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne de forma extraordinária quando necessário, para tratar de assuntos emergentes, sendo os membros convocados por contato telefônico ou ofício nominado.

IV) O grau de relevância atribuído ao Conselho Municipal de Saúde no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde.
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, possue boas condições de funcionamento. Possui espaço físico, materiais de consumo, computador para acessar sites importantes para realização de trabalhos pertinentes ao Conselho.

V) A efetivação do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia participa das elaborações de projetos, do planejamento orçamentário, das ações que serão desenvolvidas na área da saúde, com intuito de favorecer a população através de audiências públicas.

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde.
Em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, o Departamento de Saúde, desenvolve e fortalece ações contidas no Plano Municipal de Saúde, fiscalizando o seu cumprimento.

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia tem conhecimento de todas as despesas, receitas, transferências realizadas pelo governo para o Fundo Municipal de Saúde e folha de pagamento dos profissionais, através de reuniões trimestrais de prestação de contas.

VIII) Avaliação da dedicação do cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde.
As metas físico financeiras foram observadas, considerando que o município investiu recursos observando os limites constitucionais.

IX) Avaliação da dedicação do Gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família.
O PSF do município conta com uma equipe formada por 01 médico, 01 enfermeira, 01 auxiliar de enfermagem e 06 agentes comunitários de saúde, funcionando 40 horas semanais com boa resolutividade.

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne para discutir o relatório de gestão e avalia os gastos apresentados pelo gestor, reconhecendo o limite que o gestor pode utilizar na área da saúde, tendo conhecimento dos programas existentes e dos valores destinados para o programa.
XI) Acompanhamento até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o município atingiu o percentual de 19,17%, vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2011, foi de R$ 8.056.685,89 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C 29/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM) destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R$ 1.544.312,08.

3. A presente manifestação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Atalaia – PR, 14 de março de 2012.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e respectivos membros

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2011, do Departamento de Saúde de Atalaia, é de parecer que as contas estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do estado do Paraná.

2. A presente manifestação está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão anual do Fundo Municipal de Saúde, do exercício financeiro de 2011, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do conselho Municipal de Saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia é paritário, contando com 10 representantes, sendo 02 do Governo, 02 dos Profissionais de Saúde, 05 de Usuários e 01 Prestador de Serviços. O secretário Municipal de Saúde é presidente nato do Conselho, conforme rege a Lei do mesmo.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne mensalmente, através de reuniões pré agendadas. Os membros também são convocados através de convite nominado.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2012
Conselho Municipal de Saúde do Município de Atalaia

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do órgão Executor da Saúde do Município de Atalaia, relativas ao exercício de 2011 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Atalaia, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2012, no uso das prerrogativas confiadas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 0432/91.

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Considerando o item IV, do art. Da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

Considerando o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normal correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório anual de Gestão do fundo Municipal de Saúde de Atalaia, referente ao ano de 2011, com as seguintes ressalvas:
I – Sem ressalvas

Art. 2º Propor as seguintes recomendações:
I – Observar as prioridades para o município contidas no Relatório Anual de Gestão.

Art. 3º Alertar que as reincidência dos apontamentos de que tratam os incisos dos artigos 1º e 2º, desta Resolução, poderá ensejar a desaprovação do Relatório Anual de Gestão no exercício de 2012, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais, conforme o grau que o caso determinar.

Atalaia – Pr, 14 de março de 2012.

Vera Lúcia Constantin Ruffo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Atalaia

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2011, do Departamento de Saúde de Atalaia, é de parecer que as contas estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do estado do Paraná.

2. A presente manifestação está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão anual do Fundo Municipal de Saúde, do exercício financeiro de 2011, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do conselho Municipal de Saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia é paritário, contando com 10 representantes, sendo 02 do Governo, 02 dos Profissionais de Saúde, 05 de Usuários e 01 Prestador de Serviços. O secretário Municipal de Saúde é presidente nato do Conselho, conforme rege a Lei do mesmo.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne mensalmente, através de reuniões pré agendadas. Os membros também são convocados através de convite nominado.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência ;
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne de forma extraordinária quando necessário, para tratar de assuntos emergentes, sendo os membros convocados por contato telefônico ou ofício nominado.

IV) O grau de relevância atribuído ao Conselho Municipal de Saúde no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde.
O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, possue boas condições de funcionamento. Possui espaço físico, materiais de consumo, computador para acessar sites importantes para realização de trabalhos pertinentes ao Conselho.

V) A efetivação do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia participa das elaborações de projetos, do planejamento orçamentário, das ações que serão desenvolvidas na área da saúde, com intuito de favorecer a população através de audiências públicas.

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde.
Em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, o Departamento de Saúde, desenvolve e fortalece ações contidas no Plano Municipal de Saúde, fiscalizando o seu cumprimento.

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia tem conhecimento de todas as despesas, receitas, transferências realizadas pelo governo para o Fundo Municipal de Saúde e folha de pagamento dos profissionais, através de reuniões trimestrais de prestação de contas.

VIII) Avaliação da dedicação do cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde.
As metas físico financeiras foram observadas, considerando que o município investiu recursos observando os limites constitucionais.

IX) Avaliação da dedicação do Gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família.
O PSF do município conta com uma equipe formada por 01 médico, 01 enfermeira, 01 auxiliar de enfermagem e 06 agentes comunitários de saúde, funcionando 40 horas semanais com boa resolutividade.

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, se reúne para discutir o relatório de gestão e avalia os gastos apresentados pelo gestor, reconhecendo o limite que o gestor pode utilizar na área da saúde, tendo conhecimento dos programas existentes e dos valores destinados para o programa.
XI) Acompanhamento até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o município atingiu o percentual de 19,17%, vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2011, foi de R$ 8.056.685,89 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C 29/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM) destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R$ 1.544.312,08.

3. A presente manifestação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Atalaia – PR, 14 de março de 2012.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e respectivos membros

ATESTADO

ATESTAMOS, para que surta os efeitos legais na forma do artigo 12º da Lei nº 8689?93, que no exercício Financeiro de 2011, foram realizadas audiências públicas trimestrais, conforme atas em nossos arquivos.

Atestamos também que nas audiências foram apresentados os relatórios das receitas e despesas com a saúde bem como as ações desenvolvidas.

Atalaia, 14 de março de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório anual de Gestão do fundo Municipal de Saúde de Atalaia, referente ao ano de 2011, com as seguintes ressalvas:
I – Sem ressalvas

Art. 2º Propor as seguintes recomendações:
I – Observar as prioridades para o município contidas no Relatório Anual de Gestão.

Art. 3º Alertar que as reincidência dos apontamentos de que tratam os incisos dos artigos 1º e 2º, desta Resolução, poderá ensejar a desaprovação do Relatório Anual de Gestão no exercício de 2012, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais, conforme o grau que o caso determinar.

Atalaia – Pr, 14 de março de 2012.

Vera Lúcia Constantin Ruffo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Atalaia

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2011

O Presidente da comissão permanente de licitação do **Município de Colorado,** inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **Concorrência nº 006/2011,** que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE,** foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 01 de Fevereiro de 2012.

JOSIMARY BARCELOS
Presidente da comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2012.
MENOR PREÇO POR LOTE

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a **Lei Complementar nº123/2006** a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº :12 / 2012-PP
b) Licitação nº :12 / 2012
c) Modalidade : Pregão Presencial – Com registro de preço.
d) Data do Edital :17.02.2012.

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇO PARA **Aquisição de medicamentos e material hospitalar, para o Hospital Municipal de Floraí.**

Fornecedor:
Maringá Hospitalar Distribuidor de Medicamentos e Correlatos Ltda – EPP -

Endereço:
Avenida Guaira, 554 – Zona 07– CEP:87.020-050 - da cidade de Maringá – Pr.
CNPJ nº:07.396.733/0001-36.

LOTES:1;2;3 e 4.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Acetilcisteina 10% 3ml	300	Amp	União Quimica	2,08	624,00
2	Agua p/injeção 10ml	3000	Amp	Equiplex	0,08	240,00
3	Agua p/injeção 5ml	5000	Amp	Equiplex	0,10	500,00
4	Amicacina 250mg 2ml	250	Amp	Teuto	0,41	102,50
5	Aminofilina 24mg 10ml	200	Amp	Farmace	0,67	134,00
6	Ampicilina 500mg	1000	Amp	Teuto	1,10	1.100,00
7	Ampicilina 1gr	300	Amp	Teuto	1,30	390,00
8	Amoxicilina + clavulanatosusp	60	Fr	Sandoz	11,80	708,00
9	Azitromicina 500mg	100	Comp	Prati	0,42	42,00
10	Azitromicina suspensão	50	Fr	Pharlab	3,99	199,50
11	Beclometasona 250mcg spray	150	Fr	Chiesi	52,00	7.800,00
12	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml c/100	1	Cxs	Samtec	0,38	0,38
13	Brometro de ipratropio20ml	30	Fr	Hipolabor	0,63	18,90
14	Carbocisteina 20mg 100ml	50	Fr	Teuto	3,30	165,00
15	Carbocisteina 50mg 100ml	100	Fr	Teuto	5,04	504,00
16	Ceftriaxona IM/IV 1gr	400	Amp	Novafarma	1,65	660,00
17	Cetoprofeno IM 50mg/ml	300	Amp	Cristália	1,40	420,00
18	Cetoprofeno IV 100mg	600	Amp	Cristália	3,30	1.980,00
19	Citoneurim 5.000ui c/3 amp	30	Cxs	Merck	7,31	219,30
20	Cloreto de potássio 19,1%	100	Amp	Equiplex	0,14	14,00
21	Cloreto de sódio 20% 10ml	100	Amp	Equiplex	0,14	14,00
22	Cloreto de sódio 0,9% 10ml c/200 amp	4	Cxs	Equiplex	0,11	0,44
23	Coltrax c/3 amp	40	Cxs	Sanofi	10,51	420,40
24	Complexo B c/100 amp	10	Cxs	Hypofarma	63,00	630,00
25	Deslanosideo 0,2mg 2ml	200	Amp	União Quimica	1,26	252,00
26	Dexametasona 2mg c/50 amp	4	Cxs	Farmace	15,40	61,60
27	Dexametasona 4mg	400	Amp	Farmace	0,53	212,00
28	Dexametasona 10gr	100	Tbs	Vitapan	0,67	67,00
29	Diclofenaco potássico 50mg	1000	Comp	Geolab	0,03	30,00
30	Diclofenaco sódico 50mg	1000	Comp	Geolab	0,02	20,00
31	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	800	Amp	Teuto	0,30	240,00
32	Dipirona 1gr 2ml	1200	Amp	Farmace	0,31	372,00
33	Dipirona 10ml	200	Fr	Natulab	0,52	104,00
34	Dipirona sódica 500mg	2000	Comp	Prati	0,05	100,00
35	Dopamina 50mg 10ml	150	Amp	Teuto	0,55	82,50
36	Dorilen2ml	100	Amp	E.M.S	1,30	130,00
37	Dorilen15ml	50	Fr	Cifarma	6,30	315,00
38	Dramin B6 IM 1ml	200	Amp	Nycomed	1,99	398,00
39	Dramin B6 DL 10ml	400	Amp	Nycomed	2,22	888,00
40	Etilefrina 10mg/ml c/6amp	10	Cxs	Boehringer	6,80	68,00
41	Fenoterol 5mg 20ml	10	Fr	Prati	1,65	16,50
42	Furosemida 20mg 2ml	200	Amp	Teuto	0,27	54,00
43	Gentamicina 80mg	300	Amp	Novafarma	0,35	105,00
44	Glicose 25% 10ml c/200amp	2	Cxs	Equiplex	29,90	59,80
45	Adrenalina 1gr	100	Amp	Hipolabor	0,56	56,00
46	Cefazolina 1gr	200	Amp	AbFarmo	1,40	280,00
47	Cefalotina 1gr	300	Amp	AbFarmo	1,80	540,00
48	Dexametasona elixir	50	Fr	Prati	1,08	54,00
49	Dexclorfeniramina elixir	30	Fr	Royton	2,10	63,00
50	Bromoprida gotas	40	Fr	Nativita	0,81	32,40
51	Dimeticona gotas	40	Fr	Nativita	0,59	23,60
52	Amoxicilina 250mg/5ml	150	Fr	Prati	1,38	207,00
53	Cefalexina 250mg/5ml	80	Fr	Teuto	2,70	216,00
54	Sulfametoxazol + trimetoprimasusp	30	Fr	Prati	0,95	28,50
55	Sulfadiazina de prata	40	Tbs	Prati	2,48	99,20
56	Nitrofurasona	6	Potes	Prati	6,40	38,40
57	Ciprofloxacinoinjetavel	100	Bol	Halex	4,50	450,00
58	Sulfametoxazol + trimetoprimaamp	100	Amp	Neoquimica	2,52	252,00
59	Vancomicina	50	Amp	Teuto	3,08	154,00
60	Gluconato de cálcio 10% c/100 amp	1	Cxs	Hipolabor	0,84	0,84
61	Heparina subc 0,25ml c/50 amp	10	Cxs	Cristália	6,72	67,20
62	Heparina 5ml	100	Amp	Cristália	10,50	1.050,00
63	Hidrocortisona 100mg IM/IV	250	Amp	Teuto	1,15	287,50
64	Hidrocortisona 500mg IM/IV	250	Amp	Teuto	3,26	815,00
65	Hidroxido de aluminio100ml	100	Fr	Sobral	1,20	120,00
66	Hirudoid 300mg 40gr	30	Tbs	Sankyo	18,13	543,90
67	Hioscina composta inj	1000	Amp	Farmace	0,71	710,00
68	Ibuprofeno 300mg	600	Comp	Vitapan	0,04	24,00
69	Ibuprofeno 600mg	600	Comp	Vitapan	0,08	48,00
70	Ibuprofeno 50mg 30ml	500	Fr	Prati	1,25	625,00
71	Kollagenase c/cloranfenicol 30gr	60	Tbs	Cristália	18,30	1.098,00
72	Lidocaina 2% 30gr	40	Tbs	Pharlab	1,68	67,20
73	Lidocaina 2% s/v 20ml	300	Amp	Hipolabor	1,68	504,00
74	Lincomicina 600mg 2ml	200	Amp	Pharlab	0,41	82,00
75	Lisadorinj	500	Amp	E.M.S	1,25	625,00
76	Metilergometrina c/50amp	2	Cxs	União Quimica	72,20	144,40
77	Metoclopramida10ml	30	Fr	Nativita	0,49	14,70
78	Metoclopramida 10mg 2ml	800	Amp	Teuto	0,28	224,00
79	Neocaina pesada 0,5% 4ml	100	Amp	Hipolabor	1,40	140,00
80	Nimesulida 100mg	1500	Comp	Vitapan	0,03	45,00
81	Nimesulida15ml	100	Fr	Vitapan	0,70	70,00
82	Norestisterona 0,35mg c/35 comp	300	Cart	Biolab	6,50	1.950,00
83	Noripurum IV 5ml	150	Amp	Nycomed	9,00	1.350,00
84	Noripurum IM 5ml	200	Amp	Nycomed	8,50	1.700,00
85	Omeprazol 20mg	2000	Comp	Prati	0,04	80,00
86	Paracetamol 15ml	500	Fr	Natulab	0,53	265,00
87	Paracetamol 750mg	2000	Comp	Prati	0,05	100,00
88	Penicilina benzatina 1.200ui	400	Amp	Teuto	1,00	400,00
89	Penicilina benzatina 600ui	400	Amp	Teuto	0,81	324,00
90	Penicilina g potassica 5.000ui c/50	2	Cxs	Novafarma	1,75	3,50
91	Pentoxifilina 20mg/ml	200	Amp	União Quimica	2,20	440,00
92	Prednisona 3mg/ml 60ml	40	Fr	Prati	5,20	208,00
93	Prometazina 50mg 2ml	100	Amp	Hipolabor	0,82	82,00
94	Prostigmine 0,5mg c/50 amp	2	Cxs	União Quimica	41,00	82,00
95	Ranitidina 150mg	500	Comp	Geolab	0,06	30,00
96	Ranitidina 25mg 2ml	400	Amp	Farmace	0,28	112,00
97	Salbutamol 2mg 120ml	20	Fr	Natulab	1,26	25,20
98	Sulf neomicina 10gr	80	Tbs	Sobral	0,99	79,20
99	Sulf atropina 0,25mg c/50 amp	1	Cxs	Santisa	20,20	20,20
100	Sulf atropina 0,5mg c/50 amp	1	Cxs	Santisa	20,72	20,72
101	Sulf magnésio 10% 10ml	30	Amp	Samtec	0,29	8,70
102	Tenoxicam 20mg	400	Amp	Cristália	5,20	2.080,00
103	Teofilina 200ml	10	Fr	Multilab	11,20	112,00
104	Transamin5ml	50	Amp	E.M.S	3,50	175,00
105	Hioscina 20mg inj	500	Amp	Hipolabor	0,48	240,00
106	Inibina 5mg/ml	100	Amp	Apsen	12,00	1.200,00
107	Metronidazol 5mg/ml 100ml	30	Bol	Equiplex	1,70	51,00
108	Oxitocina 5UI	250	Amp	Eurofarma	1,05	262,50
109	Vitamina C 100mg	500	Amp	Teuto	0,65	325,00
110	Vitamina K	100	Amp	Hipolabor	0,55	55,00
	TOTAL					**42.042,68**
	QUARENTA E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS					

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Agulha Desc13x4,5 c/100	40	Cx	Solidor	3,72	148,80
2	Agulha Desc20x5,5 c/100	40	Cx	Solidor	3,72	148,80
3	Agulha Desc25x7,0 c/100	60	Cx	Solidor	3,72	223,20
4	Agulha Desc25x8,0 c/100	40	Cx	Solidor	3,72	148,80
5	Agulha Desc 40x12 c/100	80	Cx	Solidor	3,81	304,80
6	Alcool 70% 1000ml	150	Fr	Tupi	3,00	450,00
7	Algodão hidrofilo 500gr	20	Pct	Nathalya	8,50	170,00
8	Almotolia de vidro 200 ml	50	Unid	JHR	24,00	1.200,00
9	Atadura de crepe 10cm x 4,5mts 13f c/12	50	Pct	Medgauze	5,46	273,00
10	Atadura de crepe 15cm x 4,5mts 13f c/13	50	Pct	Medgauze	8,19	409,50
11	Atadura de crepe 12cm x 4,5mts 13f c/13	150	Pct	Medgauze	5,80	870,00
12	Bota de Unna 10,2 x9,2	100	Unid	União Textil	27,00	2.700,00
13	Cateter Intravenoso 20 c/100	5	Cx	Solidor	46,20	231,00
14	Cateter Intravenoso 18 c/100	5	Cx	Solidor	46,20	231,00
15	Cateter Intravenoso 22 c/100	5	Cx	Solidor	46,20	231,00
16	Cateter Intravenoso 24 c/100	5	Cx	Solidor	51,80	259,00
17	Clamp umbilical	100	Unid	Cientific	0,38	38,00
18	Coletor de material perfuto cortante 7L	300	Unid	Cartoon Box	2,07	621,00
19	Coletor de material perfuto cortante 13L	200	Unid	Cartoon Box	2,88	576,00
20	Compressa de gaze 7,5x7,5 9F c/500	300	Pct	Medgauze	8,50	2.550,00
21	Compressa de gaze 7,5x7,5 13F c/500	100	Pct	Medgauze	12,15	1.215,00
22	Equipo macrogotasrig/roldana c/latex	3000	Unid	Biosani	0,60	1.800,00
23	Equipo microgotasrig/roldana c/latex	100	Unid	Biosani	0,73	73,00
24	Esparadrapo 10x4,5 cm	60	Unid	Missner	5,04	302,40
25	Fitaaccu-checkadvantage c/50	10	Cx	Roche	63,00	630,00
26	Fita adesiva 16x50mts	100	Unid	Missner	2,35	235,00
27	Gaze hidrofila tipo queijo 91x91	2	Unid	Medgauze	14,00	28,00
28	Hipoclorito de sódio 1% 1L	50	Fr	Miyako	2,03	101,50
29	Hipoclorito de sódio 1% 5L	30	Fr	Miyako	4,83	144,90
30	Lamina de bisturi nº 11 c/100	3	Cx	Solidor	12,98	38,94
31	Lamina de bisturi nº 22 c/100	3	Cx	Solidor	12,98	38,94
32	Luva ciresteril 7,0	200	Unid	Sanro	0,95	190,00
33	Luva ciresteril 7,5	150	Unid	Sanro	0,95	142,50
34	Luva de procedimento G c/100	30	Cx	Satari	14,91	447,30
35	Luva de procedimento M c/100	80	Cx	Satari	14,80	1.184,00
36	Luva de procedimento P c/100	100	Cx	Satari	14,80	1.480,00
37	Luva de procedimento EX/P c/100	20	Cx	Satari	14,80	296,00
38	Mascara desc c/ tiras c/50	10	Cx	Descarpack	4,20	42,00
39	Micropore 25x10 cm	80	Rol	Ciex	1,81	144,80
40	Micropore 50x10 cm	60	Rol	Ciex	3,47	208,20
41	Nylon 3-0 c/ag 3cm c/24	10	Cx	Shalon	25,70	257,00
42	Nylon 2-0 c/ag 3cm c/24	10	Cx	Shalon	25,70	257,00
43	Nylon 4-0 c/ag 3cm c/24	10	Cx	Shalon	25,70	257,00
44	Nylon 5-0 c/ag 2,5cm c/24	10	Cx	Shalon	25,70	257,00
45	Nylon 6-0 c/ag 3cm c/24	3	Cx	Shalon	26,96	80,88
46	Papel toalha branco c/1000	400	Pct	Nobre	6,30	2.520,00
47	Polifix2 vias	500	Unid	Embramed	0,81	405,00
48	Scalp 19	400	Unid	Solidor	0,11	44,00
49	Scalp 21	400	Unid	Solidor	0,11	44,00
50	Seringa 1ml c/ag 13x4,5	2000	Unid	Descarpack	0,13	260,00
51	Seringa 5ml s/ag	4000	Unid	Descarpack	0,11	440,00
52	Seringa 10ml s/ag	5000	Unid	Descarpack	0,18	900,00
53	Seringa 20ml s/ag	3000	Unid	Descarpack	0,35	1.050,00
54	Seringa 3ml s/ag	3000	Unid	Descarpack	0,09	270,00
55	Sonda folley 2vias nº 14	60	Unid	Solidor	1,10	66,00
56	Sonda folley 2vias nº 12	120	Unid	Solidor	1,10	132,00
57	Scalp 27 c/50	6	Cx	Solidor	5,25	31,50
58	Scalp 25 c/50	40	Cx	Solidor	5,25	210,00
59	Scalp 23 c/50	40	Cx	Solidor	5,25	210,00
60	Atadura crepe 20cm c/12	50	Pct	Medgauze	10,92	546,00
61	Atadura crepe 30cm c/12	50	Pct	Medgauze	19,00	950,00
62	Atadura crepe 6cm c/12	50	Pct	Medgauze	3,28	164,00
63	Lamina de bisturi nº 15 c/100	1	Cx	Solidor	12,98	12,98
64	Sonda folley 2vias nº16	30	Unid	Solidor	1,05	31,50
65	Termometroclinicoprismatico	30	Unid	Premium	3,80	114,00
	TOTAL DO LOTE					**30.036,24**
	TRINTA MIL, TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS					

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Soro fisiológico p/curativo 100ml	2000	Fr	Arboreto	0,66	1.320,00
2	Soro fisiológico p/curativo 250ml	2000	Fr	Arboreto	0,95	1.900,00
3	Soro fisiologico 0,9% 1000ml	550	Fr	Equiplex	2,05	1.127,50
4	Soro fisiologico 0,9% 250ml	1000	Fr	Equiplex	1,35	1.350,00
5	Soro fisiologico 0,9% 500ml	1500	Fr	Equiplex	1,40	2.100,00
6	Soro fisiologico 0,9% 100ml	1000	Fr	Equiplex	1,25	1.250,00
7	Soro glico-fisiologico 0,5% 1000ml	200	Fr	Equiplex	2,33	466,00
8	Soro glico-fisiologico 0,5% 250ml	600	Fr	Equiplex	1,61	966,00
9	Soro glico-fisiologico 0,5% 500ml	1000	Fr	Equiplex	1,74	1.740,00
10	Soro glicose 5% 1000ml	200	Fr	Equiplex	2,24	448,00
11	Soro glicose 5% 250ml	200	Fr	Equiplex	1,61	322,00
12	Soro glicose 5% 500ml	1000	Fr	Equiplex	1,63	1.630,00
14	Sol glicerina 12% c/sonda 500ml	500	Fr	Equiplex	2,80	1.400,00
15	Soro manitol 20% 250ml	150	Fr	Equiplex	3,30	495,00
16	Soro ringer lactato 500ml	250	Fr	Equiplex	1,70	425,00
	TOTAL DO LOTE					**16.939,50**
	DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Picete plástico	20	Unid	J Prolab	1,69	33,80
2	Tubo endotraqueal nº 12 c/10	1	Cx	solidor	14,66	14,66
3	Tubo endotraqueal nº 14 c/10	1	Cx	solidor	14,66	14,66
4	Tubo endotraqueal nº 28 c/10	1	Cx	solidor	14,66	14,66
5	Tubo endotraqueal nº 30 c/10	1	Cx	solidor	14,66	14,66
6	Tubo endotraqueal nº 32 c/10	1	Cx	solidor	14,66	14,66
7	Tubo endotraqueal nº 34 c/10	1	Cx	solidor	14,66	14,66
8	Sonda aspiração traqueal nº 6	20	Unid	Biosani	0,38	7,60
9	Sonda aspiração traqueal nº 8	20	Unid	Biosani	0,39	7,80
10	Sonda aspiração traqueal nº14	20	Unid	Biosani	0,44	8,80
11	Cateter nasal tipo oculos	50	Unid	Biosani	0,87	43,50
12	Sonda naso longa 06	30	Unid	Biosani	0,49	14,70
13	Sonda naso longa 08	30	Unid	Biosani	0,55	16,50
14	Sonda naso longa 10	30	Unid	Biosani	0,58	17,40
15	Sonda naso longa 12	30	Unid	Biosani	0,61	18,30
16	Sonda naso longa 14	30	Unid	Biosani	0,71	21,30
17	Sonda naso longa 16	30	Unid	Biosani	0,83	24,90
18	Sonda naso longa 18	30	Unid	Biosani	0,90	27,00
19	Sonda naso longa 20	30	Unid	Biosani	1,00	30,00
20	Sonda uretral nº 06	20	Unid	Biosani	0,37	7,40
21	Sonda uretral nº 08	20	Unid	Biosani	0,39	7,80
22	Sonda uretral nº 10	20	Unid	Biosani	0,39	7,80
23	Sonda uretral nº 12	20	Unid	Biosani	0,41	8,20
24	Sonda uretral nº 14	20	Unid	Biosani	0,46	9,20
25	Sonda uretral nº 16	20	Unid	Biosani	0,48	9,60
26	Dreno de penrose c/gaze nº 1	10	Unid	Madeitex	1,43	14,30
27	Dreno de penrose c/gaze nº 2	10	Unid	Madeitex	1,93	19,30
28	Dreno de penrose c/gaze nº 3	10	Unid	Madeitex	2,87	28,70
29	Dreno de penrose c/gaze nº 4	10	Unid	Madeitex	4,69	46,90
30	Clamp umbilical	40	Unid	Cientific	0,38	15,20
31	Bolsa p/colostomia	40	Unid	Mark Med	0,48	19,20
32	Espéculo P	40	Unid	Adlin	0,91	36,40
33	Espéculo M	40	Unid	Adlin	1,08	43,20
34	Nitrofurasona500ml	5	Fr	Rioquimica	16,80	84,00
35	Alcool Gel 5L	6	Gal	Ricie	22,15	132,90
36	Glicerina liquida 1L	6	Fr	Ricie	8,46	50,76
37	Vaselina liquida 1L	6	Fr	Vic Pharma	13,02	78,12
38	Detergente enzimático L	10	Fr	Saneativo	14,84	148,40
39	PVPI Tópico 1L	30	Fr	Vic Pharma	10,92	327,60
40	PVP Degermante 1L	30	Fr	Vic Pharma	10,92	327,60
41	Alcool Iodado 1L	20	Fr	Vic Pharma	5,88	117,60
42	Coletor de urina sistema fechado	100	Unid	solidor	2,63	263,00
43	Touca descartavel c/100	40	Pct	Descarpack	5,21	208,40
44	Sapatilha propédescartavel	600	Pares	Sky	0,21	126,00
45	Jaleco descartavel	30	Unid	União Textil	1,18	35,40
46	Gorro c/ tiras	100	Unid	Descarpack	0,12	12,00
47	Fita p/autoclave	200	Unid	Ciex	2,84	568,00
48	Reanimador manual adulto	6	Unid	Dahlhausen	215,56	1.293,36
49	Reanimador manual infantil	6	Unid	Dahlhausen	215,56	1.293,36
50	Bandagem blood stop	2000	Unid	Neoplast	0,03	60,00
51	Abaixador de lingua	1000	Unid	Theoto	2,48	2.480,00
52	Papagaio plástico	10	Unid	Caajara	2,80	28,00
53	Fralda geriatrica G C/8	300	Pct	Procare	8,72	2.616,00
54	Fralda geriatrica M C/8	300	Pct	Procare	8,72	2.616,00
55	Mascara p/nebulização P	30	Unid	NS	6,72	201,60
56	Mascara p/nebulização M	30	Unid	NS	6,72	201,60
57	Campo operatorio 26g c/50	6	Pct	MbTextil	61,64	369,84
58	Campo operatorio 38g c/50	6	Pct	MbTextil	86,52	519,12
59	Escova p/assepssiadegermante c/48	3	Cxs	Vic Pharma	60,48	181,44
60	Atadura gessada 10cm	100	Unid	Ortoplast	1,08	108,00
61	Atadura gessada 15cm	200	Unid	Ortoplast	1,58	316,00
62	Atadura gessada 20cm	200	Unid	Ortoplast	2,52	504,00
63	Estestocópio	10	Unid	solidor	6,51	65,10
64	Esfingnomanometro	10	Unid	solidor	40,18	401,80
65	Papel grau cirurgico 100mmx100m	50	Rol	Sterilcare	31,20	1.560,00
66	Papel grau cirurgico 120mmx100m	10	Rol	Sterilcare	40,32	403,20
67	Papel grau cirurgico 150mmx100m	10	Rol	Sterilcare	50,40	504,00
68	Papel grau cirurgico 250mmx100m	12	Rol	Sterilcare	84,00	1.008,00
69	Gaze tipo queijo	2	Rol	Medgauze	17,92	35,84
70	Salto ortopedico P	10	Unid	Polar Fix	0,94	9,40
71	Salto ortopedico M	20	Unid	Polar Fix	1,18	23,60
72	Oculos de proteção	10	Unid	Danny	3,64	36,40
73	Mascara (bico de pato)	30	Unid	Descarpack	1,88	56,40
74	Indicador biológico (Attestt)	150	Unid	Clean Test	8,40	1.260,00
75	Agulha p/raque25G C/12	3	Cxs	solidor	27,05	81,15
76	Agulha p/raque27G C/12	10	Cxs	solidor	34,30	343,00
77	Catgut simples 2-0 ag4cm - fech geral	6	Cxs	Shalon	53,93	323,58
78	Catgut simples 2-0 ag4cm - gastro	4	Cxs	Shalon	64,26	257,04
79	Catgut simples 3-0 ag3cm - gastro	3	Cxs	Shalon	53,93	161,79
80	Catgut simples 4-0 ag3cm - gastro	3	CXs	Shalon	53,93	161,79
81	Catgut simples 0-0 ag3cm - gastro	2	Cxs	Shalon	53,93	107,86
82	Catgut cromado 1-0 ag3cm - gastro	3	Cxs	Shalon	53,93	161,79
	TOTAL DO LOTE					**22.862,60**
	VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS					
	TOTAL GERAL					**111.881,02**

Floraí(Pr), 09 de março de 2.012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2012.

MENOR PREÇO POR LOTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12 / 2012.

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **Edson Luiz Ratti**, registra o preço para **" Aquisição de medicamentos e material hospitalar, para o Hospital Municipal de Floraí.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 12 / 2012
Fornecedor: Maringá Hospitalar Distribuidor de Medicamentos e Correlatos Ltda – EPP - **Endereço:** Avenida Guairá, 554 – Zona 07– CEP:87.020-050 - da cidade de Maringá – Pr.	**CNPJ nº:07.396.733/0001-36.**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Acetilcisteina 10% 3ml	300	Amp	União Quimica	2,08	624,00
2	Agua p/injeção 10ml	3000	Amp	Equiplex	0,08	240,00
3	Agua p/injeção 5ml	5000	Amp	Equiplex	0,10	500,00
4	Amicacina 250mg 2ml	250	Amp	Teuto	0,41	102,50
5	Aminofilina 24mg 10ml	200	Amp	Farmace	0,67	134,00
6	Ampicilina 500mg	1000	Amp	Teuto	1,10	1.100,00
7	Ampicilina 1gr	300	Amp	Teuto	1,30	390,00
8	Amoxicilina + clavulanatosusp	60	Fr	Sandoz	11,80	708,00
9	Azitromicina 500mg	100	Comp	Prati	0,42	42,00
10	Azitromicina suspensão	50	Fr	Pharlab	3,99	199,50
11	Beclometasona 250mcg spray	150	Fr	Chiesi	52,00	7.800,00
12	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml c/100	1	Cxs	Samtec	0,38	0,38
13	Brometro de ipratropio20ml	30	Fr	Hipolabor	0,63	18,90
14	Carbocisteina 20mg 100ml	50	Fr	Teuto	3,30	165,00
15	Carbocisteina 50mg 100ml	100	Fr	Teuto	5,04	504,00
16	Ceftriaxona IM/IV 1gr	400	Amp	Novafarma	1,65	660,00
17	Cetoprofeno IM 50mg/ml	300	Amp	Cristália	1,40	420,00

Floraí(Pr), 09 de Março de 2012.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
EDSON LUIZ RATTI – PREFEITO MUNICIPAL

Maringá Hospitalar Distribuidor de Medicamentos e Correlatos Ltda – EPP -
CNPJ: 07.396.733/0001-36

FORNECEDOR
TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ FAGAN
CPF: 175.290.189-49

NOME: WALTER L.BENTO
CPF: 390.471.219-53

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012
Processo Administrativo nº 016/2012

OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas a atender a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/PR.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:
Dia: 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 015/2012**, **MENOR PREÇO "global"**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Encaminhamento e Acompanhamento de Documentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça Estadual e Federal, Poderes executivo e Legislativo Estadual e demais órgãos públicos no Município de Curitiba-Pr, destinados a Secretaria Municipal de Administração**, cujo valor máximo importará em R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco) do dia 03 (três) de abril de 2012** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:h00min (dez) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 16 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006 e 007, de 5/1/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março de 2012, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 006/2012 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE TELHAS DE BARRO PARA MANUTENÇÃO E CONTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Jardim Olinda, 16 de março de 2012

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006 e 007, de 5/1/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março de 2012, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2012 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
Jardim Olinda, 16 de março de 2012

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 657/2012

Desapropria área de terras rural dentro dos limites de expansão urbana do Município de Colorado, para a construção do contorno norte e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI, DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DO DECRETO LEI 3365/41,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma prevista pelo Decreto Lei 3365/41, o lote de terras a seguir descrito: "Faixa da Estrada Municipal Pavimentada, destacado do lote n. 16/17/17-A- Remanescente 2-E, Seção Pau D'alho, Gleba Bacia do Pirapó, Município e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, com área de 13.760,53 metros quadrados, ou 1,3760 hectares, ou ainda 0,57 alqueire paulista, o qual está dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se num marco de madeira de lei n. 01, cravado na faixa de domínio da Rodovia PR-463, divisa e com o lote n. 16/17/17-A-Remanescente 2-E/2, desta subdivisão. Deste segue confrontando com o lote n. 16/17/17-A-Remanescente-2-E/2, desta subdivisão, por diversos azimutes, numa distancia de 90,20 metros, até encontrar o marco n. 02; deste segue diversos azimutes, numa distancia de 251,59 metros, até encontrar o maço n. 03; deste deflete a esquerda e segue no azimute 142°59'48"numa distancia de 365,89 metros, até encontrar o marco n. 04. Deste deflete a direita e segue até o eixo da Estrada Municipal Pavimentada, no azimute 233°22'46", numa distancia de 12,50 metros, até encontrar o marco n. 05. Deste segue o eixo da Estrada Municipal Pavimentada até encontrar o marco n. 03. Deste segue atravessando a Estrada Municipal Pavimentada, no azimute 323°16'16", numa distancia de 107,02 metros, até encontrar o marco n. 06. Deste deflete a direita e segue confrontando com o lote n. 16/17/17-A-Remanescente 2-E/1, desta subdivisão, por diversos azimutes, numa distancia de 158,11 metros, até encontrar o marco n. 07; deste segue fazendo uma curva a esquerda, por diversos azimutes, numa distância de 81,86 metros, até encontrar o marco n. 08. Deste deflete a direita e segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia PR-463, sentido a Santo Inácio, no azimute 66°53'48", numa distancia de 101,30 metros, até encontrar o marco n. 01, ponto de partida da presente descrição". Constantes da matrícula n. 9841 do Cartório de Registro de Imóveis de Colorado, PR.

Art. 2º - O valor a ser pago pela área descrita no artigo antecedente não poderá ser superior ao avaliado pela Comissão especialmente designada.

Art. 3º - Fica nomeada a Comissão especial para a realização da avaliação da área desapropriada, a seguinte composição:

Presidente: Claudenir Antunes dos Santos
Secretário: José Edmilson da Motta;
Membro: Daniele Hojak

Art. 4º - Os recursos financeiros para arcar com as despesas decorrentes deste Decreto são oriundos de operação de crédito e constantes no Orçamento do Município, vedado o pagamento de importância superior ao preço atribuído por Comissão de Avaliação especialmente designada.

Art. 5º - O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à doação ao Estado do Paraná, para que este realize a construção do contorno norte.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Colorado, 16 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	9.318.127,12	7.954.733,96	-1.363.393,16	Créditos Orçamentários e Suplementares	8.975.007,16	7.157.336,35	-1.817.670,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	380.959,16	298.961,90	-81.997,26	Créditos Especiais	1.022.130,49	656.899,80	-365.230,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.923,89	40.241,06	-33.682,83	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.205,72	42.324,83	40.119,11				
RECEITA DE SERVIÇOS	40.960,50	13.407,11	-27.553,39				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.773.571,67	7.537.731,64	-1.235.840,03				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.506,18	22.067,42	-24.438,76				
RECEITAS DE CAPITAL	1.048.147,38	498.402,50	-549.744,88				
ALIENAÇÃO DE BENS	7.070,07	0,00	-7.070,07				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.041.077,31	498.402,50	-542.674,81				
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-6.447,63	-6.447,63				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	10.366.274,50	8.446.688,83	-1.919.585,67	SOMA	9.997.137,65	7.814.236,15	-2.182.901,50
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVITS	369.136,85	632.452,68	263.315,83
TOTAL	10.366.274,50	8.446.688,83	-1.919.585,67	TOTAL	10.366.274,50	8.446.688,83	-1.919.585,67

Comentários

Alcides E. Fernandes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro

RECEITAS		**DESPESAS**	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
RECEITA TRIBUTÁRIA	**298.961,90**	Judiciária	19.731,53
IMPOSTOS	180.569,41	Administração	1.809.008,00
TAXAS	118.392,49	Defesa Nacional	4.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**40.241,06**	Assistência Social	578.920,68
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	40.241,06	Saúde	1.888.680,05
RECEITA PATRIMONIAL	**42.324,83**	Educação	2.180.737,15
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	42.324,83	Cultura	42,15
RECEITA DE SERVIÇOS	**13.407,11**	Urbanismo	744.082,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**7.537.731,64**	Gestão Ambiental	18.765,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.523.134,24	Agricultura	50.884,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.597,40	Transporte	215.574,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**22.067,42**	Desporto e Lazer	3.894,40
MULTAS E JUROS DE MORA	6.112,58	Encargos Especiais	299.915,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.233,11		
RECEITAS DIVERSAS	5.721,73		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**498.402,50**		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	498.402,50		
DESCONTOS CONCEDIDOS	**-6.447,63**		
Total	**8.446.688,83**	**Total**	**7.814.236,15**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	419.137,79	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	92.078,66
CONSIGNAÇÕES	881.081,52	CONSIGNAÇÕES	881.081,52
Total	**1.300.219,31**	**Total**	**973.160,18**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
TRANSFERÊNCIAS - PODER LEGISLATIVO	174,47	TRANSFERÊNCIA - PODER LEGISLATIVO	412.999,92
OUTRAS OPERAÇÕES	174,47	OUTRAS OPERAÇÕES	174,47
Total	**348,94**	**Total**	**413.174,39**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
BANCOS	515.018,39	BANCOS	721.528,33
BANCOS C/ VINCULADA	342.381,69	BANCOS C/ VINCULADA	682.558,11
Total	**857.400,08**	**Total**	**1.404.086,44**
TOTAL	**10.604.657,16**	**TOTAL**	**10.604.657,16**

Comentários

Alcides E. Fernandes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade : MUNICÍPIO DE INAJÁ — Ano : 2011

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	172.310,09
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	180.731,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	721.535,33	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	273.474,54
BANCOS CONTA VINCULADA	682.558,11	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL Disponibilidades	1.404.093,44	Restos a Pagar do Exercício Anterior	4.943,60
		Contas a Pagar do Exercício	419.137,79
REALIZÁVEL	1.311.547,94	Serviço da Dívida a Pagar	64.222,70
Créditos Intragovernamentais	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Devedores Diversos	0,00	Cauções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Contas Pendentes	1.311.547,94		
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL Ativo Financeiro	2.715.641,38	TOTAL Passivo Financeiro	1.114.820,38
		PASSIVO PERMANENTE	
ATIVO PERMANENTE			
Bens móveis	2.109.961,55	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	13.473.739,21	CONFISSÃO	2.015.516,21
Bens de natureza industrial	0,01	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	0,00		
Bens de natureza ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	102.288,18		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
TOTAL Ativo Permanente	15.685.988,95	TOTAL Passivo Permanente	2.015.516,21
TOTAL Ativo Real	18.401.630,33	TOTAL Passivo Real	3.130.336,59
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	15.271.293,74
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Bens de Domínio Público	1.217.884,95	Bens de Domínio Público	1.217.884,95
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	291.592,09	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	291.592,09
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	7.592.025,35	Responsabilidade de Terceiros	7.592.025,35
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	172.338,29	Diversas Compensações	172.338,29
TOTAL Ativo Compensado	9.273.840,68	TOTAL Passivo Compensado	9.273.840,68
TOTAL DO ATIVO	27.675.471,01	TOTAL DO PASSIVO	27.675.471,01

Alcides E. Fernandes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITA ORÇAMENTARIA		**DESPESAS CORRENTES**	6.609.742,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	**298.961,90**	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.631.183,39
IMPOSTOS	180.569,41	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.207,37
TAXAS	118.392,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.974.351,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**40.241,06**	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.204.494,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.241,06	INVESTIMENTOS	966.720,08
RECEITA PATRIMONIAL	**42.324,83**	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	237.774,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	42.324,83	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**13.407,11**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**7.537.731,64**	**Total**	**7.814.236,15**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.523.134,24		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.597,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**22.067,42**		
MULTAS E JUROS DE MORA	6.112,58		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.233,11		
RECEITAS DIVERSAS	5.721,73		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**498.402,50**		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	498.402,50		
DESCONTOS CONCEDIDOS	**-6.447,63**		
Total	**8.446.688,83**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	174,47	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	412.999,92
Total	**174,47**	**Total**	**412.999,92**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	966.720,08	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	14.299,99
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	237.774,00	**Total**	**14.299,99**
AMORTIZAÇÃO DE CONFISSÕES E PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	237.774,00		
Total	**1.204.494,08**		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		**VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	3.277,32	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	9.611,90
Total	**3.277,32**	OUTRAS MUTAÇÕES	227.963,61
		Total	**237.575,51**
Diversas		**Diversas**	
Total das Variações Ativas	**9.654.634,70**	**Total das Variações Passivas**	**8.479.111,57**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
Déficit Verificado	**0,00**	**Superávit Verificado**	**1.175.523,13**
TOTAL GERAL :	**9.654.634,70**	**TOTAL GERAL :**	**9.654.634,70**

Comentários

Alcides E. Fernandes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Saldo do exercício	RESTOS A PAGAR Movimento no Exercício: Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	Saldo para o exercício seguinte
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2011	0,00	419.137,79	0,00	0,00	0,00	0,00	419.137,79
Totais	**0,00**	**419.137,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**419.137,79**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2003	91.015,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.015,54
Restos a Pagar: 2004	4.505,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.505,22
Restos a Pagar: 2005	33.372,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.372,36
Restos a Pagar: 2006	37.096,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.096,70
Restos a Pagar: 2007	229.783,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.783,01
Restos a Pagar: 2008	299.189,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,01	294.779,97
Restos a Pagar: 2010	18.112,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.169,15	4.943,60
Totais	**713.075,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.579,16**	**695.496,40**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2005	2,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,21
Restos a Pagar: 2006	183,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,98
Restos a Pagar: 2010	74.499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	74.499,50	0,00
Totais	**74.685,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.499,50**	**186,19**
CONSIGNAÇÕES							
INSS A REPASSAR							
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVI	0,00	56.626,63				56.626,63	0,00
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO I							
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO R	0,00	285.848,78				285.848,78	0,00
IRRF A REPASSAR							
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES /	0,00	38.380,53				38.380,53	0,00
CONSIGNAÇÕES A REPASSAR PAR							
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	20.613,55				20.613,55	0,00
ASSEMI	0,00	12.870,00				12.870,00	0,00
SEGURO VIDA	0,00	24.529,26				24.529,26	0,00
EMPRESTIMO EM FOLHA - CAIXA EC	0,00	111.300,98				111.300,98	0,00
EMPRESTIMO EM FOLHA - BANCO D	0,00	41.424,27				41.424,27	0,00
EMPRESTIMO EM FOLHA - BANCO B	0,00	228.637,67				228.637,67	0,00
EMPRESTIMO FOLHA - BANCO SANT	0,00	60.849,85				60.849,85	0,00
Totais	**0,00**	**881.081,52**				**881.081,52**	**0,00**
CONTAS PENDENTES							
RESPONSÁVEIS POR INTERFERÊNC							
TRANSFERÊNCIAS - PODER LEGISLA	0,00	174,47				174,47	0,00
Totais	**0,00**	**174,47**				**174,47**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**787.761,25**	**1.300.393,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**973.334,65**	**1.114.820,38**

Comentários

Alcides E. Fernandes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

CARTA CONVITE Nº 06-2012

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § Iº da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA. CNPJ Nº. 11.761.650/0001-76,** com pontuação de 100 pontos**, CESCAR – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA CNPJ Nº. 08.898.072/0001-00,** com pontuação de 71,75 pontos**, E MG ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES CNPJ Nº. 05.783.940/0001-18,** com pontuação de 29 pontos**,** foram consideradas todas habilitadas para participar da licitação.

Itaguajé, 16 de Março de 2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 06-2012

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § Iº da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá se da seguinte forma: 1º lugar, Empresa **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA. CNPJ Nº. 11.761.650/0001-76, com pontuação de 100 pontos e**, valor proposto R$ 25.600; 2º Lugar, Empresa **CESCAR – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA CNPJ Nº. 08.898.072/0001-00**, com pontuação de 71,75 pontos e, Valor proposto R$ 28.600,00; 3º Lugar, Empresa **MG ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES CNPJ Nº. 05.783.940/0001-18**, com pontuação de 29 pontos, Valor Proposto R$ 32.890,00, declarando-se como vencedora a empresa **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA. CNPJ Nº. 11.761.650/0001-76**, classificada em 1º. Lugar por ter apresentado a MELHOR TECNICA E PREÇO GLOBAL.

Itaguajé, 16 de Março de 2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 07-2012

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § Iº da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas **ELETROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº. 10.663.982/0001-55, C.B. DE MORAIS & CIA LTDA CNPJ Nº. 75.316.265/0001-00, E ROENG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº. 08.028.641/0001-66,** foram consideradas todas habilitadas para participar da licitação.

Itaguajé, 16 de Março de 2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 07-2012

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § Iº da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá se da seguinte forma: 1º lugar, Empresa **ELETROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº. 10.663.982/0001-55,** Valor proposto R$ 26.968,23; 2º Lugar, Empresa **C.B. DE MORAIS & CIA LTDA CNPJ Nº. 75.316.265/0001-00**, Valor proposto R$ 27.631,99; 3º Lugar, Empresa **ROENG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº. 08.028.641/0001-66**, Valor Proposto R$ 27.865,37, declarando-se como vencedora a empresa **ELETROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº. 10.663.982/0001-55**, classificada em 1º. Lugar por ter apresentado a MENOR PREÇO GLOBAL.

Itaguajé, 16 de Março de 2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 060/2012.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municipio.

Considerando a habilitação em Concurso Público, conforme o Edital nº. 001/2011.

Com fundamento no Artigo 20, inciso I. da Lei Municipal nº. 1001, 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

R E S Q L V E

NOMEAR, a partir do dia 15 de março de 2012, **"ANDRESSA ARAUJO ANDRETTO"**, portadora da Cédula de Identidade Rg nº. 8.069.257-9/PR, e do C.P.F. nº. 048.939.579-10, para o cargo em provimento efetivo, de **"Farmacêutico"**, **nível 070 da Tabela** de Vencimentos da Lei Municipal nº. 792 de 08 de maio de 2003, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 14 (quatorze) dia do mês de 03 (março) do ano de 2012 (dois mil e doze).....

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

Camara Municipal de Uniflor - PR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO — BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 12
DESPESA EMPENHADA — Página: 01 / 01

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	420.000,00	419.971,98	28,02
				CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	420.000,00	419.971,98	28,02
DÉFICIT	420.000,00	419.971,98	28,02	SUPERÁVIT			
TOTAL	420.000,00	419.971,98	28,02	TOTAL	420.000,00	419.971,98	28,02

Deucides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues de S. Júnior — CONTADOR — CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO — CRA-PR 16430

Camara Municipal de Uniflor - PR
BALANÇO FINANCEIRO — BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 13
Página: 01 / 01

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	419.971,98
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00
CONSIGNAÇÕES	73.201,00	CONSIGNAÇÕES	73.201,00
CAUÇÕES	0,00	CAUÇÕES	0,00
CONVÊNIOS	0,00	CONVÊNIOS	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	420.000,00	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	28,02
	493.201,00		73.229,02
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00
	0,00		0,00
TOTAL	493.201,00	TOTAL	493.201,00

Deucides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues de S. Júnior — CONTADOR — CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO — CRA-PR 16430

Camara Municipal de Uniflor - PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 15
Página: 01 / 01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.366,12
RECEITAS DE CAPITAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.252,86
DEDUÇÕES DA RECEITA		DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	INVESTIMENTOS	3.284,00
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	419.971,98
PATRIMONIAIS			
MUTACOES DE BENS MOVEIS	3.284,00	PATRIMONIAIS	
TOTAL PATRIMONIAL	3.284,00	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
SOMA DAS MUTAÇÕES	3.284,00	SOMA DAS MUTAÇÕES	419.971,98
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PATRIMONIAIS		PATRIMONIAIS	
TOTAL PATRIMONIAL	0,00	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	420.000,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA (SOBRA) À PREFEITURA MUNICIPAL	28,02
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	420.000,00	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	28,02
SOMA DAS VARIAÇÕES	420.000,00	SOMA DAS VARIAÇÕES	28,02
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	423.284,00	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	420.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERAVIT	3.284,00
TOTAL	423.284,00	TOTAL	423.284,00

Deucides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues de S. Júnior — CONTADOR — CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO

Camara Municipal de Uniflor - PR
BALANÇO PATRIMONIAL — BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 14
Página: 01 / 01

ATIVO		PASSIVO	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE			
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS			
1.2.3.1.01.00.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			
1.2.3.1.01.01.01.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - MOBILIARIO EM GERAL	12.194,00		
1.2.3.1.01.02.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	14.272,20		
1.2.3.1.01.06.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - BIBLIOTECA	340,00		
1.2.3.1.01.00.00.00.00 - TOTAL DO INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	26.706,20		
1.2.3.1.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	26.706,20		
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	26.706,20		
SOMA DO ATIVO REAL	26.706,20	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.332,20
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.284,00
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	40.616,20
TOTAL	26.706,20	TOTAL	40.616,20
		(*) ATENÇÃO, VERIFIQUE A DIFERENÇA DO ANEXO.	13.910,00

Deucides Derenzo — PRESIDENTE
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO — CRA-PR 16430
Milton Rodrigues de S. Júnior — CONTADOR — CRC-PR 057267/O-6

Camara Municipal de Uniflor - PR
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA — BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 16
Página: 01 / 01

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
	PRINCIPAL					0,00
	ENCARGOS					0,00

Deucides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues de S. Júnior — CONTADOR — CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO — CRA-PR 16430

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

LEI Nº 2491/2012

Súmula: Cria novas vagas para cargos já existentes no Estatuto dos Servidores do Poder Executivo do Município de Colorado, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas novas vagas para os cargos existentes no Estatuto dos Servidores, conforme o quadro abaixo:

CARGO	HORA SEMANAL	Nº VAGAS EXISTENTES	Nº VAGAS CRIADAS	Nº VAGAS ATUAIS
Auxiliar Técnico Administrativo I	40	09	04	13
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	07	04	11

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Colorado Pr, 16 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 655/2012

Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais, nos dias 14 e 15/03/2012, em face do falecimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Professora- JASMIN KALINA WIHBY DOS SANTOS.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 14 de Março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 658/2012

Desapropria área de terras rural dentro dos limites de expansão urbana do Município de Colorado, para a construção do contorno norte e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI, DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DO DECRETO LEI 3365/41,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma prevista pelo Decreto Lei 3365/41, o lote de terras a seguir descrito: "Faixa da Estrada Municipal Pavimentada, destacado do lote n. 16/17/17-A- Remanescente 2-E, Seção Pau D'alho, Gleba Bacia do Pirapó, Município e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, com área de 13.760,53 metros quadrados, ou 1,3760 hectares, ou ainda 0,57 alqueire paulista, o qual está dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se num marco de madeira de lei n. 01, cravado na faixa de domínio da Rodovia PR-463, divisa e com o lote n. 16/17/17-A-Remanescente 2-E/2, desta subdivisão. Deste segue confrontando com o lote n. 16/17/17-A-Remanescente-2-E/2, desta subdivisão, por diversos azimutes, numa distancia de 90,20 metros, até encontrar o marco n. 02; deste segue diversos azimutes, numa distancia de 251,59 metros, até encontrar o maço n. 03; deste deflete a esquerda e segue no azimute 142°59'48"numa distancia de 365,89 metros, até encontrar o marco n. 04. Deste deflete a direita e segue até o eixo da Estrada Municipal Pavimentada, no azimute 233°22'46", numa distancia de 12,50 metros, até encontrar o marco n. 05. Deste segue o eixo da Estrada Municipal Pavimentada até encontrar o marco n. 03. Deste segue atravessando a Estrada Municipal Pavimentada, no azimute 323°16'16", numa distancia de 107,02 metros, até encontrar o marco n. 06. Deste deflete a direita e segue confrontando com o lote n. 16/17/17-A-Remanescente 2-E/1, desta subdivisão, por diversos azimutes, numa distancia de 158,11 metros, até encontrar o marco n. 07; deste segue fazendo uma curva a esquerda, por diversos azimutes, numa distância de 81,86 metros, até encontrar o marco n. 08. Deste deflete a direita e segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia PR-463, sentido a Santo Inácio, no azimute 66°53'48", numa distancia de 101,30 metros, até encontrar o marco n. 01, ponto de partida da presente descrição". Constantes da matrícula n. 9796 do Cartório de Registro de Imóveis de Colorado, PR.

Art. 2° - O valor a ser pago pela área descrita no artigo antecedente não poderá ser superior ao avaliado pela Comissão especialmente designada.

Art. 3° - Fica nomeada a Comissão especial para a realização da avaliação da área desapropriada, a seguinte composição:

Presidente: Claudenir Antunes dos Santos
Secretário: José Edmilson da Motta;
Membro: Daniele Hojak

Art. 4° - Os recursos financeiros para arcar com as despesas decorrentes deste Decreto são oriundos de operação de crédito e constantes no Orçamento do Município, vedado o pagamento de importância superior ao preço atribuído por Comissão de Avaliação especialmente designada.

Art. 5° - O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à doação ao Estado do Paraná, para que este realize a construção do contorno norte.

Art. 6° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Colorado, 16 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 10/2012

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2012, no valor de R$=2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), com recursos oriundos de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

DATA: 16 de março de 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1004 de 20 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$=2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) com recursos oriundos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** para abertura da seguinte dotação no orçamento em vigor:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00032-122	Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta – Exerc. Anteriores	R$ 1.425,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.366.00032-124	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta – Exerc. Anteriores	R$ 75,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.367.00032-125	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta – Exerc. Anteriores	R$ 75,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.00032-123	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta – Exerc. Anteriores	R$ 450,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		**R$ 2.025,00**

Artigo 2º - Para cobertura de parte do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), serão utilizados recursos oriundos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** verificados em 31 de dezembro de 2011:

0.3.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta – Exerc. Anteriores	R$ 2.025,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		**R$ 2.025,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 16 de Março de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 025/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECEDIO MARTINS,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0947/2011** de 14 de setembro de 2011:

D E C R E T A

Artigo 1º – aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.552,35 (três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta e cinco centavos),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.127**	**43,62**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.3.127**	**2.342,06**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.3.103**	**1.166,67**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.127	**Recursos Vinculados Convênio assinado com MDSCF**	**43,62**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.103	**Recursos Vinculados Transferência Constitucional - 5% Educação**	**1.166,67**
3.3.127	**Recursos Vinculados Convênio assinado com MDSCF**	**2.342,06**
	TOTAL	**3.508,73**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia – PR, em 14 de março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 026/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 0964 de 13 de março de 2012 e art. 02º, §2º da Lei Estadual nº 137, de 06 de julho de 2011:

D E C R E T A

Art. 1º - A publicidade governamental municipal é classificada em publicidade legal, publicidade mercadológica, publicidade institucional, publicidade de utilidade pública, promoção e patrocínio.

I. Publicidade legal: a que se realiza em obediência à prescrição de leis e outros atos normativos;

II. Publicidade mercadológica: a que se destina a lançar, modificar, reposicionar ou promover produtos e serviços de empresas públicas que atuem numa relação de concorrência no mercado;

III. Publicidade institucional: a quem tem como objetivo divulgar informações sobre atos, obras, programas, metas e resultados de políticas publicas, promover seu posicionamento ou reforçar seu conceito e/ou identidade;

IV. Publicidade de utilidade pública: a que tem como objetivo informar, orientar mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamento que tragam benefícios sociais, visando melhorar a sua qualidade de vida;

V. Promoção: ação realiza pelo poder publico ou por terceiros, empregando recursos de não-mídia, com o objetivo de incentivar públicos de interesse a conhecer ou comprar produtos, serviços, marcas, conceitos ou políticas publicas;

VI. Patrocínio: apoio, financeiros ou não, concedidos a ações de terceiros para agregar valor à marca e/ou divulgar produtos, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinador junto a seus públicos de interesse;

Art. 2º- O funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Município de Atalaia (DOE) do Poder Executivo será da seguinte forma:

I. A publicação dos atos oficiais é de responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Contabilidade e Assessoria de Comunicação;

II. As edições Diário Oficial Eletrônico do Município de Atalaia (DOE) serão diagramadas e editoradas com recursos de tecnologia da informação, sendo controladas por numeração seqüenciada a partir do numero 01 (zero um). Cada edição terá no mínimo de uma pagina, ou numero ilimitado de paginas, e a numeração das paginas das edições do Diário Oficial Eletrônico do Município se dará a partir do numero 01 (zero um);

III. O calendário das edições é o mesmo do funcionamento oficial da Prefeitura e, a critério da administração municipal, da urgência e do interesse publico, poderão ser feitas edições extras;

IV. Todas as edições serão publicadas na internet com assinatura com certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Publicas Brasileira – ICP-Brasil, e todas as pessoas físicas e jurídicas com acesso à internet poderão acessar as publicações feitas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Atalaia (DOE) sem nenhum custo;

V. As impressões das edições, se necessário, serão feitas por cada órgão, a partir da publicação eletrônica na internet em folhas soltas, utilizando impressora comum ou qualquer outro meio de impressão ou reprodução.

Art. 3º- A Assessoria de Comunicação municipal em conjunto com a Divisão de Recursos Humanos manterá protocolo de recebimento dos atos oficiais entregues para publicação, bem como arquivo impresso e eletrônico de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Atalaia (DOE)

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 15 de março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 041/2012 AO CONTRATO Nº 263-23/2011

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo formalizar a CONTRATAÇÃO DO SEGURO TOTAL DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0008.60, com sede na Av. Rio Branco, nº1485/9 – cidade São Paulo – estado de São Paulo – CEP 01.205-001, neste ato representada pelo Sr. (a) Gilberto Fiori, nacionalidade, estado civil casado, portador do RG 3.051.5757, CPF 326.567.699-49, na cidade de Paranacity – Estado do Paraná.

O Item 3º e 5º passarão a ter a seguinte redação:

3.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: A vigência do Contrato terá duração ate 11/03/2013.

5.0- DO VALOR DA OBRA:

5.1 - Pela Execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 2.644,87 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 16 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 2 -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL

C.N.P.J./MF – 04.793.441/0001-49
Av. Gastão Vidigal nº 600
*Fone: 0**-44-3465-1299*

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO
III TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO Nº 001/2007, CONTRATO 005/2007
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADO: SÉRGIO RICARDO BORRI – COLORADO – **CNPJ 07.773.246/0001-45**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original nº 005/2007, firmado pelas partes, fica prorrogado até **31/03/2013** a contar de **01/04/2012**, conforme preceitua o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Fica acrescentado ao objeto deste contrato o sistema do Portal de Transparência de acordo com a instrução técnica nº 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL E DA REDUÇÃO: Fica estipulado o valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), mensais ajustado entre as partes, com uma redução no contrato de 57,83% (cinqüenta e sete virgula oitenta e três por cento).

Cruzeiro do Sul, 16 de MARÇO de 2012.
MARCOS CESAR CORREIA - PRESIDENTE

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INAJA
Estado do Paraná

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	134.950,00	472.269,85	337.319,85	Créditos Orçamentários e Suplementares	536.530,00	422.899,02	-113.630,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	134.950,00	270.898,17	135.948,17	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	201.371,68	201.371,68	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAA	401.580,00	535.899,87	134.319,87				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	401.580,00	535.899,87	134.319,87				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	536.530,00	1.008.169,72	471.639,72	SOMA	536.530,00	422.899,02	-113.630,98
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERAVITS	0,00	585.270,70	585.270,70
TOTAL	536.530,00	1.008.169,72	471.639,72	TOTAL	536.530,00	1.008.169,72	471.639,72

Comentários

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro

RECEITAS		**DESPESAS**	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**270.898,17**	Previdência Social	422.899,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	270.898,17		
RECEITA PATRIMONIAL	**201.371,68**		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	201.371,68		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**535.899,87**		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	535.899,87		
Total	**1.008.169,72**	**Total**	**422.899,02**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	0,00	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	0,00
TESOURO NACIONAL	0,00	TESOURO NACIONAL	5.079,69
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	0,00	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	2.560,02
Total	**0,00**	**Total**	**7.639,71**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
Total	**0,00**	**Total**	**0,00**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.471.256,29	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.048.887,28
Total	**1.471.256,29**	**Total**	**2.048.887,28**
TOTAL	**2.479.426,01**	**TOTAL**	**2.479.426,01**

Comentários

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.048.887,28	CONTAS A PAGAR DO EXERC. PROCESSADA	0,00
	2.048.887,28	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.545,44
			10.545,44
REALIZAVEL		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	
	0,00		
		Depósito	
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**2.048.887,28**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO**	**10.545,44**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INA		**CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INA**	
BENS MÓVEIS	200,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.785.150,22
		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	9.501.495,28
		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-2.686.179,27
		CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	-3.012.006,78
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**200,00**	**TOTAL PASSIVO PERMANENTE**	**7.588.459,45**
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	**2.049.087,28**	**TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE**	**7.599.004,89**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**5.549.917,61**	ATIVO REAL LÍQUIDO	**0,00**
Ativo Compensado		**Passivo Compensado**	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	536.530,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	536.530,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.805.227,06	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.805.227,06
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.545,44	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.545,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	10.545,44	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.545,44
TOTAL ATIVO COMPENSADO	**2.362.847,94**	**TOTAL PASSIVO COMPENSADO**	**2.362.847,94**
TOTALGERAL :	**9.961.852,83**	**TOTALGERAL :**	**9.961.852,83**

Comentários

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITA ORÇAMENTARIA		**DESPESAS CORRENTES**	422.899,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**270.898,17**	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	270.898,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.899,02
RECEITA PATRIMONIAL	**201.371,68**	**Total**	**422.899,02**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	201.371,68		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**535.899,87**		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	535.899,87		
Total	**1.008.169,72**		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		**Total**	**0,00**
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.500,00		
Total	**2.500,00**		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Total		**Total**	**0,00**
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		**VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**	
Total	**0,00**	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	3.684.800,50
		Total	**3.684.800,50**
Diversas		**Diversas**	
Total das Variações Ativas	**1.010.669,72**	**Total das Variações Passivas**	**4.107.699,52**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
Déficit Verificado	**3.097.029,80**	**Superávit Verificado**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**4.107.699,52**	**TOTAL GERAL :**	**4.107.699,52**

Comentários

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INAJA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2007	10.516,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.516,74
Totais	**10.516,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.516,74**
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N	5.079,69	0,00				5.079,69	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.560,02	0,00				2.560,02	0,00
Totais	**7.639,71**	**0,00**				**7.639,71**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**18.156,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.639,71**	**10.516,74**

Comentários

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE INAJA

Exercício:

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
				0,00				
	Total Grupo			0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAIS			0,00				0,00

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial nº 11/2012** no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, **para Aquisição de Mochilas e Pastas para atender os alunos das Escolas Municipais, conforme quantidades e especificações descritos no edital**. O Edital de Pregão Presencial nº 06/2012 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: **até as 14h 00min do dia 28 de março de 2012.** Horário da abertura dos envelopes: **às 14 horas 10min do mesmo dia.**
São Jorge do Ivai/PR, 16 de março de 2012.

ROSA VANIA INSERILO
Pregoeira

TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 15/2012

Pregão Presencial nº. 06/2012

Objeto: Aquisição de Mochilas e Pastas para atender os alunos das Escolas Municipais.

Nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e, com base no parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica deste Município, torna-se público a não homologação deste processo licitatório e a conseqüente anulação do procedimento licitatório.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 13 de março de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial nº 10/2012** no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, **para Aquisição de Placas de identificação confeccionada em materiais diversos, que serão utilizados nos diversos bens desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no edital**. O Edital de Pregão Presencial nº 10/2012 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: **até as 08h 15min do dia 28 de março de 2012.** Horário da abertura dos envelopes: **às 08 horas 30min do mesmo dia.**
São Jorge do Ivai/PR, 16 de março de 2012.

ROSA VANIA INSERILO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011-G
(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Fisioterapeuta.

CONSIDERANDO os aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 12/03/2011, divulgado pelo Edital n.º 001/2011-C de 17/03/2011 e Homologado pelo Decreto n.º 011/2011 de 23/03/2011.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 23/03/2012, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fisioterapeuta	
Adriana Regina de Andrade	1° Classificado

II - O convocado deverá apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 15 de Março de 2012.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, ratifica a DISPENSA de licitação nº 06/2012, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 27/2012 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2012**	
Contratada: SALA – COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	**CNPJ:** 77.190.361/0001-72
Objeto: Realização de conserto mecânico na ambulância Van/Fiat/Ducato Placa AMT-7433.	
Valor: R$ 5.955,23 (cinco mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos).	
Data da Assinatura: 16 de Março de 2012	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 16 de Março de 2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000025/12 de 14 de Março de 2012

Estabeleçe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e da outras providências.

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000723/11 de 28 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
(69) **28.843.005.2.016 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS** — **20.000,00**
4.6.90.71.00.00.00.000001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
07 - DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(311) **10.301.011.2.070 - PARTICIPAÇÃO NO CISAMUSEP** — **4.000,00**
3.3.70.41.00.00.00.000303 - CONTRIBUIÇÕES
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.04 - DIVISÃO DA FAMILÍA
(415) **08.244.009.2.040 - MANTER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL** — **532,00**
4.4.90.52.00.00.00.003721 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Suplementação: 24.532,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de
Item I cancelamento de dotações, abaixo descrita(s):
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
(68) **28.843.005.2.016 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS** — **20.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.000001 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
07 - DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(312) **10.301.011.2.070 - PARTICIPAÇÃO NO CISAMUSEP** — **4.000,00**
3.3.71.39.00.00.00.000303 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total Anulação: 24.000,00

Item III de Superávit Financeiro conforme fonte(s) descrita(s):

3721 - FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA — **532,00**

Total Anulação: 532,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Março de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2012

16 de março de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO:010/2012

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 04/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: PAPELARIA DEPEL LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINITRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL; R$ 47.593,71(quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.02.061.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0006.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0008.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0109.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0009.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0011.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0013.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.009.08.244.0029.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.011.10.301.0040.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.013.12.365.0064.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.014.12.361.0061.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.023.13.392.0102.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.024.13.392.0103.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
13.026.10.301.0111.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
13.026.10.302.0111.2.113.3.3.71.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.117.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.151.3.3.90.30.00.00. - 31321 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.304.0112.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.305.0112.2.120.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.241.0114.2.122.3.3.90.30.00.00. - 31720 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.2.126.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.2.150.3.3.90.30.00.00. - 31727 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1053 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0032.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0037.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.244.0029.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.244.0029.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1711 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.244.0029.2.148.3.3.90.30.00.00. - 31723 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.244.0029.2.155.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0116.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0116.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.365.0115.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.365.0115.2.130.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
15.031.12.361.0120.2.139.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
289 (duzentos e oitenta e nove) dias, contados a partir de 16 de março de 2012.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2012

16 de março de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO:011/2012

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: DONIZETE APARECIDO DOS REIS-SERRALHERIA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

DO VALOR TOTAL; R$ 81.300,00 (oitenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

05.006.15.451.0013.2013.3.3.90.30.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0014.2014.3.3.90.30.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
289 (duzentos e oitenta e nove) dias, contados a partir de 16 de março de 2012.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2012

09 demarço de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2012

CERTAME: DISPENSA 03/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ANDRESSA DIAS DA COSTA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CARATER EMERGENCIAL

DO VALOR TOTAL; R$21.821,36(vinte e um mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

08.013.12.365.0064.2.064.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

08.014.12.361.0061.2.061.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DA VIGÊNCIA;
296(duzentos e noventa e seis dias), contados a partir de 09 de março de 2012.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2012

09 demarço de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2012

CERTAME: DISPENSA 03/2012.

CONTRATO: 010/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ANDRESSA DIAS DA COSTA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CARATER EMERGENCIAL

DO VALOR TOTAL; R$21.821,36(vinte e um mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

08.013.12.365.0064.2.064.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

08.014.12.361.0061.2.061.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DA VIGÊNCIA;
296(duzentos e noventa e seis dias), contados a partir de 09 de março de 2012.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Legislativo Municipal de Floraí

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Adminitração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2011

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	**0,00**	**Total Passivo Financeiro**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**45.545,44**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**
Bens móveis	45.231,04	PRECATÓRIOS	0,00
Bens imóveis	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens de natureza industrial	0,00		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	314,40		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00	**Total Passivo Permanente**	**0,00**
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	**45.545,44**		
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**45.545,44**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	45.545,44
ATIVO COMPENSADO	**0,00**	**PASSIVO COMPENSADO**	**0,00**
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunici	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	**0,00**	**Total Passivo Compensado**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO	**45.545,44**	**TOTAL DO PASSIVO**	**45.545,44**

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página: 1/2

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	339.475,01
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	113.215,55
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	452.690,56
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	9.190,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	9.190,00
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	461.880,56
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	9.190,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	9.190,00	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	469.727,20	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.429,93
TOTAL das Variações Ativas	**478.917,20**	**TOTAL das Variações Passivas**	**465.310,49**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**13.606,71**
TOTAL GERAL	**478.917,20**	**TOTAL GERAL**	**478.917,20**

FLORAI, 12/03/2012

CLÉSIO HERRADON DE SOUZA
PRESIDENTE

FABIANA HERRADON
CONTADORA

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Até o Mês: Dezembro
Página: 1/1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**4.416,71**	**0,00**	**4.416,71**	**0,00**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**4.416,71**	**0,00**	**4.416,71**	**0,00**
	Do Exercício Anterior	4.416,71	0,00	4.416,71	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**53.881,69**	**53.881,69**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**53.881,69**	**53.881,69**	**0,00**
	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	29.718,64	29.718,64	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	1.488,40	1.488,40	0,00
	RETENÇÃO SICREDI	0,00	22.674,65	22.674,65	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**923.761,12**	**923.761,12**	**0,00**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	461.880,56	461.880,56	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	461.880,56	461.880,56	0,00
	Total:	**4.416,71**	**977.642,81**	**982.059,52**	**0,00**

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Página 1 de 1

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		ORÇAMENTÁRIA	
		FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	461.880,56
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	461.880,56
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	461.880,56	Empenhos Pagos	461.880,56
Consignações	53.881,69	Restos a Pagar	4.416,71
Total Extra-Orçamentária	515.762,25	Consignações	53.881,69
		Total Extra-Orçamentária	520.178,96
Interferências Financeiras	**469.727,20**	**Interferências Financeiras**	**3.429,93**
TOTAL DAS RECEITAS	**985.489,45**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**523.608,89**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	**985.489,45**	**TOTAL GERAL**	**985.489,45**

FLORAI, 12/03/2012

CLÉSIO HERRADON DE SOUZA
PRESIDENTE

FABIANA HERRADON
CONTADORA

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 1 de 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
Soma:	0,00	0,00	0,00
Déficit:	467.000,00	461.880,56	-5.119,44
Total:	467.000,00	461.880,56	-5.119,44
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	467.000,00	461.880,56	-5.119,44
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	467.000,00	461.880,56	-5.119,44
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	467.000,00	461.880,56	-5.119,44

FLORAI, 12/03/2012

CLÉSIO HERRADON DE SOUZA
PRESIDENTE

FABIANA HERRADON
CONTADORA

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**5.539.813,85**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.892.713,16**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.008.992,33	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	972,00
BANCOS CONTA VINCULADA	4.521.617,53	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	13.020,50
TOTAL DISPONIBILIDADES	5.530.609,86	Restos a Pagar do Exercício Anterior	222.597,91
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	1.584.215,14
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	1.265,49	Consignações e Retenções	70.479,33
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	1.428,28
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	7.938,50	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	9.203,99		
Total Ativo Financeiro	**5.539.813,85**	**Total Passivo Financeiro**	**1.892.713,16**
ATIVO PERMANENTE	**58.183.327,60**	**PASSIVO PERMANENTE**	**5.489.964,55**
Bens móveis	5.600.097,79	CONTRATO	3.052.551,98
Bens imóveis	47.926.436,65	CONFISSÃO	2.437.412,57
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	221.342,46		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andarr	182.878,20		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	5.466,81		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	1.685.493,14		
Outros créditos	527.762,72		
Bens de Domínio Público	2.033.849,83		
Total Ativo Permanente	**58.183.327,60**	**Total Passivo Permanente**	**5.489.964,55**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**63.723.141,45**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**7.382.677,71**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	56.340.463,74
ATIVO COMPENSADO	**192.757.061,20**	**PASSIVO COMPENSADO**	**192.757.061,20**
Bens de Domínio Público	28.609.302,37	Bens de Domínio Público	28.609.302,37
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	239.342,26	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	239.342,26
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	160.966.575,30	Responsabilidade de Terceiros	160.966.575,30
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunici	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	2.941.841,27	Diversas Compensações	2.941.841,27
Total Ativo Compensado	**192.757.061,20**	**Total Passivo Compensado**	**192.757.061,20**
TOTAL DO ATIVO	**256.480.202,65**	**TOTAL DO PASSIVO**	**256.480.202,65**

Marcos José Consalter de Melo
Prefeito Municipal

Cally Regis Barcelos
Tc Crc Pr 049747/O-6

PEDRO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	3.624.269,24	Pessoal e Encargos Sociais	15.821.979,00
Receita de Contribuições	1.465.281,11	Juros e Encargos da Dívida	261.814,30
Receita Patrimonial	206.970,67	Outras Despesas Correntes	12.738.605,55
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.986.976,33		
Transferências Correntes	29.429.246,27		
Outras Receitas Correntes	581.771,77		
Dedução da Receita Corrente	-4.358.706,15		
TOTAL das Receitas Correntes	32.935.809,24	TOTAL das Despesas Correntes	28.822.398,85
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	1.665.689,00	Investimentos	2.762.741,43
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	1.192.349,47
Transferências de Capital	1.357.471,64		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	3.023.160,64	TOTAL das Despesas de Capital	3.955.090,90
TOTAL da Receita Orçamentária	35.958.969,88	TOTAL da Despesa Orçamentária	32.777.489,75
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	649.718,30	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	2.113.023,13	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	448.834,25
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	401.755,75	Contrato	1.665.689,00
Confissão de Dívida	790.593,72	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	3.955.090,90	TOTAL das Mutações Patrimoniais	2.114.523,25
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	1.655,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	757.151,01	Dívida Ativa	256.728,76
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	527.762,72	Outras Mutações	509.288,46
Contrato	0,00	Contrato	98.919,08
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	739.222,59
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	1.284.913,73	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	1.605.813,89
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.158,61	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	988.787,63
TOTAL das Variações Ativas	**41.220.133,12**	**TOTAL das Variações Passivas**	**37.486.614,52**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**3.733.518,60**
TOTAL GERAL	**41.220.133,12**	**TOTAL GERAL**	**41.220.133,12**

Marcos José Consalter de Melo
Prefeito Municipal

Cally Regis Barcelos
Tc Crc Pr 049747/O-6

PEDRO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**1.517.341,30**	**776.178,95**	**2.056.929,84**	**236.590,41**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**516.256,93**	**775.928,95**	**1.278.193,38**	**13.992,50**
	Do Quinto Exercício Anterior	2.132,91	92,20	2.225,11	-0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	1.335,59	2.678,30	4.013,89	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	3.050,90	7,00	2.085,90	972,00
	Do Segundo Exercício Anterior	16.766,34	0,00	3.745,84	13.020,50
	Do Exercício Anterior	492.971,19	773.151,45	1.266.122,64	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**1.001.084,37**	**250,00**	**778.736,46**	**222.597,91**
	Do Exercício Anterior	1.001.084,37	250,00	778.736,46	222.597,91
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**2.908.327,54**	**2.908.327,54**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**2.908.327,54**	**2.908.327,54**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	1.454.163,77	1.454.163,77	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	1.454.163,77	1.454.163,77	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**103.550,13**	**3.349.096,28**	**3.380.738,80**	**71.907,61**
4.04.01	**Consignações**	**100.634,91**	**3.176.873,44**	**3.210.153,66**	**67.354,69**
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	16.025,07	263.842,76	259.229,58	20.638,25
	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	9.729,42	30.461,42	29.109,22	11.081,62
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS D	0,00	925.644,95	919.544,44	6.100,51
	A.S.S.E.C.	0,00	15.068,24	15.068,24	0,00
	SEGURO NISSEI	2.223,23	0,00	0,00	2.223,23
	S.I.S.E.M.U.C.	0,00	15.079,12	15.071,12	8,00
	CONTRIBUIÇÕES PARTIDÁRIAS	7.817,06	0,00	0,00	7.817,06
	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE COLORA	0,00	49.362,41	49.362,41	0,00
	C.E.F. - EMPRESTIMOS	15.646,04	176.333,08	177.045,80	14.933,32
	PENSÃO ALIMENTICIA	255,00	21.793,03	22.048,03	0,00
	PARANÁ BANCO S.A.	0,00	442.735,47	442.735,47	0,00
	PARANÁ PREV TOTAL	0,00	33.630,60	33.630,60	0,00
	BANCO DO BRASIL S.A. - EMPRÉSTIMOS	0,00	222.156,52	222.156,52	0,00
	PAM - PLANO DE SAÚDE	3.827,04	49.613,92	48.888,26	4.552,70
	BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	0,00	8.590,33	8.590,33	0,00
	BV - FINANCEIRA	0,00	98.399,57	98.399,57	0,00
	BANCO ITAU S.A.	45.112,05	785.958,76	831.070,81	0,00
	BANCO SEMEAR - CONSIGNAÇÕES	0,00	7.021,00	7.021,00	0,00
	BANCO CACIQUE - CONSIGNAÇÕES	0,00	20.099,26	20.099,26	0,00
	BANCO BMG S.A. - CONSIGNAÇÕES	0,00	10.347,04	10.347,04	0,00
	RETENÇÃO ISSQN	0,00	735,96	735,96	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**16.128,28**	**14.700,00**	**1.428,28**
	CAUÇÃO CONTRATO FUSION - ASFALTO	0,00	16.025,36	14.700,00	1.325,36
	CAUÇÃO CONTRATO CEDRO SERVIÇOS ESPECIALIZ	0,00	102,92	0,00	102,92
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**2.915,22**	**156.094,56**

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 04 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de medicamentos e materiais farmacológicos em farmácias locais, com entrega imediato para distribuição e tratamento de saúde de munícipes carentes**, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 23 de Março de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 16 de Março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2012 - PR
CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 52/2012 Data do Processo: 17/02/2012
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 52/2012
b) Licitação Nr.: 11/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/03/2012
e) Objeto da Licitação: Aquisição de sementes, adubos, insumos e material de proteção e segurança para o município de Colorado

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000225 - FERTIMAR INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA	49	0,0000	154.093,50
- 001217 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	1	0,0000	32.425,00
	50		186.518,50

COLORADO, 16 de Março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 123/2012

Dispensa:_ nº 032/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ DEIVIDI LIRA MARTINS 07237313908

Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO

CNPJ: 14.931.826/0001-89

Valor:_ R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
02.001.04.122.0002.2001	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	33.90.39.05

Vigência:_31/12/2012
Homologação: 05/03/2012

Colorado - PR, 05 de MARÇO de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 136/2012

Processo:_ nº 115 /2011

Pregão:_ nº 023/2011

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ S MARTINS-POSTO DE MOLAS

Objetivo:_ Contratação de serviços especializados em manutenção ,conservação e guincho da frota municipal

Valor:_R$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
010.002.15.452.0005.2.052	Manut. Serv. Urbanos de utilidade pública	3.3.90.39.00	18.000,00
TOTAL			**18.000,00**

Homologado em 20/05/11.

Vigência:_12 MESES

Colorado - PR, 12 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 137/2012

Processo:_ nº 169 /2011

Pregão Registro de Preço:_ nº 047/2011

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA-EPP

Objetivo:_ Aquisição de materiais odontológicos para tratamento de saúde de munícipes carentes

Valor:_ R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
09.002.10.301.0007.2050 -322	Manter programas especiais em parceria com o governo federal, implantar novas equipes de PSF e Saúde Federal	R$3.200,00
TOTAL		**R$3.200,00**

Homologado em:17 de agosto de 2011.

Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 12 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 138/2012

Processo:_ nº 233/2011

Pregão Presencial:_ nº 067/2011

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ J.M. DE ALMEIDA LTDA

Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO

Valor:_R$ 47.970,00 (Quarenta e sete mil novecentos e setenta reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 33.90.39.00	Valor
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos Serviços urbanos de utilidade pública	24.420,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública	13.850,00
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário	9.700,00
TOTAL		R$47.970,00

Homologado em:04/02/2012.

Vigência:_ **12** meses

Colorado - PR, 13 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 141/2012

Processo:_ nº 163 /2011

Pregão:_ nº 042/2011

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ E.R.NICOLAU INFORMÁTICA-ME

Objetivo: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e fusão de impressoras das secretarias do município de Colorado.

Valor:_ R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 33.90.39.00	Valor
02.002.04.121.0003.2003	Manutenção do departamento de assessoria e planejamento	1.000,00
02.004.04.131.0003.2005	Manutenção da assessoria de comunicação	1.000,00
03.003.04.126.0003.2010	Manutenção da divisão de processamento de dados	4.000,00
04.005.04.123.0003.2018	Manutenção da tesouraria	1.000,00
06.001.03.092.0002.2020	Manutenção da secretaria municipal de assuntos jurídicos	1.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	2.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto compreendendo o serv de abast. De água	1.000,00
12.002.23.695.0020.2066	Manutenção do desenvolvimento do turismo	1.000,00
TOTAL		**R$ 12.000,00**

Homologado em:01/08/2011.

Vigência:_ 01/08/2012

Colorado - PR, 13 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 142/2012

Processo:_ nº 51/2012

Pregão Presencial:_ nº 010/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ ELIZEU BORDIN- DIVICOL-ME.

Objetivo:_ Aquisição de carpe, forro,placa de policarbonato para a Casa da Cultura do município de Colorado,.

Valor:_ **R$ 32.661,13 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos)**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
08.005.13.392.0012.2043	Incentivo ao fortalecimento da cultura	32.661,13
TOTAL		R$32.661,13

Homologado em 13/03/2012

Vigência:_ 12 MESES

Colorado - PR, 14 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 143/2012

Processo:_ nº 51/2012

Pregão Presencial:_ nº 10/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ FORROPLAC FORROS DIVISÓRIAS E EPS LTDA

Objetivo:_ Aquisição de carpe, forro, placa de policarbonato para a Casa da Cultura do município de Colorado,.

Valor:_ **R$ 10.019,00 (Dez mil e dezenove reais)**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
08.005.13.392.0012.2043	Incentivo ao fortalecimento da cultura	6.990,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	3.029,00
TOTAL		R$10.019,00

Homologado em 13/03/2012

Vigência:_ 12 MESES

Colorado - PR, 14 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº144/2012

Processo:_ nº 165/2011

Pregão:_ nº 043/2011

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ CRISTIANO S. FREGIERI

Objetivo:_ Aquisição de material de embalagem e doces para distribuição gratuita em festividades das secretarias do município de Colorado.

Valor:_ **R$ 8.231,12 (Oito mil duzentos e trinta e um reais e doze centavos).**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento Elemento despesa	Valor
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do ensino infantil 33.90.30.21.00	1.412,44
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do ensino infantil 33.90.30.19.00	2.250,50
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do ensino infantil 33.90.30.16.00	2.780,18
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal 33.90.30.22.00	1.788,00
TOTAL		**8.231,12**

Homologado em:27/07/2011.

Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 16 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 139/2012

Inexigibilidade:_ nº 017/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objetivo:_ AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 2000 HORAS DA PA CARREGADEIRA DL200 - DOSAN DO MUNICIPIO DE COLORADO

Valor:_ R$ 7.033,68 (Sete Mil e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento		VALOR
10.002.15.452.0005.2052	Manut dos serviços urbanos de utilidade pública	33.90.30.01.99	2.940,86
10.002.15.452.0005.2052	Manut dos serviços urbanos de utilidade pública	33.90.30.39.99	2.392,82
10.002.15.452.0005.2052	Manut dos serviços urbanos de utilidade pública	33.90.39.19.99	1.700,00
Total			**7.033,68**

Ratificação / Homologação: 13/03/2012

Vigência: 31/12/2012

Colorado - PR, 13 de Março de 2012

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

LEI N.º 005/2012

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I – MAPA DE CLASSIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CONSTANTE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º , DA LEI MUNICIPAL N.º 036/2006 E MANTÉM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N.º 001/2008.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O Anexo I, constante do parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal n.º 036/2006, de 16/10/2006 e alteração da Lei Municipal n.º 001/2008, passará a integrar a presente Lei na forma anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 16 dias do mês de março de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

JOSÉ CARLOS G. MAGRO
Procurador Geral

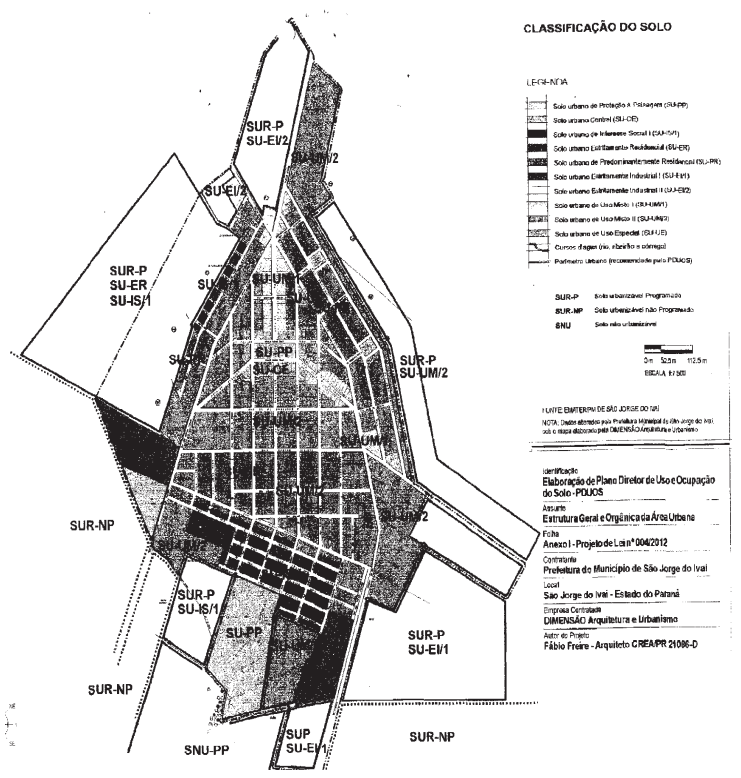

LEI Nº 004/2012

Súmula: Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Municipal nº. 031/2011 de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica ampliado de 02 (duas) para 03 (três) o número total de vagas para o cargo de **PSICÓLOGO(A) – 20 HORAS**, pertencente ao Grupo Ocupacional Profissional especificado no Anexo I, da Lei 031/2011 de 23 de dezembro de 2011;

Art. 2º - Fica ampliado de 01 (uma) para 02 (duas) o número total de vagas para o cargo de **FISIOTERAPEUTA – 20 HORAS**, pertencente ao Grupo Ocupacional Profissional especificado no anexo I, da Lei 031/2011 de 23 de dezembro de 20ll.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 16 de março de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

DR. JOSÉ CARLOS G. MAGRO
Procurador Geral

LEI Nº 006/2012

Súmula: ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação de parte de ruas do Distrito de Copacabana do Norte, deste município, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, por força das disposições da presente Lei, autorizado a proceder a desafetação da Rua Nelson Espieimann, na distância entre as Ruas Mandaguari e Itápolis; Rua Londrina, na distância entre a Avenida Copacabana e Rua São Paulo e também entre a Rua São Paulo e Rua Nelson Espieimann; Rua Ourinhos, na distância entre a Avenida Copacabana e Rua São Paulo e também entre a Rua São Paulo e Rua Nelson Espieimann; Rua Pará, na distância entre Avenida Copacabana e Rua São Paulo e também entre a Rua São Paulo e Rua Nelson Espieimann; Rua São Camilo, na distância entre Avenida Copacabana e Rua São Paulo e também entre a Rua São Paulo e Nelson Espieimann, do perímetro urbano do Distrito de Copacabana do Norte, neste município de São Jorge do Ivai.

Parágrafo único: Na forma do que dispõe o *"caput"* deste artigo, as ruas e distâncias desafetadas passarão a constituir as áreas e denominações, da planta geral do Distrito de Copacabana do Norte, nas divisas, metragens e confrontações que se seguem:

a) Rua Nelson Espieimann, passará a constituir a data nº 13, Quadra nº 104, com área de 7.650,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

"Divide-se com a Rua Mandaguari, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas nº de 1 a 6 das quadras 100, 101, 102, 103 e 104 e com as Ruas São Camilo, Pará, Ourinhos e Londrina, numa extensão total de 510,00 metros; aos fundos, com a Rua Itápolis numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente do outro lado com o Lote nº 26 a 30 e 36 a 40(rem), da Gleba Andirá numa extensão de 510,00 metros."

***b)* Rua Londrina, passará a constituir a data nº 13, Quadra nº 122, com área de 1.200,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:**

"Divide-se com a Avenida Copacabana, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas nº 6 e 12 da quadra nº 122, numa extensão total de 80,00 metros; aos fundos, com a Rua São Paulo, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente do outro lado com as datas nº 1 e 7 da quadra nº 123 numa extensão total de 80,00 metros."

b-1) Rua Londrina, passará a constituir a data n.º 13, Quadra n.º 103, com área de 1.200,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrotações:

" Divide-se com a Rua São Paulo, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas n.º 6 e 12 da Quadra nº 103, numa extensão total de 80,00 metros; aos fundos, com a Rua Nelson Espieimann, numa extensão de 15,00 metros; e finalmente do outro lado com as datas nº 1 e 7 da Quadra nº 104 numa extensão total de 80,00 metros.

c) Rua Ourinhos, passará a constituir a data nº 13, Quadra nº 121, com área de 1.200,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

"Divide-se com a Avenida Copacabana, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas nº 6 e 12 da quadra nº 121, numa extensão total de 80,00 metros; aos fundos, com a Rua São Paulo, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente do outro lado com as datas nº 1 e 7 da quadra nº 122 numa extensão total de 80,00 metros."

c -1) Rua Ourinhos, passará a constituir a data n.º 13, Quadra n.º 102, com área de 1.200,00m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

"Divide-se com a Rua São Paulo, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas n.º 6 e 12 da Quadra nº 102, numa extensão total de 80,00 metros; aos fundos, com a Rua Nelson Espieimann, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente do outro lado com as datas n.º 1 e 7 da Quadra n.º 103 numa extensão total de 80,00 metros."

d) Rua Pará, passará a constituir a data nº 13, Quadra nº 120, com área de 1.200,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

"Divide-se com a Avenida Copacabana, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas nº 6 e 12 da quadra nº 120, numa extensão total de 80,00 metros; aos fundos, com a Rua São Paulo, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente do outro lado com as datas nº 1 e 7 da quadra nº 121 numa extensão total de 80,00 metros."

***d -1)* Rua Pará, passará a constituir a data nº 13, Quadra nº 101, com área de 1.200,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:**

"Divide-se com a Rua São Paulo, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas n.º 6 e 12 da Quadra n.º 101, numa extensão total de 80,00 metros; aos fundos, com a Rua Nelson Espieimann, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente do outro lado com as datas n.º 1 e 7 da Quadra n.º 102 numa extensão total de 80,00 metros."

e) Rua São Camilo, passará a constituir a data nº 13, Quadra nº 119, com área de 1.200,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

"Divide-se com a Avenida Copacabana, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas nº 6 e 12 da quadra nº 119, numa extensão total de 80,00 metros; aos fundos, com a Rua São Paulo, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente do outro lado com as datas nº 1 e 7 da quadra nº 120 numa extensão total de 80,00 metros."

***e -1)* Rua São Camilo, passará a constituir a data nº 13, Quadra nº 100, com área de 1.200,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:**

"Divide-se com a Rua São Paulo, numa frente de 15,00 metros; de um lado com as datas n.º 6 e 12 da Quadra nº 100, numa extensão total de 80,00 metros; aos fundos, com a Rua Nelson Espieimann, numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente do outro lado com as datas n.º 1 e 7 da Quadra n.º 101 numa extensão total de 80,00 metros."

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior ficarão, portanto, desafetadas de sua destinação originária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. RAUL MARTINS, em 16 de março de 2012.

Milton Muzulon
Prefeito

José Carlos G. Magro
Procurador Geral

LEI Nº 007/2012

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS, ASSUMIR OBRIGAÇÕES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADAS AO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – **I.P.T.U** à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas controladas ou conveniadas desta, sobre as áreas doadas, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e a comercialização das Unidades Habitacional de Interesse Social.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – **I.T.B.I**, incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta, para o beneficiário titular de imóvel oriundo do parcelamento da (s) área(s) doada(s) para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – **I.S.S.Q.N** à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, incidente sobre as operações relativas na (s) área(s) doada(s) para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 16 de março de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

DR. JOSÉ CARLOS G. MAGRO
Procurador Geral

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.328/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012

PROCESSO DE COMPRA Nº 16/2012

Aos 28 de Fevereiro de de 2012, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 5/2012, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa RJ TUBOS SANTA FÉ LTDA, C.N.P.J./MF nº 12.352.507/0001-93 representado pelo Sr. JOSEMAR LICCE, RG: 36036958, CPF: 523.497.309-30, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4200	Tubos de concreto 40cmx1,00m c-1 PB	R J TUBOS SANT	27,50	115.500,00
2	3600	Tubos de concreto 60cmx1,00m c-1 PB	R J TUBOS SANT	54,70	196.920,00
3	1000	Tubos de concreto 80cmx1,00m c-1 p.b	R J TUBOS SANT	108,80	108.800,00
4	600	canaletas de concreto 40cmx1,00m	R J TUBOS SANT	25,20	15.120,00
5	600	canaletas de concreto 60cmx1,00m	R J TUBOS SANT	38,30	22.980,00
				Valor Total:	**459.320,00**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2012

PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2012

Aos 29 de Fevereiro de de 2012, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 8/2012, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA , C.N.P.J./MF nº 82.381.815/0001-22 representado pelo Sr. JOÃO FRANCISCO CANEVARI JUNIOR, RG: 426.708, CPF: 916.285.049-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	400	EMULSAO ASFALTICA RM-1C; COMPOSTO DE CIMENTO ASFALTICO CATIÓ	CBB	1.145,00	458.000,00
				Valor Total:	**458.000,00**

Empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, C.N.P.J./MF nº 02.539.384/0001-40 representado pelo Sr. CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 696.122.779-15, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	2000	PEDRISCO; PROVENIENTE PO DE PEDRA; PARA EXECUCAO DE MASSA AS	EXTRACON	39,50	79.000,00
5	2000	PEDRISCO;PROVENIENTE PO DE PEDRA; PARA EXECUCAO DE MASSA AS	EXTRACON	39,50	79.000,00
				Valor Total:	**158.000,00**

Empresa ITAPOÃ MINERAÇÕES LTDA, C.N.P.J./MF nº 10.859.283/0001-85 representado pelo Sr. Pedro Fal Neves , RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 434.651.459-68, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	2000	PO DE PEDRA; PROVENIENTE DE ROCHA GRANITICA, ISENTO DE MATER	ITAPOÃ	35,00	70.000,00
				Valor Total:	**70.000,00**

Empresa CASA DO ASFALTO DIST.IND.E COM.DE ASFALTO LTDA., C.N.P.J./MF nº 06.218.782/0001-16 representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS GASPAR, RG: 984.272-1, CPF: 163.230.339-68, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	400	EMULSAO ASFALTICA RR-1C; COMPOSTO DE CIMENTO ASFALTICO CATIÓ	C.A.	858,00	343.200,00
3	400	EMULSAO ASFALTICA RL-1C; COMPOSTO DE CIMENTO ASFALTICO CAP20	C.A.	877,00	350.800,00
				Valor Total:	**694.000,00**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2012

PROCESSO DE COMPRA Nº 1/2012

Aos 25 de Janeiro de de 2012, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 1/2012, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa EDUARDO BETTONI DA SILVA ESPORTES ME, C.N.P.J./MF nº 10.569.623/0001-33 representado pelo Sr. EDUARDO BETTONI DA SILVA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 067.256.119-07, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	20	APITO ESPORTIVO DE PVC	SCALIBU	16,15	323,06
3	60	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PENALTY	85,07	5.104,45
4	30	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL	PENALTY	65,00	1.950,01
5	30	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL 62 A 64 CM	PENALTY	50,66	1.519,86
6	24	Bola de voleibol; oficial; em microfibra	PENALTY	102,28	2.454,72
7	200	CAMISETA PARA TREINAMENTO	SERRA SPORT'S	13,29	2.657,38
8	100	COLETE PARA TREINAMENTO	SERRA SPORT'S	8,51	850,74
9	2	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL	SERRA SPORT'S	602,21	1.204,42
10	3	JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO	SERRA SPORT'S	602,21	1.806,63
11	7	LUVA PARA GOLEIRO	TOPPER	75,52	528,61
12	5	LUVA PARA GOLEIRO FUTEBOL DE SALÃO	TOPPER	74,56	372,80
13	10	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	SPITTER	200,74	2.007,37
14	10	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	SPITTER	113,75	1.137,51
15	10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY	SPITTER	93,68	936,77
16	10	SACO PARA BOLAS	SPITTER	24,85	248,53
17	250	CAMISETA EM 100% POLIESTER	SERRA SPORT'S	16,15	4.038,63
18	30	BOLA DE BASQUETE	PENALTY	113,75	3.412,52
19	30	BOLA DE HANDEBOL FEMININA	PENALTY	75,52	2.265,46
20	60	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	PENALTY	51,62	3.097,08
				85,07	2.552,22
22	20	Bola de iniciação borracha nº 14; de borracha; circunferenca	PENALTY	14,24	284,85
23	20	Bola de iniciação borracha nº 12; de borracha; circunferenca	PENALTY	12,33	246,62
24	20	Bola de iniciação borracha nº 10; de borracha; circunferenca	PENALTY	12,33	246,62
25	20	Bola de iniciação borracha nº 08; de borracha; circunferenca	PENALTY	9,37	187,35
26	2	JOGO DE UNIFORME PARA BASQUETE MASCULINO	SERRA SPORT'S	563,97	1.127,95
27	2	JOGO DE UNIFORME PARA BASQUETE FEMININO	SERRA SPORT'S	574,49	1.148,98
28	2	JOGO DE UNIFORME PARA HANDBALL MASCULINO	SERRA SPORT'S	602,21	1.204,42
29	2	JOGO DE UNIFORME PARA HANDBALL FEMININO	SERRA SPORT'S	602,21	1.204,42
30	2	Jogo de uniforme para voleibol; de tecido linha 100% poliest	SERRA SPORT'S	563,97	1.127,95
31	2	Jogo de uniforme p. voleibol; de tecido linha 100% poliest	SERRA SPORT'S	563,97	1.127,95
32	10	REDE DE VOLEIBOL	SPITTER	46,84	468,39
33	10	Rede de voleibol; de polipropileno; medindo 9.50m x 1.00 m;	SPITTER	46,84	468,39
34	10	Bomba de ar de duplo efeito com adaptador para câmaras de bi	TOPPER	17,11	171,10
35	10	Bico para encher bola; bico p/ bomba de inflar bola, corpo e	JMC	2,77	27,72
36	10	Tabela de basquete; de vidro acrílico; medindo 1,80cm horizo	SPEEDO	755,15	7.551,52
37	10	Aro duplo oficial para basquete bol; de ferro maciço; diamen	ESTAÇÃO ESPOI	468,39	4.683,85
38	5	Faixa; de lona,cor branca, p/ser utilizada nas laterais da	SERRA SPORT'S	85,07	425,37
39	30	Baliza para campo de futebol	SPITTER	75,52	2.265,46
40	50	Cone de sinalização que atende a ABNT 15071 da Associação Br	SCALIBU	27,72	1.386,04
41	20	Trave para futebol de campo de acordo com a federação brasil	ESTAÇÃO ESPOI	1.003,68	20.073,66
42	20	Trave para futebol de salão acordo com a federação brasil	ESTAÇÃO ESPOI	707,36	14.147,15
43	20	Cronometro com exibição no formato de 24 horas e visor de 08	SCALIBU	25,71	514,27
44	10	Trave para volei de acordo com a federação brasil	ESTAÇÃO ESPOI	344,12	3.441,20
				Valor Total:	**102.000,00**

Empresa P.R DOS SANTOS & CIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 11.646.186/0001-77 representado pelo Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 024.451.299-07, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA SENDO:	PRÓPRIO	9.800,00	9.800,00
				Valor Total:	**9.800,00**

Empresa PADULA & BERNABE LTA ME, C.N.P.J./MF nº 13.760.211/0001-74 representado pelo Sr. CARLOS AUGUSTO BERNABE, RG: 15108630-SSPPR, CPF: 425.058.879-34, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	40	GAS P13 - CARGA	LIQUIGÁS	46,25	1.850,00
				Valor Total:	**1.850,00**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2012
PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2012

Aos 24 de Fevereiro de de 2012, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 2/2012, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa A. GARCIA CRUZ E CIA LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 04.790.808/0001-70 representado pelo Sr. AMÉLIA GARCIA CRUZ, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 040.288.308-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	209	CORTE DE ÁRVORES COM REMOÇÃO/LIMPEZA DE PEQUENO PORTE	PROPRIA	21,50	4.493,50
2	500	CORTE DE ÁRVORES COM REMOÇÃO/LIMPEZA DE MÉDIO PORTE	PROPRIA	40,50	20.250,00
4	1500	PODA DE ÁRVORE COM REMOÇÃO/LIMPEZA DE PEQUENO PORTE	PROPRIA	7,80	11.700,00
5	2048	PODA DE ÁRVORE REMOÇÃO/LIMPEZA DE MÉDIO PORTE	PROPRIA	10,30	21.094,40
8	1640	PODA DE ÁRVORE COM REMOÇÃO/LIMPEZA ACIMA DE 7,00 MT	PROPRIA	14,70	24.108,00
9	1750000	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PROPRIA	0,04	70.000,00
10	560	LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO COM RETIRADA	PROPRIA	35,45	19.852,00
11	125000	PODA DE GRAMA/ROCADA	PROPRIA	0,48	60.000,00
				Valor Total:	**231.497,90**

Empresa A.C.W. GIROTTO FRANCELINO DA SILVA-ME, C.N.P.J./MF nº 13.636.025/0001-28 representado pelo Sr. ANA CAROLINA W. G. FRANCELINO DA SILVA, RG: 8.665.079-9-SSP, CPF: 040.168.859-30, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	416	CORTE DE ÁRVORES COM REMOÇÃO/LIMPEZA DE GRANDE PORTE	Propria	72,45	30.139,20
7	2000	PREPARO DE TERRENO, FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALD	Propria	6,40	12.800,00
8	2100	PREPARO DE TERRENO, FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA MATO GRO	Propria	3,30	6.930,00
				Valor Total:	**49.869,20**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2012

PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2012

Aos 24 de Fevereiro de de 2012, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 3/2012, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa EMPORIO DA LIMPEZA LTDA, C.N.P.J./MF nº 10.608.587/0001-70 representado pelo Sr. DORIVAL AMÉRICO, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 514.980.579-34, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	4000	AMACIANTE - COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO,	CLARION	2,23	8.920,00
4	500	ANIL PEDRA CX C/ 04 UNIDADES	AZULIL	5,85	2.925,00
6	100	BACIA PLÁSTICA MEDIA	PLASVALE	12,00	1.200,00
7	100	BACIA PLÁSTICA PEQUENA	PLASVALE	3,75	375,00
8	100	BALDE PLASTICO 20 LITROS	PLASVALE	9,00	900,00
9	100	BALDE PLASTICO 30 LITROS	PLASVALE	14,00	1.400,00
10	100	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 08 LITROS	PLASVALE	3,35	335,00
12	1000	CERA A BASE DE POLÍMETROS ACRÍLICO AUTO BRILHO P/ PISOS 5 LT	CLARION	31,00	31.000,00
14	100	CESTO PARA LIXO EM PP PRETO PT 1 UM	PLASVALE	8,90	890,00
16	1000	CREME DENTAL 180g	SORRISO	1,75	1.750,00
17	5000	DESINFETANTE - COMPOSICAO: TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO	CLARION	3,15	15.750,00
18	5000	desingrachante concentrado	CLARION	3,15	15.750,00
19	1000	DESODORANTE AMBIENTAL	CLARION	7,10	7.100,00
20	5000	DETERGENTE - COMPOSICAO: SAL DODECILBENZENOSULFATO DE SODIO	CLARION	3,15	15.750,00
21	200	DISCO REMOVEDOR 350MM - PRETO UNIDADE	3 M	2,50	500,00
22	100	DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA CAFÉ	JSN	22,40	2.240,00
23	100	ESCOVA DE MÃO (PLÁSTICA OVAL/CERDAS NAYLON)	BETANIN	2,85	285,00
25	100	ESCOVA PARA CABELOS	CONDOR	14,25	1.425,00
27	100	ESPONJA LIMPEZA: TIPO DUPLA FACE: MED. 102X69X28MM	3 M	0,73	73,00
				3,90	390,00

Empresa EMPORIO DA LIMPEZA LTDA, C.N.P.J./MF nº 10.608.587/0001-70 representado pelo Sr. DORIVAL AMÉRICO, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 514.980.579-34, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30	100	HASTES FLEXÍVEIS	CONDOR	3,35	335,00
31	1000	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LTS - FLORAL -	CLARION	91,00	91.000,00
33	200	LUVA DE BORRACHA FORRADA, TAMANHO MEDIO	BRACOL	4,35	870,00
34	200	LUVA DE BORRACHA, FORRADA, TAMANHO GRANDE	BRACOL	4,35	870,00
36	100	PÁ METÁLICA COM CABO LONGO PARA FACILITAR O SEU TRABALHO	CONDOR	4,80	480,00
37	500	PANO PARA LIMPEZA - TIPO FLANELA - UNIDADE	ITATEX	2,35	1.175,00
38	500	PANO PARA LIMPEZA - TIPO SACO BRANCO	ITATEX	4,50	2.250,00
39	500	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - BRANCO POLAR - FARDO	DELLI LUXO	35,00	17.500,00
40	500	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - SEMI BRANCO - FARDO	DELLI	22,50	11.250,00
41	200	PAPEL TOALHA BRANCO - CAIXA COM 5000	DIA DIA	84,50	16.900,00
42	200	PAPEL TOALHA CREME - CAIXA COM 5000	POP	36,50	7.300,00
44	200	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE 5 LITROS	CLARION	83,50	16.700,00
45	250	RODO DE MADEIRA COM ESPUMA E FIBRA VERDE	CONDOR	4,75	1.187,50
46	250	RODO DE MADEIRA COM ESPUMA UNIDADE	CONDOR	4,15	1.037,50
47	250	RODO DE MADEIRA PUSH 40 CM - BORRACHA DUPLA COM CABO	CONDOR	4,65	1.162,50
48	1000	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO - CAIXA 50 UNIDADES	ALPES	43,50	43.500,00
49	1500	SABÃO EM PÓ - ROUPAS SC 10K	KLIP	42,00	63.000,00
50	500	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE CONCENTRADO 5LTS GALÃO	CLARION	32,00	16.000,00
52	500	SACO DE LIXO 100 LTS PACOTE C/ 100 UNDS	PLASTPEROLA	8,10	4.050,00
53	500	SACO PARA LIXO MICRA 0.5 20 LTS - 100 UNIDADE	PLASTPEROLA	6,70	3.350,00
54	600	SACO PARA LIXO MICRA 0.7 100 LT - 100 UNIDADE	PLASTPEROLA	33,50	20.100,00
55	500	SACO RJ BRANCO 1/2 KG MH	PLASTPEROLA	10,90	5.450,00
56	200	SAQUINHOS PARA FREEZER COM 20 UNIDADES	PLASTPEROLA	6,80	1.360,00
57	4000	SOLUPAN CONCENTRADO - COMPOSIÇÃO: AÇÃO DESENGRAXANTE E ESTAB	CLARION	4,35	17.400,00
58	200	TALCO 500g	JOHSON	6,60	1.320,00
59	1000	VASSOURA DE NYLON	CONDOR	5,90	5.900,00
60	4500	VASSOURA DE PALHA - REFORCADA	CONDOR	8,90	40.050,00
61	500	XAMPU 2 LITROS	AQUA CLEAN	17,50	8.750,00
				Valor Total:	**509.205,50**

Empresa STYLUS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, C.N.P.J./MF nº 04.292.519/0001-41 representado pelo Sr. LEANDRO, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4000	AGUA SANITARIA - COMPOSICAO: 13,5% HIPOCLORITO DE SODIO/AGUA	QUIBRAS	1,17	4.680,00
2	4000	ÁLCOOL 92% 11	NOBRE	3,57	14.280,00
11	2000	BRILHO ALUMINIO 500 ml	REGIS	1,42	2.840,00
13	1000	CERA IMPERMEABILIZANTE P/ PISOS 5 LTS -GALAO	QUIBRAS	91,50	91.500,00
15	100	CONDICIONADOR POTE 500g	SEDA	11,70	1.170,00
24	100	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	SORRISO	5,15	515,00
26	100	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES - 08 UNIDADES	MAGIC BRILL	22,80	2.280,00
29	100	ESTOPA PARA LIMPEZA DE MÃOS - FARDO 25KG.	CRIVIALI	79,70	7.970,00
32	500	LUSTRA MÓVEIS 500g	FACILE	3,20	1.600,00
35	2000	MULTIUSO TIPO VEJA 500ML	FACILE	2,39	4.780,00
43	500	PREGADOR DE MADEIRA (DUZIA)	BEIJA FLOR	2,15	1.075,00
51	1000	SABONETE, 90 GRAMAS UND	NIPS	1,17	1.170,00
				Valor Total:	**133.860,00**

.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecida na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n .666/93, ou a pedido justificado do interessado.

.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas a as administrativas.

.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal d Colorado, e pelo(s) Sr.(s) .Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma ser levidamente publicada no Diário Oficial do Municipio e na pagina eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2012

PROCESSO DE COMPRA Nº 33/2012

Aos 1 de Março de de 2012, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 7/2012, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa FALCÃO DO BRASIL - FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, C.N.P.J./MF nº 07.592.935/0001-53 representado pelo Sr. Remy Sagrillo, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 744.310.809-53, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30	OLEO GL - 5 140 20 LITRO	INCOL	136,00	4.080,00
2	200	OLEO SLE 20W 50 1 LITRO	INCOL	8,60	1.720,00
3	200	OLEO AW 68 20 LITROS	INCOL	130,00	26.000,00
4	50	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	PETROBRAS	8,90	445,00
5	60	OLEO 15W40 - API C-3 BALDE DE 20 LITROS	INCOL	126,00	7.560,00
6	50	OLEO GL -5 90 20 LITROS	INCOL	136,00	6.800,00
7	20	TAMBOR DE GRAXA MP DE 170 KG	INCOL	1.450,00	29.000,00
8	3	FLUIDO PARA RADIADOR 200 LITROS	AUTOMAX	1.480,00	4.440,00
9	200	OLEO 2 TEMPO 500 ML	PETROBRAS	4,50	900,00
10	30	OLEO GL-5 85W L40 20 LITROS	INCOL	136,00	4.080,00
11	40	OLEO 10W 20 LITROS	INCOL	101,00	4.040,00
12	25	OLEO API CF 30 20 LITROS	INCOL	104,00	2.600,00
13	20	OLEO API CF 50 20 LITROS	INCOL	120,00	2.400,00
14	100	OLEO API SM S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2011

Objeto: Aquisição de Peças e Contratação de Serviços para manutenção de 01 (uma) Motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 120B, 01 (uma) pá carregadeira marca Case modelo W20B e 01 (uma) Pá Carregadeira, marca New Holland, modelo 12B.

Aos 31 dias do mês de agosto de dois mil e onze, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, através de sua Pregoeira, Rosa Vânia Inserilo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal 131/2010, e demais normas legais aplicáveis, realizou Pregão Presencial nº 18/2011, Sistema de Registro de Preços, com objetivo de futura e eventual aquisição de peças e contratação de Serviços para manutenção de 01 (uma) Motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 120B, 01 (uma) pá carregadeira marca Case modelo W20B e 01 (uma) Pá Carregadeira, marca New Holland, modelo 12B, conforme especificações técnicas contidas neste Edital e seu Anexo I e, depois de homologada pelo Prefeito Municipal, Milton Muzulon, no dia 12/09/2011, formaliza a presente Ata, tornando registrados os preços obtidos com as propostas vencedoras que passam a fazer parte integrante da presente Ata.

PEÇAS E SERVIÇOS P/MOTONIVELADORA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 120B:

GRUPO 01 – PEÇAS:

Item	Unid.	Qtde	Original	Discriminação	Marca	Vlr Unt	Vlr Total	Empresa
1	PÇ	2	0L1326	parafuso	Brasimpar	7,77	15,54	Sarandi Tratores
2	PÇ	2	1B3909	capa	NTN	66,20	132,39	Sarandi Tratores
3	PÇ	2	1B3931	capa	Topco	90,67	181,34	Sarandi Tratores
4	PÇ	4	1D4612	parafuso	Brasimpar	5,17	20,67	Sarandi Tratores
5	PÇ	1	1F1195	bucha bronze	Ford Tractor Gold	44,56	44,56	Sarandi Tratores
6	PÇ	1	1F1652	bucha bronze	Ford Tractor Gold	36,84	36,84	Sarandi Tratores
7	PÇ	1	1F1653	bucha bronze	Ford Tractor Gold	43,04	43,04	Sarandi Tratores
8	PÇ	4	1G0395	corrente	Daido	1.515,01	6.060,05	Sarandi Tratores
9	PÇ	2	1G1504	engate	Biza	159,94	319,88	Sarandi Tratores
10	PÇ	6	1G1506	engrenagem	Tratorsul	196,06	1.176,37	Sarandi Tratores
11	PÇ	2	1G2219	sapata	Biza	338,69	677,39	Sarandi Tratores
12	PÇ	4	1H8278	anel	Agel	3,20	12,81	Sarandi Tratores
13	PÇ	2	1M2069	porca especial	Biza	47,88	95,76	Sarandi Tratores
14	PÇ	1	2B3184	rolamento	Topco	207,06	207,06	Sarandi Tratores
15	PÇ	6	2D2978	cruzeta	Ford Tractor Gold	29,63	177,78	Sarandi Tratores
16	PÇ	2	2D3188	garfo	Intertec	53,10	106,19	Sarandi Tratores
17	PÇ	2	2D3765	cruzeta	Ford Tractor Gold	65,85	131,71	Sarandi Tratores
18	PÇ	1	2D4215	manga de eixo	Biza	660,88	660,88	Sarandi Tratores
19	PÇ	1	2D4216	manga de eixo	Biza	660,88	660,88	Sarandi Tratores
20	PÇ	14	2D5572	unha	Metisa	19,79	277,04	Sarandi Tratores
21	PÇ	1	2D5799	pinhao	Biza	325,05	325,05	Sarandi Tratores
22	PÇ	55	2F7743	mola	Topco	0,68	37,62	Sarandi Tratores
23	PÇ	1	2F8001	eixo	Biza	87,59	87,59	Sarandi Tratores
24	PÇ	2	2F8084	rolamento	Amag	44,12	88,24	Sarandi Tratores
25	PÇ	2	2K0337	porca parlock	Ciser	2,04	4,09	Sarandi Tratores
26	PÇ	4	2K7471	porca parlock	Brasimpar	5,42	21,70	Sarandi Tratores
27	PÇ	1	2Y1037	alojamento	Biza	451,01	451,01	Sarandi Tratores
28	PÇ	1	2Y1523	cardan com cruzeta	Intertec	142,64	142,64	Sarandi Tratores
29	PÇ	1	2Y1777	eixo forjado	Biza	572,19	572,19	Sarandi Tratores
30	PÇ	4	3B5301	contra pino	Brasimpar	0,20	0,80	Sarandi Tratores
31	PÇ	8	3B5623	calco	M.V.	3,70	29,56	Sarandi Tratores
32	PÇ	1	3B6694	pinhao	Tratorsul	470,68	470,68	Sarandi Tratores
33	PÇ	52	3F5108	parafuso	Brasimpar	2,35	122,02	Sarandi Tratores
34	PÇ	3	3H8278	pino	Biza	38,67	116,02	Sarandi Tratores
35	PÇ	2	4B5180	rolamento	NTN	125,67	251,33	Sarandi Tratores
36	PÇ	6	4B5810	calco	M.V.	3,72	22,34	Sarandi Tratores
37	PÇ	4	4B8313	mola	Intertec	3,04	12,16	Sarandi Tratores
38	PÇ	8	4B8314	prato	Coyota	1,34	10,72	Sarandi Tratores
39	PÇ	4	4B8315	pino	Coyota	5,76	23,03	Sarandi Tratores
40	PÇ	2	4B8759	cilindro	Varga	181,81	363,62	Sarandi Tratores
41	PÇ	6	4D0537	pino	Biza	8,00	47,99	Sarandi Tratores
42	PÇ	6	4D1608	retentor	Ford Tractor Gold	5,76	34,54	Sarandi Tratores
43	PÇ	4	4D3267	mola	Intertec	4,54	18,16	Sarandi Tratores
44	PÇ	4	4D3274	sapata freio	Biza	206,99	827,94	Sarandi Tratores
45	PÇ	2	4D3291	reparo	Intertec	45,92	91,85	Sarandi Tratores
46	PÇ	1	4D3848	rolamento	NTN	269,43	269,43	Sarandi Tratores
47	PÇ	4	4D4021	jogo de lonas	Topco	68,00	272,00	Sarandi Tratores
48	PÇ	2	4D6926	cremalheira	Biza	262,70	525,41	Sarandi Tratores
49	PÇ	4	4F4763	garfo	Intertec	62,39	249,55	Sarandi Tratores
50	PÇ	52	4K0367	porca	Fey	0,81	41,99	Sarandi Tratores
51	PÇ	4	5D0505	retentor	Ford Tractor Gold	13,32	53,28	Sarandi Tratores
52	PÇ	6	5D2187	retentor	Ford Tractor Gold	5,14	30,84	Sarandi Tratores
53	PÇ	1	5D3283	acoplamento	Biza	108,23	108,23	Sarandi Tratores
54	PÇ	1	5D6201	sapata	Biza	166,08	166,08	Sarandi Tratores
55	PÇ	6	5D6459	calco	M.V.	3,62	21,72	Sarandi Tratores
56	PÇ	3	5D7140	alavanca	Biza	176,26	528,79	Sarandi Tratores
57	PÇ	1	5D7337	eixo	Biza	212,71	212,71	Sarandi Tratores
58	PÇ	4	5D9559	lamina	Metisa	415,91	1.663,64	Sarandi Tratores
59	PÇ	1	5H0033	retentor	World	32,35	32,35	Sarandi Tratores
60	PÇ	1	5H0053	cubo	Unitec	331,62	331,62	Sarandi Tratores
61	PÇ	6	5H3729	mola	Cat	171,93	1.031,59	Sarandi Tratores
62	PÇ	1	6B3158	sapata	Biza	145,71	145,71	Sarandi Tratores
63	PÇ	4	6D2403	trava	Intertec	13,37	53,47	Sarandi Tratores
64	PÇ	2	6H3566	rolamento	Topco	70,37	140,73	Sarandi Tratores
65	PÇ	1	6H3568	capa	Bower USA	50,82	50,82	Sarandi Tratores
66	PÇ	1	7B4135	junta	Topco	9,22	9,22	Sarandi Tratores
67	PÇ	2	7D7259	rolamento	Topco	623,83	1.247,65	Sarandi Tratores
68	PÇ	2	7D7427	roda dentada	Intertec	953,13	1.906,25	Sarandi Tratores
69	PÇ	10	7F7935	placa	Biza	14,29	142,88	Sarandi Tratores
70	PÇ	2	8D2327	retentor	Ford Tractor Gold	19,99	39,98	Sarandi Tratores
71	PÇ	1	8F7425	sem fim	Biza	196,42	196,42	Sarandi Tratores
72	PÇ	4	8F8049	calco	M.V.	1,38	5,51	Sarandi Tratores
73	PÇ	2	9D2716	eixo	Biza	1.010,13	2.020,25	Sarandi Tratores
74	PÇ	4	9D2717	chaveta tratada	Biza	27,62	110,47	Sarandi Tratores
75	PÇ	7	9F5124	suporte	Metisa	74,34	520,36	Sarandi Tratores
76	PÇ	6	8S4635	kit's do motor	Mahle	440,50	2.642,98	Sarandi Tratores
77	PÇ	6	7M7821	bronz. de bielas	Miba	34,88	209,30	Sarandi Tratores
78	PÇ	7	3S9730	bronz. de mancais	F.P.Diesel	40,55	283,82	Sarandi Tratores
79	PÇ	6	7S9347	buchas de bielas	F.P.Diesel	8,72	52,33	Sarandi Tratores
80	PÇ	1	9M5477	bucha comando	F.P.Diesel	60,30	60,30	Sarandi Tratores
81	PÇ	4	7M4046	bucha de comando	F.P.Diesel	35,72	142,88	Sarandi Tratores
82	PÇ	1	2P8776	bloco do motor	Caterpillar	6.802,95	6.802,95	Sarandi Tratores
83	PÇ	1	8H9789	rolamento	Bower	26,32	26,32	Sarandi Tratores
84	PÇ	1	6H3957	rolamento	Bower	18,72	18,72	Sarandi Tratores
85	PÇ	1	PG3306B	jg juntas motor compl.	F.P.Diesel	727,92	727,92	Sarandi Tratores
86	PÇ	5	2P4004	filtro lubrificante	Baldwin	52,17	260,87	Sarandi Tratores
87	PÇ	5	1P2299	filtro diesel	Fix	29,83	149,15	Sarandi Tratores
88	PÇ	1	2P7830	bomba óleo	Ghinassi	2.233,07	2.233,07	Sarandi Tratores
89	PÇ	1	4M9933	engrenagem do virabr.	Ghinassi	160,89	160,89	Sarandi Tratores
90	PÇ	1	5H2671	chaveta do virabr.	Intertec	1,92	1,92	Sarandi Tratores
91	PÇ	1	6N1848	valvula termostática	Ford Tractor Gold	111,59	111,59	Sarandi Tratores
92	PÇ	1	9Y7149	base filtro completa	Ford Tractor Gold	564,64	564,64	Sarandi Tratores
93	PÇ	6	9F2247	bujão	Brasimpar	1,54	9,23	Sarandi Tratores
94	PÇ	1	4N7697	virabrequim	ITR	3.867,01	3.867,01	Sarandi Tratores
95	PÇ	12	6N7174	vedador de válvula	Ford Tractor Gold	1,43	17,10	Sarandi Tratores
96	PÇ	1	2P1168	bucha	F.P.Diesel	25,52	25,52	Sarandi Tratores
97	PÇ	12	1P9956	parafuso	Cat	46,73	560,77	Sarandi Tratores
98	PÇ	12	5S6348	porca	Cat	25,97	311,68	Sarandi Tratores
99	PÇ	6	1P7324	vela aquecedora	Ford Tractor Gold	26,59	159,54	Sarandi Tratores
100	PÇ	1	5S7630	bucha	F.P.Diesel	39,52	39,52	Sarandi Tratores
101	PÇ	2	1M2910	anel vedação volante	Ford Tractor Gold	79,16	158,33	Sarandi Tratores
102	PÇ	1	4N6556	gaxeta	Ford Tractor Gold	33,13	33,13	Sarandi Tratores
103	PÇ	2	9S3037	arruela de encosto semi	F.P.Diesel	40,82	81,64	Sarandi Tratores
104	PÇ	1	9Y9895	retentor	F.P.Diesel	83,34	83,34	Sarandi Tratores
105	PÇ	3	4M9334	filtro de ar	Fix	127,28	381,84	Sarandi Tratores
106	PÇ	3	4M9335	filtro de ar	Fix	85,22	255,65	Sarandi Tratores
107	PÇ	1	1M7250	cuba plástica	Ford Tractor Gold	24,28	24,28	Sarandi Tratores
108	PÇ	6	7M0185	correia	Goodyear	89,68	538,08	Sarandi Tratores
109	PÇ	1	2P1487	borracha	Was	10,20	10,20	Sarandi Tratores
110	PÇ	1	7S6427	saída	Silentec	98,02	98,02	Sarandi Tratores
111	PÇ	1	5S8479	chicote	Topco	45,02	45,02	Sarandi Tratores
112	PÇ	1	5M1065	relógio pressão óleo	Turoteste	44,84	44,84	Sarandi Tratores
113	PÇ	1	2D8157	junta	M.V.	46,09	46,09	Sarandi Tratores
114	PÇ	1	9M6316	relógio temperatura	Turoteste	98,89	98,89	Sarandi Tratores
115	PÇ	1	8S7762	louça	Ford Tractor Gold	8,71	8,71	Sarandi Tratores
116	PÇ	1	8S8821	vedador	Ford Tractor Gold	1,85	1,85	Sarandi Tratores
117	PÇ	1	8H9520	retentor	World Gasket	6,06	6,06	Sarandi Tratores
118	PÇ	1	2P0405	junta	Was	4,95	4,95	Sarandi Tratores
119	PÇ	5	5H3106	anel	Was	1,85	9,26	Sarandi Tratores
120	PÇ	6	8M1584	bico injetor	Disa	98,95	593,71	Sarandi Tratores
121	PÇ	2	5S6360	biela original	Cat	1.032,81	2.065,62	Sarandi Tratores
122	PÇ	2	5H0047	placa	Miba	460,90	921,80	Sarandi Tratores
123	PÇ	4	6D2348	disco	Miba	221,41	885,63	Sarandi Tratores
124	PÇ	4	5S5918	vareta	Ghinassi	18,72	74,86	Sarandi Tratores
125	PÇ	7	7S3161	tucho	Mahle	17,20	120,37	Sarandi Tratores
126	PÇ	1	2H3517	rolamento	NTN	207,67	207,67	Sarandi Tratores
127	PÇ	1	2H3525	anel	NTN	92,97	92,97	Sarandi Tratores
128	PÇ	1	2H3526	anel	NTN	48,11	48,11	Sarandi Tratores
129	PÇ	1	2H3548	anel	Topco	6,98	6,98	Sarandi Tratores
130	PÇ	1	2F4570	junta	M.V.	3,65	3,65	Sarandi Tratores
131	PÇ	1	5S3972	eixo comando	Ghinassi	693,90	693,90	Sarandi Tratores
132	PÇ	1	1M7830	junta	F.P.Diesel	4,95	4,95	Sarandi Tratores
133	PÇ	1	9H8136	junta	Was	1,18	1,18	Sarandi Tratores
134	PÇ	1	4N7805	junta	Was	3,07	3,07	Sarandi Tratores
135	PÇ	1	9H5921	junta	Cat	32,07	32,07	Sarandi Tratores
136	PÇ	1	2P1738	placa	Ford Tractor Gold	392,87	392,87	Sarandi Tratores
137	PÇ	1	8S9300	peneira	Ford Tractor Gold	104,79	104,79	Sarandi Tratores
138	PÇ	1	5S3949	tubo bomba de óleo	Biza	312,29	312,29	Sarandi Tratores
139	PÇ	1	5S3951	tubo bomba de óleo	Biza	484,86	484,86	Sarandi Tratores
140	PÇ	10	7S6719	prisioneiro	Ford Tractor Gold	0,93	9,31	Sarandi Tratores
141	PÇ	2	2M2488	prisioneiro	Intertec	1,85	3,71	Sarandi Tratores
142	PÇ	12	1B5355	porca	Brasimpar	0,37	4,45	Sarandi Tratores
143	PÇ	6	5S6449	valvula	Mahle	18,55	111,32	Sarandi Tratores
144	PÇ	6	5S6452	valvula	Mahle	18,55	111,32	Sarandi Tratores
145	PÇ	6	5M2667	arruela	World Gasket	1,98	11,86	Sarandi Tratores
146	PÇ	12	7S3206	anel	World Gasket	2,17	25,99	Sarandi Tratores
147	PÇ	2	2S6656	mangueira	Maxximang	31,91	63,82	Sarandi Tratores
148	PÇ	1	2P1172	engrenagem	I.T.R	236,71	236,71	Sarandi Tratores
149	PÇ	1	5S3804	engrenagem	I.T.R	391,17	391,17	Sarandi Tratores
150	PÇ	1	5S7660	engr. intermediária	I.T.R	304,89	304,89	Sarandi Tratores

SERVIÇOS:

151	HORAS	100		serviços mecânicos		83,60	8.360,00	Sarandi Tratores

Grupo 02 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE, MODELO W20-B:

PEÇAS:

152	PÇ	14	958	arruela	PV	6,55	91,64	Sarandi Tratores
153	PÇ	1	2191	parafuso	Brasimpar	14,87	14,87	Sarandi Tratores
154	PÇ	2	2194	parafuso	Brasimpar	73,04	146,07	Sarandi Tratores
155	PÇ	36	9510	arruela	Fey	0,74	26,68	Sarandi Tratores
156	PÇ	1	22125	bujão	PV	11,31	11,31	Sarandi Tratores
157	PÇ	8	26512	parafuso	Brasimpar	1,30	10,41	Sarandi Tratores
158	PÇ	8	26728	parafuso	Brasimpar	2,46	19,68	Sarandi Tratores
159	PÇ	1	40399	capa rolamento	NSK	174,79	174,79	Sarandi Tratores
160	PÇ	2	221678	bujão	PV	22,64	45,28	Sarandi Tratores
161	PÇ	36	281040	parafuso	Brasimpar	2,78	100,21	Sarandi Tratores
162	PÇ	20	328632	parafuso	Brasimpar	0,84	16,72	Sarandi Tratores
163	PÇ	14	1311234	porca	Fey	0,50	7,05	Sarandi Tratores
164	PÇ	36	1311236	porca	Fey	0,62	22,23	Sarandi Tratores
165	PÇ	4	2221116	conexão	SBU	12,25	48,98	Sarandi Tratores
166	PÇ	4	4131028	parafuso	Brasimpar	1,86	7,45	Sarandi Tratores
167	PÇ	4	4251010	porca	PV	0,78	3,12	Sarandi Tratores
168	PÇ	20	49211038	arruela	Fey	0,18	3,61	Sarandi Tratores
169	PÇ	4	49211062	arruela	Fey	0,30	1,22	Sarandi Tratores
170	PÇ	1	A12452	te	PV	23,81	23,81	Sarandi Tratores
171	PÇ	6	A12901	engrenagem	Evolutec	104,77	628,60	Sarandi Tratores
172	PÇ	2	A12905	engrenagem	Evolutec	142,86	285,72	Sarandi Tratores
173	PÇ	2	A12907	trava	Evolutec	5,44	10,89	Sarandi Tratores
174	PÇ	1	A12909	caixa planetaria	TGL	739,05	739,05	Sarandi Tratores
175	PÇ	4	A12914	trava	Evolutec	6,28	25,12	Sarandi Tratores
176	PÇ	1	A12928	bujão	PV	8,83	8,83	Sarandi Tratores
177	PÇ	4	A12953	trava	TGL	5,87	23,48	Sarandi Tratores
178	PÇ	2	A12980	batente	PV	15,15	30,31	Sarandi Tratores
179	PÇ	1	A138433	capa rolamento	NTN	182,63	182,63	Sarandi Tratores
180	PÇ	4	A16783	arruela	PV	4,46	17,82	Sarandi Tratores
181	PÇ	1	A25153	retentor	Sabo	38,26	38,26	Sarandi Tratores
182	PÇ	1	A25222	capa rolamento	NTN	178,05	178,05	Sarandi Tratores
183	PÇ	1	A25224	rolamento	NTN	215,96	215,96	Sarandi Tratores
184	PÇ	6	A40145	arruela	TGL	4,64	27,82	Sarandi Tratores
185	PÇ	6	A40146	eixo	TGL	65,31	391,88	Sarandi Tratores
186	PÇ	1	A9840	capa rolamento	NTN	35,02	35,02	Sarandi Tratores
187	PÇ	4	D77517	sangrador	PV	4,64	18,54	Sarandi Tratores
188	PÇ	8	D77519	pastilha	Pastfreios	22,89	183,08	Sarandi Tratores
189	PÇ	4	D77520	tampa	TGL	27,96	111,83	Sarandi Tratores
190	PÇ	4	D77521	tampa	TGL	30,24	120,95	Sarandi Tratores
191	PÇ	4	D77522	reparo	APC	24,12	96,48	Sarandi Tratores
192	PÇ	16	D77523	pistão	TGL	21,65	346,41	Sarandi Tratores
193	PÇ	2	E156031	reparo valvula	Varga	58,76	117,52	Sarandi Tratores
194	PÇ	2	E156035	valvula pedal freio	Topco	410,03	820,06	Sarandi Tratores
195	PÇ	2	E156183	porca vedadora	PV	24,73	49,46	Sarandi Tratores
196	PÇ	18	E157559	dente	Metisa	145,34	2.616,13	Sarandi Tratores
197	PÇ	36	E157656	porca	Fey	3,40	122,44	Sarandi Tratores
198	PÇ	4	E159033	pino cilindro direçao	PIM	21,95	87,82	Sarandi Tratores
199	PÇ	1	E61287	te	PV	22,82	22,82	Sarandi Tratores
200	PÇ	1	E64165	mancal conj	PV	106,06	106,06	Sarandi Tratores
201	PÇ	4	E66046	bucha ocilante direçao	PIM	42,48	169,94	Sarandi Tratores
202	PÇ	2	E66294	pino da balança	PIM	69,77	139,54	Sarandi Tratores
203	PÇ	1	E67845	eixo cardan	PV	1.164,43	1.164,43	Sarandi Tratores
204	PÇ	1	E68241	cardan	PV	480,71	480,71	Sarandi Tratores
205	PÇ	1	E68545	reparo camara segurança	Genau	115,04	115,04	Sarandi Tratores
206	PÇ	4	E68763	cruzeta sub conj.	PV	71,28	285,11	Sarandi Tratores
207	PÇ	1	E68802	rolamento	KFB	45,32	45,32	Sarandi Tratores
208	PÇ	2	E68812	tubo freio	PV	30,06	60,12	Sarandi Tratores
209	PÇ	2	E68814	tubo freio	PV	30,06	60,12	Sarandi Tratores
210	PÇ	4	E69333	disco freio	TGL	403,72	1.614,89	Sarandi Tratores
211	PÇ	1	E69391	cardan	PV	667,93	667,93	Sarandi Tratores
212	PÇ	2	E69392	luva	PV	117,42	234,84	Sarandi Tratores
213	PÇ	1	E69393	cardan	PV	468,19	468,19	Sarandi Tratores
214	PÇ	2	E69431	volante	Relber	535,14	1.070,29	Sarandi Tratores
215	PÇ	2	E69783	cabo	Curti	54,55	109,10	Sarandi Tratores
216	PÇ	2	E69784	cabo	Curti	63,27	126,54	Sarandi Tratores
217	PÇ	4	E95010	arruela	Evolutec	16,20	64,79	Sarandi Tratores
218	PÇ	12	E95043	parafuso	Brasimpar	3,22	38,65	Sarandi Tratores
219	PÇ	1	E95049	eixo longo	Evolutec	757,61	757,61	Sarandi Tratores
220	PÇ	1	E95050	eixo curto	Evolutec	802,93	802,93	Sarandi Tratores
221	PÇ	2	E95669	reparo	APC	26,16	52,33	Sarandi Tratores
222	PÇ	2	E96001	reparo	APC	26,16	52,33	Sarandi Tratores
223	PÇ	2	E96002	reparo	APC	52,94	105,89	Sarandi Tratores
224	PÇ	1	E96409	coroa pinhão	Enroleixos	2.133,65	2.133,65	Sarandi Tratores
225	PÇ	1	E96412	flange	TGL	203,40	203,40	Sarandi Tratores
226	PÇ	2	E96437	arruela	PIM	28,66	57,32	Sarandi Tratores
227	PÇ	1	E97215	bujão	PV	13,21	13,21	Sarandi Tratores
228	PÇ	4	E97543	filtro	Turbo	59,13	236,51	Sarandi Tratores
229	PÇ	6	E97546	arruela	Evolutec	3,84	23,03	Sarandi Tratores
230	PÇ	1	L103834	valvula emergencia	Intertec	104,15	104,15	Sarandi Tratores
231	PÇ	2	L103854	calço	PIM	5,57	11,13	Sarandi Tratores
232	PÇ	2	L103855	arruela	PIM	7,74	15,49	Sarandi Tratores
233	PÇ	2	L104445	mangueira	Balflex	34,14	68,29	Sarandi Tratores
234	PÇ	2	L15725	pino	PIM	122,44	244,87	Sarandi Tratores
235	PÇ	4	L15800	pino	PIM	112,23	448,93	Sarandi Tratores
236	PÇ	2	L15802	bucha	PIM	83,77	167,54	Sarandi Tratores
237	PÇ	2	L17462	cone ociante da articulaçao	PIM	69,60	139,19	Sarandi Tratores
238	PÇ	2	L17463	capa ociante da articulaçao	PIM	69,86	139,73	Sarandi Tratores
239	PÇ	2	L17466	bucha da articulaçao	PIM	51,01	102,01	Sarandi Tratores
240	PÇ	2	L17468	pino central da articulaçao	PIM	440,47	880,94	Sarandi Tratores
241	PÇ	2	L30029	contra pino	PV	13,26	26,52	Sarandi Tratores
242	PÇ	1	L30032	rolamento	NSK	210,06	210,06	Sarandi Tratores
243	PÇ	1	L30387	rolamento	Lifht	100,35	100,35	Sarandi Tratores
244	PÇ	4	L30673	prisioneiro	Brasimpar	13,73	54,91	Sarandi Tratores
245	PÇ	12	L30737	arruela	PV	0,56	6,73	Sarandi Tratores
246	PÇ	2	L33731	capa rolamento	NTN	116,57	233,15	Sarandi Tratores
247	PÇ	2	L33952	tampa	Evolutec	255,42	510,83	Sarandi Tratores
248	PÇ	32	L34034	parafuso	Brasimpar	0,76	24,32	Sarandi Tratores
249	PÇ	2	L47305	bucha	PIM	74,50	149,00	Sarandi Tratores
250	PÇ	2	L47306	bucha	PIM	69,83	139,67	Sarandi Tratores
251	PÇ	2	L47559	arruela	PIM	24,20	48,39	Sarandi Tratores
252	PÇ	2	L47560	bucha	PIM	102,27	204,54	Sarandi Tratores
253	PÇ	2	L47562	pino	PIM	83,78	167,56	Sarandi Tratores
254	PÇ	2	L47699	arruela	PIM	26,38	52,76	Sarandi Tratores
255	PÇ	2	L47700	arruela	PIM	17,76	35,51	Sarandi Tratores
256	PÇ	2	L47701	arruela	PIM	18,69	37,37	Sarandi Tratores
257	PÇ	2	N8693	cuica freio	Intertec	816,35	1.632,71	Sarandi Tratores
258	PÇ	2	N8695	cilindro mestre	Genau	831,82	1.663,64	Sarandi Tratores
259	PÇ	2	N8698	difragma	Ravel	34,02	68,04	Sarandi Tratores
260	PÇ	2	N8937	reparo cilindro mestre	Genau	136,06	272,12	Sarandi Tratores
261	PÇ	1	S113921	rolamento	NTN	83,50	83,50	Sarandi Tratores
262	PÇ	2	E155516	engrenagem	Pasterfix	105,14	210,27	Sarandi Tratores
263	PÇ	16	E96288	parafuso	Brasimpar	0,90	14,44	Sarandi Tratores

SERVICOS:

264	HORAS	100		serviços mecânicos		83,60	8.360,00	Sarandi Tratores

GRUPO 03 - PECAS E SERVICOS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12B

PECAS:

265	PÇ	2	10726721	porca	Fey	4,64	9,27	Sarandi Tratores
266	PÇ	1	75212889	flange	PV	201,62	201,62	Sarandi Tratores
267	PÇ	2	75216607	cruzeta	PV	67,49	134,98	Sarandi Tratores
268	PÇ	1	75216823	porca	Fey	18,43	18,43	Sarandi Tratores
269	PÇ	1	75218368	arruela	PV	1,11	1,11	Sarandi Tratores
270	PÇ	1	75218370	rolamento	NTN	171,61	171,61	Sarandi Tratores
271	PÇ	2	79039859	arruela	TGL	27,08	54,17	Sarandi Tratores
272	PÇ	2	79042276	rolamento	NTN	632,67	1.265,34	Sarandi Tratores
273	PÇ	4	79042277	rolamento	NTN	313,87	1.255,48	Sarandi Tratores
274	PÇ	2	79047223	pino de centragem	Brasimpar	65,19	130,38	Sarandi Tratores
275	PÇ	2	79047473	guarnição	APC	11,37	22,74	S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO N.º 035/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. LIDIANE BOSQUI, RG. nº 9.624.035-0/PR, para ocupar o Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão de Encarregada da Divisão do Centro de Saúde da Área Central, símbolo CC 1, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal n.º 018/2012 de 01/02/2012.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 16 dias do mês de março de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

PORTARIA Nº 12/2012

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ao Sr(a). MARLENE IZABEL RAMALHO, portador(a) do CPF nº 03583638964, funcionário(a) desta Municipalidade, Regime Estatutário, lotado(a) no cargo de Provimento Efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, prorrogação da Licença para tratamento de Saúde, consoante deferimento do INSS - Benefício n.º 5458193144, pelo período de 12/12/2011 a 13/03/2012.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 13 de março de 2012

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Dep. Pessoal

PORTARIA Nº 13/2012

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ao Sr(a). MARLENE IZABEL RAMALHO, portador(a) do CPF nº 03583638964, funcionário(a) desta Municipalidade, Regime Estatutário, lotado(a) no cargo de Provimento Efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 17/08/2010 a 16/08/2011, a partir de 14/03/2012.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 13 de março de 2012

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VANIA INSERILO
Enc. Dep. Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	**0,00**	**Total Passivo Financeiro**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**40.790,60**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**
Bens móveis	40.790,60	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	0,00	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	**40.790,60**	**Total Passivo Permanente**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**40.790,60**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	40.790,60
ATIVO COMPENSADO	**0,00**	**PASSIVO COMPENSADO**	**0,00**
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunici	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	**0,00**	**Total Passivo Compensado**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO	**40.790,60**	**TOTAL DO PASSIVO**	**40.790,60**

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	287.535,19
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	106.659,21
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	394.194,40
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	0,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	0,00
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	394.194,40
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	471.239,88	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	77.045,48
TOTAL das Variações Ativas	**471.239,88**	**TOTAL das Variações Passivas**	**471.239,88**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**0,00**
TOTAL GERAL	**471.239,88**	**TOTAL GERAL**	**471.239,88**

ATALAIA, 13/03/2012

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC-PR 34.017/O

JOSE MAURO CAETANO
CONTROLE INTERNO

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**56.196,21**	**56.196,21**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**56.196,21**	**56.196,21**	**0,00**
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	19.078,45	19.078,45	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE	0,00	3.788,94	3.788,94	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	2.012,37	2.012,37	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	15,00	15,00	0,00
	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE A	0,00	4.848,71	4.848,71	0,00
	CEF - EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO	0,00	26.452,74	26.452,74	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**789.169,37**	**789.169,37**	**0,00**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	394.454,59	394.454,59	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	394.714,78	394.714,78	0,00
	Total:	**0,00**	**845.365,58**	**845.365,58**	**0,00**

ATALAIA, 13/03/2012

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC-PR 34.017/O

JOSE MAURO CAETANO
CONTROLE INTERNO

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Página 1
Período: Janeiro à Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		ORÇAMENTÁRIA	
		FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	394.194,40
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	394.194,40
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	394.194,40	Empenhos Pagos	394.194,40
Consignações	56.196,21	Consignações	56.196,21
Total Extra-Orçamentária	450.390,61	Total Extra-Orçamentária	450.390,61
Interferências Financeiras	**471.239,88**	**Interferências Financeiras**	**77.045,48**
TOTAL DAS RECEITAS	**921.630,49**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**527.436,09**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	**921.630,49**	**TOTAL GERAL**	**921.630,49**

ATALAIA, 13/03/2012

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC-PR 34.017/O

JOSE MAURO CAETANO
CONTROLE INTERNO

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Balanço Orçamentário - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
Soma:	0,00	0,00	0,00
Déficit:	481.500,00	394.194,40	-87.305,60
Total:	481.500,00	394.194,40	-87.305,60
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	481.500,00	394.194,40	-87.305,60
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	481.500,00	394.194,40	-87.305,60
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	481.500,00	394.194,40	-87.305,60

ATALAIA, 13/03/2012

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC-PR 34.017/O

JOSE MAURO CAETANO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 308/2012

SÚMULA: Efetua a atualização das tabelas de vencimentos – anexo I - A e III-A do quadro do magistério público do município de Cruzeiro do Sul – PR.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei municipal nº 092/2011 e Lei Federal nº 11.738 de 18/07/2008.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica atualizadas as tabelas de vencimentos- anexos I - A e III – A do quadro do magistério público do município de Cruzeiro do Sul, com base no piso salarial profissional nacional para os profissionais da Educação Básica, conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Fica ainda aplicada a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público municipal, a referida atualização, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I-A PARTE PERMANENTE: PROFESSOR CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS

REFERENCIA/CLASSE																												
NIVEL	A	B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O
L	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
I	725,50	758,15	769,52	781,06	792,78	804,67	816,74	828,99	841,43	854,05	866,86	879,86	893,06	906,45	920,05	933,85	947,86	962,08	976,51	991,16	1.006,02	1.021,11	1.036,43	1.051,98	1.067,76	1.083,77	1.100,03	1.116,53	1.133,28
II	979,49	1.023,57	1.038,92	1.054,50	1.070,32	1.086,38	1.102,67	1.119,21	1.136,00	1.153,04	1.170,34	1.187,89	1.205,71	1.223,80	1.242,15	1.260,78	1.279,70	1.298,89	1.318,38	1.338,15	1.358,22	1.378,60	1.399,28	1.420,26	1.441,57	1.463,19	1.485,14	1.507,42	1.530,03
III	1.059,23	1.106,90	1.123,50	1.140,35	1.157,46	1.174,82	1.192,44	1.210,33	1.228,48	1.246,91	1.265,61	1.284,60	1.303,87	1.323,42	1.343,28	1.363,42	1.383,88	1.404,63	1.425,70	1.447,09	1.468,80	1.490,83	1.513,19	1.535,89	1.558,93	1.582,31	1.606,04	1.630,14	1.654,59

I - MAGISTÉRIO
II - MAGISTÉRIO + LICENCIATURA PLENA - I/II 15%
III - MAGISTÉRIO + LICENCIATURA PLENA + PÓS GRADUAÇÃO -II/III 20%
ENTRE CLASSES 3% E ENTRE SUBCLASSES 1,5%
SUPORTE PEDAGÓGICO 20 HORAS 15% - INICIAL I/A-0.1.2.
SUPORTE PEDAGÓGICO 40 HORAS 30% - INICIAL I/A-0.1.2.
DIREÇÃO 40 HORAS 70% SOBRE INICIAL I/A-0.1.2.

ANEXO III-A

REFERENCIA/CLASSE																												
NIVEL	A	B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O
	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Especial I	1.451,00	1.494,53	1.509,48	1.524,57	1.539,82	1.555,21	1.570,77	1.586,47	1.602,34	1.618,36	1.634,55	1.650,89	1.667,40	1.684,07	1.700,91	1.717,92	1.735,10	1.752,45	1.769,98	1.787,68	1.805,56	1.823,61	1.841,85	1.860,27	1.878,87	1.897,66	1.916,63	1.935,80	1.955,16
Especial II	1.596,10	1.643,98	1.660,42	1.677,03	1.693,80	1.710,74	1.727,84	1.745,12	1.762,57	1.780,20	1.798,00	1.815,98	1.834,14	1.852,48	1.871,01	1.889,72	1.908,61	1.927,70	1.946,98	1.966,45	1.986,11	2.005,97	2.026,03	2.046,29	2.066,75	2.087,42	2.108,30	2.129,38	2.150,67

Especial I - Magistério = PSPN
Especial II - Plena = Especial I + 5%
Entre Classes 2% e Subclasses 1%

DECRETO N. 309/2012

SÚMULA: Nomeia representantes do Conselho Gestor que trata do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS – em conformidade com a Lei 035/2009.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados conforme determinação da Lei Municipal 035/2009 de 13.12.2009, os representantes, abaixo discriminados, que passam a compor o Conselho Gestor que trata do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS a saber:

Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Carlos Alberto Biaggio

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul:

TITULAR: Hermes Cazati

Representante do Movimento Social – MST de Cruzeiro do Sul:

TITULAR: José Valderi de Almeida

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Hugo Leonardo de Souza

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 307/2012

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA VEREDIANA FERNANDES SOBRADIEL FIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal **VEREDIANA FERNANDES SOBRADIEL FIM**, portadora da RG nº 930665-10 SSP-PR e inscrito no CPF do MF sob nº 048.330.369-08, cargo de Professora, lotada no Departamento de Educação, a partir do dia 16/03/2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO 003/2012

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo para Emprego Público no uso de suas atribuições legais,

TORNA A PÚBLICO:

Art. 1º Publicação da lista de homologação das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO 002/2012**, abaixo relacionados, para provimento aos cargos de: **AGENTE DE COMBATE A DENGUE, MÉDICO PSF, PSICÓLOGO CAPS** .

Art. 2º Informamos que a prova escrita será realizada no dia **25/03/2012 na Escola Estadual Monteiro Lobato, rua Bahia, 1258 - Colorado - Paraná**.

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local designado, 30 minutos antes do horário determinado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, além do disposto no item 11.1 do edital 002/2012.

Nome	Documento	Cargo
ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO	6.704.688-9	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	8.766.265-9	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
ALINE CRISTINA CAMUSSI DOS SANTOS	8.774.111-3	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
ANDREA GIOCOMINI PRIETO	9.480.322-5	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
ANDRÉIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	10.624.635-1	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
ANTONIA APARECIDA DA SILVA	7.577.989-5	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
CRISTIANE SOUZA DE AZEVEDO	8.427.931-5	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
DILGERCY SILVA DE OLIVEIRA	13.355.240-8	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
EDINEIA DA SILVA QUEIROZ	12.435.412-9	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
ELISANGELA NOVAIS DA SILVA	36.770.980-6	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
GRACIELI VICENTE DOS SANTOS	10.874.465-0	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
JOÃO TAVARES DA MOTA JÚNIOR	10.624.656-4	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
JOSIANE CRISTINA DE SOUZA	6.838.240-8	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	10.526.343-0	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MAIRA CRISTINA ALVES SILVEIRA	10.734.602-3	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MAIRA CRISTINA DE SOUZA	9.862.813-4	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MÁRCIA REGINA AZEVEDO	5.190.869-4	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MARCOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	10.050.823-0	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS	6.667.906-0	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MARIA APARECIDA QUACHIO	3.449.157-7	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MARIA CLAUDETE MINERVINO	15.881.118	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	10.732.770-3	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MARIA DAS DORES DE MOURA LACERDA	5.339.554-6	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MARIANE TAMIRES DE SOUZA RIBEIRO	10.624.623-8	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
MILTON JOSE SALATTA JUNIOR	12.396.168-4	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
PAOLA LUISA TEIXEIRA BATISTA	11.121.710-6	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
PATRICIA DANIELA DA SILVA	9.260.044-0	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
RITA ACÁCIO MARTINS DE MELO	4.079.13906	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
ROSANA MARCONDES SANTOS	9.998.657-3	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
ROSIMEIRE ROCCO FREIRE	4.659.366-9	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
TATIANA BISPO DA SILVA	8.319.056-6	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
VANDERSON DA SILVA RAMOS	9.371.903-4	AGENTE DE COMBATE A DENGUE
CAMILA MARIA PADULLA	7.266.952-5	MÉDICO PSF
CLAUDINEI CHICAROLI	5.320.619-0	MÉDICO PSF
DANILO SALADINI ROSSETO	8.804.814-8	MÉDICO PSF
JEAN FIRIGOLO	622.727	MÉDICO PSF
MAYRA AGUIAR DE ARAUJO BARRETO FIRIGOLO	33.946.404-5	MÉDICO PSF
MONICA BRAZ MELO	9.746.943-1	MÉDICO PSF
RAFAELA LA VALLE DE ALMEIDA	7.632.385-2	MÉDICO PSF
ADRIANA CRISTINA AUGUSTO	20.800.000-8	PSICÓLOGO CAPS
ARYANE LEINNE OLIVEIRA MATIOLI	8.448.573-0	PSICÓLOGO CAPS
AYLA BARTMANN EIDAM	9.3265.953-8	PSICÓLOGO CAPS
CAMILA MANZANO RODRIGUES	10.282.082-7	PSIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

LEI Nº 316/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Santa Inês aprovou, e eu, Clodoaldo Alves de Oliveira, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – Departamento de Saúde	
Unidade:	004 – Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 – Saúde	
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	06 – Santa Inês mais Saúde	
Atividade	2034 –Manut. Da Saúde Pública – Programa Vinculados	
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	100.000,00
Total Geral		**100.000,00**

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro de receita de convênio e programa, bem como a anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º. Fica ainda, autorizado a incluir nos anexos do plano plurianual e no anexo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo discriminado:

Plano Plurianual – PPA

Prioridade	Metas	Exercício de 2012 Valor
Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	100.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Prioridade	Metas	Exercício de 2012 Valor
Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	100.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos dezesseis dias do mês de março de 2012.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA Nº. 006-2012

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – Empresa SERGIO APOLINARIO GONÇALVES – ME CNPJ Nº. 02.632.978/0001-00.

Objeto – Contratação de Empresas do Ramo Comercial de Moveis e Acessórios para Escritório para atender necessidade de vários Departamentos da Administração.

Vigência – 31/12/2010

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Armário em aço, chapa 24, com 04 prateleiras com 02 Portas de correr, medidas 1,98 x 0,45 x 1,20	UNID	4	R$ 786,50	R$ 3.146,00	VEGEL
2	Armário em aço, chapa 24, com 03 prateleiras, 02 portas de abrir, medidas 1,73 x 0,32 0,75	UNID	3	R$ 458,00	R$ 1.374,00	VEGEL
3	Armário de aço, chapa 24, com 02 portas individuais, divisor vertical, com 04 prateleiras cada porta, medidas 1,98 x 0,45 x 0,90	UNID	6	R$ 766,00	R$ 4.596,00	VEGEL
4	Arquivo em aço, chapa 24, com 04 gavetas, c/ carro telescópico, medidas 1,35 x 0,45 x 0,70	UNID	8	R$ 658,00	R$ 5.264,00	VEGEL
5	Arquivo em aço, gavetas, chapa 24, batoque, medidas 13,35 x 4,70 x 6,85	UNID	2	R$ 440,00	R$ 880,00	VEGEL
6	Assento/encosto de poltronas diretor, espuma injetada 50 mm, em tecido - gomado	UNID	6	R$ 126,00	R$ 756,00	DICARFLEX
7	Bebedouro Industrial Inox com 03 Torneiras (sendo 02 Geladas e 01 Natural) com capacidade de 100 L.	UNID	2	R$ 2.150,00	R$ 4.300,00	MAXGEL
8	Bebedouro Tipo Garrafão com compressor	UNID	4	R$ 612,00	R$ 2.448,00	BELLIERE
9	Cadeiras fixa, 04 pés, assento e encosto injetados em polipropileno em formato anatômico, estrutura tubo 20 x 30, parede 1,20 mm, várias cores, med. Assento 48 x 40 cm, encosto 47 x 25 cm (modelo Isso)	UNID	30	R$ 69,00	R$ 2.070,00	DICARFLEX
10	Estante em aço chapa 24 com 06 Prateleiras medida 1,98 x 0,90 x 0,32	UNID	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00	H-METAL
11	Estante de aço, chapa 24, com 08 prateleiras, medidas 1,98 x 0,42 x 0,92	UNID	4	R$ 145,00	R$ 580,00	H-METAL
12	Longarina 03 Lugares com ferragem dupla tubo 30 x 50 e assento/encosto em polipropileno (Isso)	UNID	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00	DICARFLEX
13	Mesas estação de trabalho, em MDP melamínico 15 mm com bordas flexível 18 mm, medida 1,80 x 1,80 x 0,60 x 0,75 com 03 gavetas com chave	UNID	6	R$ 505,00	R$ 3.030,00	ATOS
14	Mesa MDP melamínio 15 mm com bordas flexível 18 mm, medida 1,20 x 0,60 x 0,75 com teclado e suporte para CPU	UNID	10	R$ 182,00	R$ 1.820,00	ATOS
15	Poltrona presidente, espuma injetada 70 mm, revestida em tecido, com apoio de braços, base giratória à gás, com reclínio.	UNID	2	R$ 270,00	R$ 540,00	DICARFLEX
16	Poltrona diretor, espuma injetada 70 mm, revestida em tecido, base fixa 04 pés estrutura tubo 7/8.	UNID	4	R$ 204,00	R$ 816,00	DICARFLEX
17	Poltronas diretor, espuma injetada 70 mm, revestida em tecido, com braço, base giratória com reclínio, à gás	UNID	12	R$ 240,00	R$ 2.880,00	DICARFLEX
18	Ventilador comercial, 03 pás zincada, chave de reversão.	UNID	6	R$ 105,00	R$ 630,00	VENTI-DELTA
19	Ventilador osc de parede, 60 cm, grade metálica, com chave, controle de velocidade.	UNID	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00	VENTI-DELTA
				TOTAL	**R$ 39.980,00**	

Itaguajé, 12 de Março de 2012

CONTRATANTE
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA Nº. 05-2012

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 04.917.637/0001-06

Objeto – Prestação de Serviços de mecânica para realização de reparos corretivos e preventivos na frota de veículos leves, pesados e máquinas do Patrimonio Municipal, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviços mecânicos na linha de veículos leves (automóveis, caminhão, vans).	Horas	120	R$ 100,00	R$ 12.000,00
2	Serviços mecânicos na linha de veículos pesados (caminhão, ônibus, micro-onibus).	Horas	120	R$ 100,00	R$ 12.000,00
3	Serviços Mecânicos na linha de máquinas, tratores.	Horas	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00
				TOTAL	**R$ 33.600,00**

Vigência – 12 (doze) meses.

Itaguajé, 12 de Março de 2012

CONTRATANTE
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 14/2012 – Processo Licitatório nº. 26/2012,** do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Aquisição de materiais de escritório para suprir diversos Departamentos da Prefeitura Municipal**, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 30 de Março de 2012, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Os interessados em participar da licitação poderão solicitar informações e ou retirar copia do Edital, mediante o pagamento da taxa de **R$ 20,00 (vinte reais)** diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 16 de Março de 2012.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 13/2012 – Processo Licitatório nº. 25/2012,** do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Exames de Patologia clinica (Laboratoriais) diversos, disciplinados e encaminhado pelo NIS-Nucleo Integrado de Saúde, para atendimento da clientela assistida pelo SUS-Sistema Unico de Saúde do Municipio.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 30 de Março de 2012, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 16 de Março de 2012.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

CONTRATO Nº. 11/2012

CONTRATO DA EMPRESA DEPEL LTDA EPP COM O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.359.0001-53, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. RUBENS AMORIM, neste ato denominado **CONTRATANTE, PAPELARIA DEPEL LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº. 80.834.328/0001-42, estabelecida a Rua Piratininga S/N, Maringá – PR - CEP 87013-100, representada neste ato pelo Sr(a). ANNE CAROLINE MARTINHAGO, Representante Legal, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade n.º 7.730.394-4 SSP-PR E CPF 043.216.259-39, doravante denominado **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Processo Administrativo nº. Dispensa de Licitação 05/2012, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O objeto deste **Contratação de Empresas do Ramo Comercial de Papelaria para fornecimento de diversos Materiais de Papelaria para o Projeto Pró-Jovem.**

CLÁUSULA II – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OBJETO E PRAZO
I – A contratada deverá fornecer os produtos estabelecido na proposta de preço ela cabendo a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações.

II - Os produtos solicitados deverão ser entregues pelo fornecedor na sede do licitador, conforme cronograma ou necessidade do órgão, de forma parcelada.

III - Os produtos e serviços em desacordo com o estabelecido na proposta de preço do fornecedor será recusado pelo solicitante.

IV - A contratada é obrigada, por força do disposto no art. 69, da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos e serviços que apresentarem, vícios, defeitos ou incorreções ou prazo de validade vencida, no prazo contados a partir da notificação expedida pelo Departamento Solicitante, atestando inadimplemento contratual.

V – Se a contratada não entregar os produtos licitados no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLAUSULA III – DO – VALOR

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit	Valor Máx. Total
1	Caixa de Sulfite A4, 500 Fls	Cx	10	R$=120,00	R$=1.200,00
2	Caixa de Caneta Econômica Azul C/50 Unid.	Cx	03	R$=24,00	R$=72,00
3	Caixa de Caneta Econômica Vermelha C/50 Unid.	Cx	03	R$=24,00	R$=72,00
4	Caixa de Caneta Econômica Preta0 C/50 Unid.	Cx	03	R$=24,00	R$=72,00
5	Caixa de Clips Grande C/500 Unid.	Cx	01	R$=6,00	R$=6,00
6	Caixa de Borracha Grande C/60 Unid.	Cx	01	R$=10,00	R$=10,00
7	Caixa de Grampos 26/6 C/500 Unid.	Cx	04	R$=4,00	R$=16,00
8	Durex Largo – 50 mm	Unid.	12	R$=2,90	R$=34,80
9	Caixa de Caneta Piloto Azul C/12 Unid.	Cx	01	R$=24,00	R$=24,00
10	Caixa de Caneta Piloto Vermelha C/12 Unid.	Cx	01	R$=24,00	R$=24,00
11	Caixa de Caneta Piloto Preta C/12 Unid.	Cx	01	R$=24,00	R$=24,00
12	Caixa de Caneta Piloto Verde C/12 Unid.	Cx	01	R$=24,00	R$=24,00
13	Pistola de Cola Quente Grande	Unid.	03	R$=25,20	R$=75,60
14	Pistola de Cola Quente Pequena	Unid.	03	R$=13,20	R$=39,60
15	Bastão Cola Quente Grande	Unid.	200	R$=1,20	R$=240,00
16	Caixa de Tesoura Pequena – C/ 20 Unid.	Cx	01	R$=29,60	R$=29,60
17	Caixa de Lápis de Escrever N° 02 C/ 72 Unid.	Cx	01	R$=15,84	R$=15,84
18	Cadernos Brochura Capa Dura de 50 Folhas	Unid.	50	R$=4,57	R$=228,50
19	Cadernos Brochura Capa Dura de 96 Folhas	Unid.	50	R$=5,73	R$=286,50
20	Lápis Colorido C/12 Unid.	Cx	10	R$=5,17	R$=51,70
21	Destaca Texto Amarelo C/12 Unid.	Cx	05	R$=16,80	R$=84,00
22	Destaca Texto Verde C/12 Unid.	Cx	05	R$=16,80	R$=84,00
23	Destaca Texto Rosa C/12 Unid.	Cx	05	R$=16,80	R$=84,00
24	Cartolina Branca	Unid.	20	R$=0,50	R$=10,00
25	Cartolina Azul	Unid.	20	R$=0,50	R$=10,00
26	Cartolina Amarela	Unid.	20	R$=0,50	R$=10,00
27	Papel de Seda Diversas Cores	Unid.	100	R$=0,15	R$=15,00
28	Papel Crepom Diversas Cores	Unid.	10	R$=0,65	R$=6,50
29	Papel Laminado diversas cores	Unid.	40	R$=0,80	R$=32,00
30	Eva C/10 Unid.	Pct.	100	R$=18,20	R$=1.820,00
31	Dvd Virgem regravável C/50 Unid.	Cx.	03	R$=73,50	R$=220,50
32	Estilete	Unid.	05	R$=1,50	R$=7,50
33	Pasta Preta P/Arquivo (Oficio)	Unid.	05	R$=6,90	R$=34,50
34	Régua de 30 cm	Unid.	20	R$=0,50	R$=10,00
35	Envelope Médio	Unid.	300	R$=0,20	R$=60,00
36	Envelope Pequeno	Unid.	300	R$=0,17	R$=51,00
37	Envelope Grande n° 32	Unid.	200	R$=0,31	R$=62,00
38	Prancheta de Madeira Compensada	Unid.	03	R$=2,80	R$=8,40
39	Tesoura Grande	Unid.	02	R$=9,00	R$=18,00
40	Cola Glitter de Varias Cores C/12 Unid.	Cx	40	R$=24,00	R$=960,00
41	Caneta Corretiva C/12 Unid.	Cx	02	R$=48,00	R$=96,00
42	Agendas Telefônica C/ 39 Fls.	Unid.	03	R$=12,50	R$=37,50
43	Caixas de Hidracor C/12 Unid.	Cx	03	R$=8,00	R$=24,00
44	Bloco Adesivo C/ 100 Fls.	Unid.	05	R$=3,40	R$=17,00
45	Retroprojetor C/ 12 Unid. (caneta)	Cx	02	R$=30,00	R$=60,00
46	Pendrive 4 GB	Unid.	05	R$=38,00	R$=190,00
47	Etiqueta Grande 50 x 30 cm	Rl.	05	R$= 30,40	R$=152,00
48	Porta Caneta Individual	Unid.	05	R$=8,00	R$=40,00
49	Livro Ata 100 fls	Unid.	05	R$=9,60	R$=48,00
50	Caneta Retro Projetor	Unid.	04	R$=19,20	R$=76,80
51	Marcadores Permanentes	Cx	02	R$=33,60	R$=67,20
52	Cola Glitter de Varias Cores	Unid.	40	R$= 1,80	R$=72,00
53	Fichário (Pasta)	Unid.	02	R$=11,60	R$=23,20
				VALOR TOTAL	**R$= 7.037,24**

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO
I - A Nota Eletrônica deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº. da Dispensa, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

II – A empresa fornecedora deverá por ocasião dos recebimentos apresentar junto a Nota Eletrônica, as certidões de praxe, INSS ,e FGTS.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
I - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias:
12.005.08.243.0029.6.061.3.3.90.00.00 31748 MATERIAL DE CONSUMO
12.005.08.243.0029.6.063.3.3.90.00.00 31735 MATERIAL DE CONSUMO
12.005.08.243.0029.6.064.3.3.90.00.00 31751 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS/ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES
I - É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato a ser celebrado, em consonância com os termos e condições.
II - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I - Requisitar os produtos e serviços quando necessário nas condições estabelecidas conforme as condições estabelecidas na proposta da CONTRATADA.

II - Proceder, através **do Departamento de Administração**, a execução, controle e fiscalização dos produtos entregues execução dos serviços comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do Contratado.

III - Efetuar o pagamento a Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste CONTRATO.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I – Fornecer produtos na forma e condições determinadas neste CONTRATO, bem como as obrigações, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
II - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora.

IV - Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO
I - Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual incorrerá na aplicação da multa administrativa de 10% sobre o valor total do contrato.

II - A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA X – DA VIGÊNCIA
I - O presente contrato terá vigência até 31/12/2012, contados da data da sua assinatura, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

I - No caso de não cumprimento dos prazos para entrega dos produtos, prevista na cláusula segunda do contrato, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

II – Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou instrumento equivalente, o Município de Itaguajé, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA XIII – DOS CASOS OMISSOS
I - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei Federal, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DA PUBLICAÇÃO
I - O extrato do Contrato serão publicados pelo Município em Jornal Oficial, em atendimento ao disposto no art. 61, § único da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XV- DO FORO
I - Fica eleito o foro da comarca de Colorado, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itaguajé, 12 de Março de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PAPELARA DEPEL LTDA EPP

TESTEMUNHAS

MILTON PEPECE
RG nº. 780.351/PR
CPF nº. 042.262.249/49

ALDRIANO JESUS MATIAS
RG nº. 288.643-15
CPF nº. 844.582.59

CONTRATO N 12-2012

CONTRATO DA EMPRESA PAPELARIA DEPEL LTDA EPP COM O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.359.0001-53, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. RUBENS AMORIM, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e **PAPELARIA DEPEL LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº. 80.834.328/0001-42, estabelecida a Rua Piratininga S/N, Maringá – PR - CEP 87013-100, representada neste ato pelo Sr(a). ANNE CAROLINE MARTINHAGO, Representante Legal, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade n.º 7.730.394-4 SSP-PR E CPF 043.216.259-39, doravante denominado **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Convite, nº. 05/2012, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O objeto deste contrato é a **Contratação de Empresas do ramo de Material de Expediente e Papelaria para fornecimento Material de Escritorio Diversos, para atendimento dos diversos setores dos Departamentos da Administração Municipal., conforme discriminação no anexo I, que acompanham o presente Edital.**

CLÁUSULA II – PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OS RESPECTIVOS PRAZOS
I – A contratada deverá fornecer materiais de qualidade nos termos exigidos no edital, a ela cabendo a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações.
II - Constatada a necessidade dos materiais pelo Departamento solicitante, será procedida à emissão de ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente para a entrega do objeto, no prazo máximo de 03 **(três dias)**, em local indicado pelo Departamento solicitante observando as condições estabelecidas neste edital.
III– Se a contratada convocada não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
IV - Quando comprovada uma dessas hipóteses no item anterior, a Contratante poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.
V - O prazo para entrega dos materiais poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, a Lei nº. 8.666/93.
VI – O prazo de que trata o item 11.1 deste Edital poderá ser revisto nas hipóteses e forma previstas no art. 57, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.
VII – Os materiais, uma vez solicitados deverão ser entregues e executado pelo fornecedor, conforme cronograma ou necessidade do órgão, de forma parcelada, a ele cabendo a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações.
VIII - Os materiais cotados devem ser de 1º linha.

IX - Os materiais em desacordo com o estabelecido nos itens 11.1 e 11.4 deste instrumento e na proposta do adjudicatário será recusado pelo solicitante.
X - A contratada é obrigada, por força do disposto no art. 69, da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem, vícios, defeitos ou incorreções ou prazo de validade vencida, no prazo contados a partir da notificação expedida pelo Departamento Solicitante, atestando inadimplemento contratual.

CLAUSULA III - DO VALOR:

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	PAPEL SULFITE A-4 75 G/M2 C/10 RESMAS	CX	100	R$ 93,80	R$ 9.380,00	COPIMAX
2	PAPEL SULFITE OFICIO 2 75 G/M2 C/10 RESMAS	CX	100	R$ 128,00	R$ 12.800,00	COPIMAX
				TOTAL	R$ 22.180,00	

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO
I - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos materiais, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Departamento, e acompanhado da respectiva nota fiscal e as Certidões Negativa do INSS e FGTS dentro do prazo de validade.
II - A contratante ficara isenta de pagamento dos resíduos de Contratos em decorrência da não retirada ou utilização total do objeto licitado.
III – Os pagamentos serão feitos a Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste CONTRATO.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
I - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias:
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.04.124.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.124.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.26.782.0004.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
12.004.08.244.0029.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.005.08.243.0029.6.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.005.08.243.0029.6.063.3.3.90.30.00.00. - 31735 - MATERIAL DE CONSUMO
12.005.08.243.0029.6.064.3.3.90.30.00.00. - 31751 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS/ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES
I - É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato a ser celebrado, em consonância com os termos e condições.
II – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I - Requisitar os materiais quando necessário nas condições estabelecidas no futuro CONTRATO.
II - Proceder, através **do Departamento Solicitante**, a execução, controle e fiscalização dos materiais, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do Contratado.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I – Fornecer materiais na forma e condições determinadas neste CONTRATO, bem como as obrigações definidas no edital de Convite nº. 005/2012, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
II - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora.

III - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de Habilitação da licitação.

IV - Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO
I - Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual incorrerá na aplicação da multa administrativa de 10% sobre o valor total do contrato.
II - A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA X – DA VIGÊNCIA
I - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES
I - No caso de não cumprimento dos prazos para prestação de serviço, prevista na cláusula segunda do contrato, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo.
II – Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou instrumento equivalente, o Município de Itaguajé, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA XII – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO
I – O Contrato licitação poderá ser suspensa ou cancelada nos seguintes casos:
a) Pela Contratante, quando o mesmo constatar que a contratada esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Contrato ou pela não observância das normais legais.
b) Pela Contratada, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Contrato e devidamente aceita pela contratante, nos termos legais;
c) Por relevante interesse da contratada, devidamente justificado.

CLÁUSULA XIII – DOS CASOS OMISSOS
I - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei Federal, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DA PUBLICAÇÃO
I - O extrato do Contrato serão publicados pelo Município em Jornal Oficial, em atendimento ao disposto no art. 61, § único da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XV- DO FORO
I - Fica eleito o foro da comarca de Colorado, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itaguajé, 12 de Março de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PAPELARA DEPEL LTDA EPP

TESTEMUNHAS

MILTON PEPECE
RG nº. 780.351/PR
CPF nº. 042.262.249/49

ALDRIANO JESUS MATIAS
RG nº. 288.643-15
CPF nº. 844.582.59

CONTRATO Nº. 13-2012

**CONTRAT

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO 002/2012

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais,

TORNA A PÚBLICO:

Art. 1º Publicação da lista de homologação das inscrições dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2012**, abaixo relacionados, para provimento aos cargos de: **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II, ASSISTENTE EM INFORMÁTICA, ASSISTENTE SOCIAL II, AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II, BIBLIOTECÁRIO, FARMACÊUTICO, GARI, MEIO OFICIAL, MESTRE DE OBRAS II, MOTORISTA I, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERÁRIO I, PROFESSOR, PROFESSOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SANEAMENTO** .

Art. 2º Informamos que a prova escrita será realizada no dia **25/03/2012 na Escola Estadual Monteiro Lobato, rua Bahia, 1258 - Colorado - Paraná**.

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local designado, 30 minutos antes do horário determinado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, além do disposto no item, 12.1 do edital 001/2012

Art. 4º Informamos que para o cargo de Bibliotecário não houve nenhum candidato inscrito para o presente certame

Nome	Documento	Cargo
ELIAS VICENTE DE SOUZA	7.156.187-9	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
JOELCI DANNACENA	7.651.847-5	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ALANA RODRIGUES	10.427.233-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ALINE DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	12.623.519-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ANA FLÁVIA PALHARI DE ALMEIDA	7.043.560-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ANA MARIA DA SILVA	7.577.985-2	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	7.812.876-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
APARECIDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO	3.074.231-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
CICERO MARIANO DOS SANTOS	33.133.498-7	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
CLECIANE EMILIA CASADO SARAIVA	11.057.717-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
DAIANE MOIMAS	87931	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
DANIELE CRISTINA COLAVITE	10.624.646-7	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
DEIVISON ANDRE DA SILVA	9.784.494-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS	10.833.065-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	10.019.794-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ELZA PALIOTO BARBOSA	5.816.195-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ERICA CANDIDA PAZINI	7.010.962-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
EVANDRO GALLINE	8.395.954-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
FELIPE MANTOVANI BERTONE	8.857.109-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
FRANCIELE DA SILVA FERREIRA	8.427.903-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
GIZELE ADRIANA GUIMARAES	4.396.787-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
GRACIELE DE OLIVEIRA CARVALHO	10.719.386-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
GUSTAVO AUGUSTO	9.480.330-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
HELOISA DIAS BRICHES	10.447.752-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
IANA FERREIRA DOS SANTOS	9.719.368-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
IVANA VALÉRIO	4.649.738-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
IZABEL CRISTINA BAZZO MORELATO	815.817	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
JAQUELINE MARCELINO	9.231.320-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
JESSICA ZAMPIROLI DOS SANTOS	10.229.875-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
JOÃO PAULO MARATTA SANTANA	9.466.772-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
JOSE AUGUSTO EVANGELISTA JÚNIOR	10.719.344-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
KATIANE SILVA DIAS	4.326.076	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
LAIS ROCHA MELO	9.674.135-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
LARISSA LANZA CARI	33.431.799-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
LEIDIANE ASSONI	9.511.466-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
LETICIA VALÉRIA VAZ	10.834.100-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
LIDIANI ARGUELES CEZAR	10.229.870-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
LOURDES APARECIDA DA SILVA CARDOSO	3.761.069-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
MÁRCIA APARECIDA PEREIRA ROCHA	4.541.835-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
MÁRCIA ELIETE PREVIDELLO	4.861.809-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
MÁRCIA HELAINE TOLENTINO DE SOUZA	20.800.192	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
MARIA AKEMI SAITO IWASE	4.119.773-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
MARIA ESTELA RIBEIRO BENATTI	8.340.116-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
MARIA MADALENA MARINI LIMA BESSA	6.086.977-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
MAYARA PELICELLI	12.877.677-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
PAULA NAOMI MEGURO	10.734.706-2	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
RICARDO JANDRE DA SILVA	6.611.173-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
RODRIGO GALDINO MEDEIROS	10.734.631-7	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
RONALDO MARTINS LIDON	10.067.199-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ROSANGELA MAZINE BISPO HIRT	6.805.636-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ROSINEI MARIA DE CARVALHO FERRARI	4.714.669-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
RUAN CARLOS DA SILVA PESSINI	10.784.322-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
SANDRA MAIRA MELHADO	6.543.701-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
TANIA APARECIDA LEITE	34.174.855-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	10.772.516-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
THIAGO KLETLINGUER	9.916.839-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
VALDIRENE GOMES DE OLIVEIRA	7.063.768-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
VALÉRIA MOREIRA	10.282.045-2	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
WALÉRIA DA CRUZ OLIVEIRA	8.535.972-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
ANA PAULA DA SILVA COSTA	10.258.560-7	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
CARLOS EDUARDO LAGO RAFAINI	9.117.341-7	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
DANIELI PELOZATO	1.965.769-2	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
ELIANE DE SOUZA LIMA	8.517.154-2	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
GILLIARD BASTA BOMBARDE	9.783.650-7	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
GUSTAVO BALESTERO CARDOSO	9.746.946-6	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
HUDSON MASSAYOSHI AMANO	8.557.146-0	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
JUNIOR CESAR FERREIRA MOLINA	10.734.620-1	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
LUIZ RICARDO DE FREITAS	10.713.637-1	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
OSMAR RODRIGUES ROCCO	4.701.571-5	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
ROBSON DIAS	10.427.222-3	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
VALTER AMORIM SOUZA	5.113.831-7	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
ADRIANA DA SILVA PINHEIRO	9.609.574-0	ASSISTENTE SOCIAL II
CAMILA GOMES	9.015.200-9	ASSISTENTE SOCIAL II
CLARICE MONTEIRO ANJOS	6.165.172-1	ASSISTENTE SOCIAL II
DENISE LOURENÇO BUSNARDO	3.579.209-0	ASSISTENTE SOCIAL II
DURVALINA MEIRA DE SOUZA	4.625.785-5	ASSISTENTE SOCIAL II
EDIMARA ILAINE CARINHANA VALÉRIO	4.027.289-5	ASSISTENTE SOCIAL II
JÉSSICA AMÁBILE CANDIOTO PAZIN	9.235.364-8	ASSISTENTE SOCIAL II
JULIANA ANDREZA FACA	9.417.508-9	ASSISTENTE SOCIAL II
MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM	4.053.702-3	ASSISTENTE SOCIAL II
NILCEIA DOMINGUES VIEIRA	8.705.480-2	ASSISTENTE SOCIAL II
PAMELA IARA COLAVITE CANDIDO	10.469.627-9	ASSISTENTE SOCIAL II
SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS	6.947.179-0	ASSISTENTE SOCIAL II
SUZANE MUSSIO ZANARDI	9.916.919-2	ASSISTENTE SOCIAL II
TAILISE NUNES DE ALMEIDA	9.237.087-9	ASSISTENTE SOCIAL II
VALNICE GORETI VIDOTTI	4.845.125-0	ASSISTENTE SOCIAL II
ADRIANO JOSE DE FREITAS	7.175.695-5	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
ANACLETO DE ALMEIDA	1.504.320-2	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	4,590.826-7	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
DIEGO VELOSO DA SILVA	9.096.310-4	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
DJONI APARECIDO SOARES	7.904.840-2	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
EDILAINE CRISTINA BONDEZAN LOPES	9.872.745-0	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
ELIANE APARECIDA DA SILVA	6.499.447-6	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
ELIANE DE BARROS	9.751.188-8	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
ELZA APARECIDA DE SALES	7.574.996-1	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
GILMAR JÚNIOR GOMES MOURATO	1.237.345-1	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
GISELI PAZINI	9.224.134-3	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
GISELIA LUCAS DA SILVA	5.167.734-0	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
HELENA ALVES PONTES	8.472.536-6	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
INGRA MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	10.382.293-9	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
JAMERSON APARECIDO PEREIRA	6.858.099-4	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
JANAINA TAYSE GOMES MENDES CAMPOS MAGGIO	7.049.019-6	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
JOÃO EMILIO ZUCARELLI	8.602.566-3	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
JOSE AILTON MESQUITA GOMES	5.799.122-4	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
JOSÉ EDMILSON DA MOTA	5.717.326-2	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
LICIA MARA DE OLIVEIRA	6.644.713-8	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
LUIZ SÉRGIO PIFFER	1.754.647	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
MARCELO UEDERSON LOPES	7.710.673-1	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
MARIA CRISTINA DEMARCHI	5.267.048-9	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
MARILDA APARECIDA RABELO DE SOUZA	4.318.607-8	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
RAFAEL DE ALENCAR	7.547.018-5	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
RODRIGO SANCHES DE SOUZA	6.476.640-6	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
ROMIRO FRANCISQUINI	1.754.331-8	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
ROSELI APARECIDA DA SILVA	5.199.910-0	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
SONIA APARECIDA SANCHES DE SOUZA	12.812.951	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
VANESSA VALÉRIO RAMPAZZOS SALATA	000856109	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
VIVIANE DE SOUZA	9.928.630-0	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
WELLINGTON FERNANDO DA ROCHA	41.384.141-8	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
AIRAM NIERE DA SILVA BARBOSA	8.106.950-6	FARMACÊUTICO
FABIANA FERREIRA	9.260.064-5	FARMACÊUTICO
JÉSSICA ROSA MUCHON	45.817.948-6	FARMACÊUTICO
KARINA APARECIDA PRATES	7.653.058-0	FARMACÊUTICO
LARISSA NIRO	8.656.373-8	FARMACÊUTICO
LEONARA CARDOSO DIAS	9.746.932-6	FARMACÊUTICO
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	9.963.766-8	FARMACÊUTICO
ROMULO AUGUSTO MARTINS SIVIERO	9.372.077-6	FARMACÊUTICO
THAIS MARA DE ALMEIDA FIN	9.413.577-0	FARMACÊUTICO
THAMINE ELLEN ANTUNES DIAS	11.001.015-0	FARMACÊUTICO
VANESSA VIVIANE ROMERO	8.910.808-0	FARMACÊUTICO
VINICIUS SANCHES PENHA	7.997.782-9	FARMACÊUTICO
ELIZABETHE DE OLIVEIRA SOUZA	3.945.993-0	GARI
JOSEFA REGINA FERREIRA	4.385.400-3	GARI
LAERCIO CAMILO DA SILVA	8.544.300-3	GARI
LUZIMARIA APARECIDA AVELINO	3.616.334	GARI
MARIA GEILDE DE OLIVEIRA	4.498.444-0	GARI
RAQUEL SEBASTIÃO DA SILVA	10.618.311-2	GARI
ROSA DIANA ALVES DE OLIVEIRA	22.232.418	GARI
ROSANA LAURINDO DA SILVA	10.469.647-3	GARI
ROSIVANA APARECIDA DE ARAUJO	6.909.015-0	GARI
SONIA MARIA BATISTA RODRIGUES	7.288.451-5	GARI
TEREZINHA FREIRE DE SOUZA ALVARES	6.599.886-6	GARI
VICENTE PINTO DA SILVA	1.923.045	GARI
JAIR JOSÉ NAZARO ARAÚJO	302627273	MEIO OFICIAL
JULIO JOAQUIM DA SILVA	19.686.512-8	MEIO OFICIAL
ALÉSSIO DO PRADO VIOLATO	5.375.252-7	MESTRE DE OBRAS II
DENILSON LAZARIN	3.614.021-6	MESTRE DE OBRAS II
MARCELINO MARCONDES DOS SANTOS	6.939.749-2	MESTRE DE OBRAS II
ADENILSON ATILIO DA SILVA	3.879.523-6	MOTORISTA I
ADMILSON GARCIA DOMINGUES	4.134.660-4	MOTORISTA I
ANDRE LUIZ LAGE	221820644	MOTORISTA I
ANTONIO CALUZ DA SILVA	1.563.017-3	MOTORISTA I
ANTONIO DA SILVA	2.250.052	MOTORISTA I
BRUNO VIOTTO COSTA	38.314.437-1	MOTORISTA I
CILSO FERNANDES	4.168.049-0	MOTORISTA I
CLAUDEMIR SOARES RODRIGUES	4.333.512-0	MOTORISTA I
EVERTON MOREIRA DA SILVA	9.862.888-6	MOTORISTA I
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	5.971.916-5	MOTORISTA I
FRANCISCO JONAS MOREIRA FERNANDES	35.932.193-8	MOTORISTA I
GRASIELE APARECIDA MARTINS PAIÃO	7.032.586-1	MOTORISTA I
GRAZIELE CRISTINA GONÇALVES	7.043.523-3	MOTORISTA I
JAIME BORGES DA SILVA	5.816.183-7	MOTORISTA I
JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	49.949.654-1	MOTORISTA I
JOSÉ CARLOS PEREIRA	6.542.765-8	MOTORISTA I
JOSÉ NIVALDO DE SANTANA	2.250.090	MOTORISTA I
JOSÉ PINTO DE MOURA	4.982.939-6	MOTORISTA I
JULIO CESAR GRELLA	3.736.470-3	MOTORISTA I
LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	3.864.527-7	MOTORISTA I
MANOEL PIMENTEL DE OLIVEIRA	1.623.647-0	MOTORISTA I
MARCIA LUIZA DA SILVA CAETANO	7.525.870-4	MOTORISTA I
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	4.659.618-8	MOTORISTA I
ODAIR RODRIGO DE LIMA BORTOLOZO	40.887.202-0	MOTORISTA I
ONÉSIMO LOPES DA SILVA	1.891.215-5	MOTORISTA I
PATRICIA DE SOUZA	7.932.665-8	MOTORISTA I
PAULO APARECIDO MARCONDES	3.664.002-2	MOTORISTA I
ROGÉRIO BRASQUI MARTINS	6.611.158-0	MOTORISTA I
SILMARA DE OLIVEIRA REGOVICHE	33.431.772-1	MOTORISTA I
VALDEIR CORREIA DA SILVA	8.375.628-4	MOTORISTA I
VIVIANE HALINE PIOVESANA	8.221.251-0	MOTORISTA I
ALINE KATHIUCE RUSSIANO	9.980.843-8	NUTRICIONISTA
ANA PAULA DA SILVA	9.116.828-6	NUTRICIONISTA
ANDREIA NEGRÃO DE OLIVEIRA	9.674.119-7	NUTRICIONISTA
CLAUDIA PINAFFI DOS SANTOS	10.491.569-8	NUTRICIONISTA
CLAUDIA ROBERTA SCANDELAI	7.875.621-7	NUTRICIONISTA
DANÚZIA GARCIA DOS SANTOS	7.819.446-4	NUTRICIONISTA
EDILAINE CRISTINA LAURINDO DA SILVA	9.799.941-4	NUTRICIONISTA
ELOISA BRUNHEIRA DA SILVA	11.002.579-3	NUTRICIONISTA
FRANCIELE CAROLINO	9.244.561-5	NUTRICIONISTA
MILENE ALINE DE OLIVEIRA	9.171.816-2	NUTRICIONISTA
RENATA DE ALMEIDA DA SILVA	40.554.547-2	NUTRICIONISTA
THAISE TORRES GIROTTO	8.395.522-8	NUTRICIONISTA
VANDA INES GRANDE MACEDO	3.431.632-5	NUTRICIONISTA
AGNALDO PINHEIRO OLIVEIRA	5.102.452-4	OPERADOR DE MÁQUINAS II
ANDRE DA SILVA RODRIGUES	9.415.396-4	OPERADOR DE MÁQUINAS II
CORINO BRAGA DE OLIVEIRA	3.999.409-7	OPERADOR DE MÁQUINAS II
JOÃO ANTONIO FORÇA	10.784.612-3	OPERADOR DE MÁQUINAS II
LOURENÇO FACA	1.932.657	OPERADOR DE MÁQUINAS II
ROBERTO CARLOS DA SILVA	6.024.115-5	OPERADOR DE MÁQUINAS II
ADRIANA APARECIDA MACHADO MAIA	10.834.084-3	OPERÁRIO I
ADRIANA LOPES DE ANDRADE	7.590.671-4	OPERÁRIO I
ADRIANA MOLINA	7.747.708-0	OPERÁRIO I
ALESSANDRA CARDOSO BIANI	6.514.169-8	OPERÁRIO I
ANA CLAUDIA UMBERTO	39.553.525-6	OPERÁRIO I
ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.182.355-5	OPERÁRIO I
ANGELICA APARECIDA VIVI	35.444.887-0	OPERÁRIO I
APARECIDA PEDRA PEREIRA DOLCE	1.932.542	OPERÁRIO I
CARLOS ROBERTO MARENGONI	3.400.899-0	OPERÁRIO I
CICERA CATARINA DA SILVA	6.024.071-0	OPERÁRIO I
CIRLENE DE FATIMA RIBEIRO	6.086.977-4	OPERÁRIO I
CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	5.878.584-9	OPERÁRIO I
DAYANE MOIRA DA SILVA	9.438.176-2	OPERÁRIO I
DEBORA EVELAINE DE OLIVEIRA	6.838.641-1	OPERÁRIO I
ELIANDRA DA SILVA	7.086.034-1	OPERÁRIO I
ELISANGELA MARQUES	7.978.056-1	OPERÁRIO I
ELITA SAKEMI KUSSABA	4.965.174-0	OPERÁRIO I
ELIZABETH MARENGONI DEGANUTTI	6.730.063-7	OPERÁRIO I
ELSON BARBOSA	3.429.060-1	OPERÁRIO I
ELZA LUZIA CÂNDIDO	7.175.572-0	OPERÁRIO I
ESTELA RABELO ROCCO	9.769.801-5	OPERÁRIO I
FATIMA APARECIDA LARE NOGUEIRA	8.048.636-7	OPERÁRIO I
FATIMA OLIVA DA SILVA	4.305.996-3	OPERÁRIO I
GLAUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	36.155.836-3	OPERÁRIO I
GRAZIELLE MESSIAS DA SILVA	7.824.176-4	OPERÁRIO I
IOLANDA DA CRUZ SANTOS	9.875.265-0	OPERÁRIO I
JOSELIA OSTI FERREIRA	37.412.548-X	OPERÁRIO I
JOSIANE MELHADO	5.375.269-1	OPERÁRIO I
JULIANA XAVIER PRETTI	9.916.843-9	OPERÁRIO I
JULIO CESAR FERREIRA DE ARAUJO	10.526.358-9	OPERÁRIO I
LAIARA CAETANO DE AQUINO	9.769.820-1	OPERÁRIO I
LARISSA NAIARA DE MELLO SAMPAIO	12.524.867-5	OPERÁRIO I
LEIDIVANIA LOPES DA SILVA	9.702.712-9	OPERÁRIO I
LEIVI FERREIRA DA SILVA	5.260.344-7	OPERÁRIO I
LEONICE OLIVEIRA DA SILVA	7.156.236-0	OPERÁRIO I
LETICIA APARECIDA VIVI	9.620.553-8	OPERÁRIO I
LUZIA PESTANA DE OLIVEIRA SILVA	6.068.783-8	OPERÁRIO I
MADALENA DA SILVA PAIS MARTINS	4.222.146-5	OPERÁRIO I
MARIA APARECIDA DA SILVA	8.099.231-9	OPERÁRIO I
MARIA APARECIDA DE SOUZA	8.190.361-1	OPERÁRIO I
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	22.675.822-9	OPERÁRIO I
MARIA DE FATIMA MARQUES SOARES	29.197.617-7	OPERÁRIO I
MARIA JOSE SAMPAIO	2.310.478-3	OPERÁRIO I
MARTA FERREIRA DA SILVA	6.483.988-8	OPERÁRIO I
MAURA DE SOUZA ALENCAR	8.393.472-7	OPERÁRIO I
MAYKON ADRIANO ALVES AMORIM	7.406.375	OPERÁRIO I
MICHELE DE OLIVEIRA ROMITO	10.719.382-0	OPERÁRIO I
MIRIANE ALVES DOS SANTOS	9.075.710-5	OPERÁRIO I
MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO RAMALHO	7.052.585-2	OPERÁRIO I
NATALINA BORGES DOS SANTOS	6.605.367-9	OPERÁRIO I
NILZA DE FATIMA FACA	8.319.089-2	OPERÁRIO I
OSVALDO BARBOSA DA ROCHA	12.511.519-5	OPERÁRIO I
PATRICIA DANIELA DA SILVA	9.260.044-0	OPERÁRIO I
PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	54.173.777-6	OPERÁRIO I
RAQUEL DE MORAES SOUZA	6.905.374-2	OPERÁRIO I
RICARDO FERNANDES XAVIER MARTINS	8.461.667-2	OPERÁRIO I
ROSE IRENE CAMILO	9.939.625-6	OPERÁRIO I
ROSEMEIRE APARECIDA ZAMPERLINE MARENGONI	4.049.384-0	OPERÁRIO I
ROSENI DOS REIS	8.481.017-7	OPERÁRIO I
ROSENILDA CORDEIRO VAZ FREITAS	4.378.171-5	OPERÁRIO I
ROSILHA MOREIRA DE ARAUJO	6.514.259-7	OPERÁRIO I
ROSIMEIRE PEREIRA DE MESQUITA	5.580.587-3	OPERÁRIO I
RUBERLEI ALVES	5.750.164-2	OPERÁRIO I
SANTINA SOARES DA SILVA	9.031.235-9	OPERÁRIO I
SILVANA DA SILVA SANTOS	12.302.992-5	OPERÁRIO I
SILVANA RODRIGUES PEREIRA	9.554.364-2	OPERÁRIO I
SOLANGE GUSSI	2.381.595-8	OPERÁRIO I
SONIA MARIA CALVI ROSSETTO	3.808.037-7	OPERÁRIO I
TÂNIA REGINA LOPES GONÇALVES	3.851.287-0	OPERÁRIO I
URIAS NAZARO DE ARAUJO	5.339.566-0	OPERÁRIO I
VALDIRENE APARECIDA PADOVANI DOS SANTOS	6.226.292-3	OPERÁRIO I
VALÉRIO BORTOLATO NETO	18.168.765-3	OPERÁRIO I
VANESSA APARECIDA DA SILVA	10.735.111-6	OPERÁRIO I
VANESSA CARRENHO COUTO	11.001.115-6	OPERÁRIO I
VERA LUCIA RODRIGUES BEZERRA	9.208.124-9	OPERÁRIO I
VILMA APARECIDA BATISTA	4.018.383-3	OPERÁRIO I
ADRIANA GROTA PILAR	4.799.556-6	PROFESSOR
ADRIANA RODRIGUES DOURADO	6.514.162-0	PROFESSOR
APARECIDA BENTO	3.018.266-9	PROFESSOR
APARECIDA JESUS DE ALMEIDA	5,945.610-5	PROFESSOR
CÉLIA REGINA GOMES	7.319.977-8	PROFESSOR
CLAUDIA FERREIRA SANTOS	7.043.512-8	PROFESSOR
CLEONICE FÁTIMA DA SILVA	4.342.896-9	PROFESSOR
CRISTIANE IZABEL DA SILVA	9.417.524-0	PROFESSOR
DAIANA BERTAZZO MACHADO	10.550.441-1	PROFESSOR
DELFINA APARECIDA AZEVEDO MEDINA	5.285.850-0	PROFESSOR
ELIANE LUZIA SALVALAGE	5.157.096-0	PROFESSOR
GESSICA ROBERTA ALVES DA SILVA	10.445.361-9	PROFESSOR
GLAUCIA ALESSANDRA DE SOUZA	9.720.453-5	PROFESSOR
IRENE DOS SANTOS	19.932.582	PROFESSOR
KASTIUCIA SANTOS TOLEDO	6.683.305-4	PROFESSOR
LARISSA CARNELOSSI	9.288.039-7	PROFESSOR
LUZIA LINO DA SILVA	5.677.139-5	PROFESSOR
MAIRA CLAUDIA BONFADINI	6.226.189-7	PROFESSOR
MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	8.148.741-3	PROFESSOR
MARIELLE APARECIDA MONTEIRO	6.927.995-3	PROFESSOR
MARILDA BRUGUGNOLE MENEGUETTI	4.487.992-1	PROFESSOR
MARINA DE ARAÚJO MACEDO	8.824.227-0	PROFESSOR
MAYARA ALINE MANTOVAN	10.001.876-4	PROFESSOR
MAYARA CRISTINA SUGIGAN	12.557.544-7	PROFESSOR
PATRICIA BUZZO ROVIDA	7.938.614-6	PROFESSOR
PRISCILA ANTUNES BEZERRA	8.774.344-6	PROFESSOR
ROSANGELA APARECIDA PAIÃO MARTINS	4.356.704-7	PROFESSOR
ROSANGELA QUACHIO	6.131.966-2	PROFESSOR
ROSEMARY APARECIDA DE AQUINO	5.773.819-7	PROFESSOR
ROSENILDE FERREIRA DE OLIVEIRA	7.801.105-0	PROFESSOR
SILVANA MARCIA MUSSIO	4.300.076-4	PROFESSOR
VANESSA CARVALHO SANTOS	11.001-004-4	PROFESSOR
ADRIANO SOARES DE CERQUEIRA	7.525.842-9	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO	5.336.014-9	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FÁBIO HENRIQUE NACAMURA	6.439.087-2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
PAULO FERNANDES DOS SANTOS	9.466.787-9	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RAFAEL FERREIRA GIANDOTTI	9.776.271-6	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ROBERTO ALMEIDA FUZINATO	1.545.552-1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CARLOS MARIO DELAZARI NOGUEIRA	9.031.815	TÉCNICO EM SANEAMENTO

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colorado, 16 de março de 2012.

Presidente da Comissão Especial de Concurso
JULIANA BARRIONUEVO DONATONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Direta

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000867/09	14/12/2009	120	203.799,83	137.773,06 C	0,00	26.312,76	111.460,30 C
Totais				137.773,06 C	0,00	26.312,76	111.460,30 C

NILSON APARECIDO MARTINS – Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucrecli – Contadora – C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 014/2012**, **MENOR PREÇO "Por item"**, para aquisição de Material de Construção e Ferramentas para diversos setores do Município de Paranacity, com entrega fracionada, cujo valor máximo importará em R$ 113.756,00 (cento e treze mil setecentos e cinqüenta e seis reais). O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco) do dia 02 (dois) de abril de 2012** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:h00min (quatorze) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 15 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 013/2012**, **MENOR PREÇO "Por Lote"**, para aquisição de Material de Expediente e Material Pedagógico para o Piso Básico Variável – P.B.V. II do Município de Paranacity, com entrega fracionada, cujo valor máximo importará em R$ 5.000,00 (cinco mil reais). O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco) do dia 30 (trinta) de março de 2012** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:h00min (quatorze) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 13 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 010/2012**, **MENOR PREÇO "Por Lote"**, para aquisição de Material de Expediente e Material Pedagógico para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI do Município de Paranacity, com entrega fracionada, cujo valor máximo importará em R$ 7.000,00 (sete mil reais). O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco) do dia 29 (vinte e nove) de março de 2012** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:h00min (dez) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 12 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 012/2012**, **MENOR PREÇO "Por Lote"**, para aquisição de Material de Expediente e Material Pedagógico para o Programa PRÓ-JOVEM do Município de Paranacity, com entrega fracionada, cujo valor máximo importará em R$ 6.637,00 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais). O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco) do dia 30 (trinta) de março de 2012** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:h00min (dez) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 13 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.**

CONTRATADO: J. C. FERRAGENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 10.367.732/0001-78, com domicílio tributário no município de Paranavaí – Pr., na Av. Paraná, 626, centro, neste ato representado por **SAULO HERNANDES SILVA SANTOS**, domiciliado na cidade de Paranavaí – Pr. na Rua Minas Gerais, 65, centro, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.345.281-1 – SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 041.259.219-38, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de MATERIAL DE PINTURA, referente ao Lote 02 (dois), conforme planilha de proposta apresentada.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais)**, referente ao Lote n.;º 02 (dois), Material de Pintura descritos na Cláusula Primeira, do presente instrumento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias solicitadas e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas, diretamente à Contratada, através da Tesouraria Municipal, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) em nome da Prefeitura Municipal de Paranacity e entrega dos objetos do presente certame. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: **Administração**: 05.02.04.122.0003.2008 – 3390300001 f.64 / 3390300510 f.65 / **SRM**: 07.02.15.452.0014.2019 – 3390300001 f.182 /**Limpeza**: 07.03.15.452.0014.2022 – 3390300001 f.220 / 3390300511 f.221 / **Iluminação**: 07.03.15.452.0014.2023 – 3390300507 f.233 / **Ruas/Avenidas**: 07.03.15.452.0014.2024 – 3390300001 f.243 / **Cemitério**: 07.03.15.452.0014.2025 – 3390300001 f.251 / 3390300511 f. 252 / **Capela Mortuária**: 07.03.15.452.0014.2060 – 3390300001 f.268 / **Manut.Praças**: 07.03.15.452.0014.2061 – 3390300001 – f. 275 / **Postos de Saúde**: 08.02.10.301.0026.2035 – 3390300001 – f. 396 / 3390300303 f. 397 / **Hospital**: 08.02.10.301.0026.2036 – 3390300001 f.419 / 3390300303 f.420 / **Secr. Educação**: 09.01.12.122.0018.2040 – 3390300103 f.472 / 3390300104 f.473 / **40%**: 09.12.361.0018.2043 – 3390300102 f.492 / **Escolas Munic**.: 09.02.12.361.0018.2044 – 3390300103 f.506 / 3390300104 f.507 / **Salário Educ**.: 09.02.12.361.0018.2045 – 3390300107 f.518 / **Centros Educ**. 09.02.12.365.0018.2048 – 3390300103 f.569 / 3390300104 f.570 / **Casa da Cultura**: 09.03.13.122.0025.2051 – 3390300001 f..608 / **Biblioteca Munic**.: 09.03.13.392.0025.2052 – 3390300001 f.617 / **Fundo Munic.Social**: 10.02.08.244.0028.2056 – 3390320001 f.654 / **CRAS**: 10.02.08.244.0028.2058 – 3390300001 f.664 / 3390300721 f.665 / **Esporte**: 11.02.27.812.0024.2063 – 3390300001 f.728 / **Secr. Agricultura**: 12.01.20.122.0010.2064 – 3390300001 f.747

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 05 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
CONTRATANTE

J. C. FERRAGENS LTDA – ME.

CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ E **CRISTALMED – COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, situado na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, em Paranacity, Estado do Paraná, CNPJ 76.970.334/0001-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 682.242-8, CPF nº 012.669.269-68, e a empresa **CRISTALMED – COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Av. Luiz Teixeira Mendes, 1395, zona 04, no município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.486.788/0001-13, neste ato representada por **JAIR CORDEIRO GARCIA**, brasileir0a, separado judicialmente, empresário, residente à Av. Humaitá, 254 apto 201, zona 074, no município de Maringá, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.644.560-1 – SSP-PR e do CPF nº 506.762.709-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 02/05/2011, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2011,** protocolo Nº 032/2011 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material Hospitalar, para diversos setores da Saúde do Município de Paranacity, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, vigorando até 29 de abril de 2012, para a Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas constantes do contrato inicial permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Paranacity
Mário Shideo Yamamoto
Mário Shideo Yamamoto
CONTRATANTE

CRISTALMED – COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ANUAL 2011

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviço	0,00	0,00	0,00
Transf. Corrente	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Cred. Orc/Sup	1.029.000,00	857.589,21	171.410,79
Cred. Especial	0,00	0,00	0,00
Cred. ExtraOrd.	0,00	0,00	0,00

Receita Capital			
Operação Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00
Amort. Empréstimo	0,00	0,00	0,00
Transf. Capital	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00

Somas	0,00	0,00	0,00	Somas	1.029.000,00	857.589,21	-171.410,79
Deficit	1.029.000,00	857.589,21	-171.410,79	Superavit	0,00	0,00	0,00
Total	1.029.000,00	857.589,21	-171.410,79	Total	1.029.000,00	857.589,21	-171.410,79

Wanderlei Bispo de Oliveira, Presidente — Anderson Ferreira dos Santos, CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8 — Camila Azevedo Pânio, CONTROLE INTERNO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO ANUAL 2011

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Total Correntes	0,00	Legislativa	857.589,21
RECEITAS DE CAPITAL			
Total de Capital	0,00		
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	857.589,21
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	857.589,21	Empenhos Pagos	857.589,21
Consignações	174.456,77	Consignações	174.456,77
Total Extra-Orçamentária	1.032.045,98	Total Extra-Orçamentária	1.032.045,98
Interferências Financeiras	**866.362,90**	**Interferências Financeiras**	**8.773,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**1.898.408,88**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**1.040.819,67**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	**1.898.408,88**	**TOTAL GERAL**	**1.898.408,88**

Wanderlei Bispo de Oliveira, Presidente — Anderson Ferreira dos Santos, CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8 — Camila Azevedo Pânio, CONTROLE INTERNO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO ANUAL 2011

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL Disponibilidades	0,00	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
		Contas a Pagar do Exercício	0,00
REALIZÁVEL	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Devedores Diversos	0,00	Cauções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Contas Pendentes	0,00		
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL Ativo Financeiro	**0,00**	**TOTAL Passivo Financeiro**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
Bens móveis	168.089,38		
Bens imóveis	719.998,58	CONTRATO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	CONFISSÃO	0,00
Títulos e Valores	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
TOTAL Ativo Permanente	**888.087,96**	**TOTAL Passivo Permanente**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO+PERMANENTE	**888.087,96**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO+PERMANENTE**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	**ATIVO REAL LÍQUIDO**	888.087,96
ATIVO COMPENSADO		**PASSIVO COMPENSADO**	
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Adm.	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Adm.	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
TOTAL Ativo Compensado	**0,00**	**TOTAL Passivo Compensado**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO	**888.087,96**	**TOTAL DO PASSIVO**	**888.087,96**

Wanderlei Bispo de Oliveira, Presidente — Anderson Ferreira dos Santos, CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8 — Camila Azevedo Pânio, CONTROLE INTERNO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO ANUAL 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	717.251,63
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	132.621,68
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	849.873,31
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	7.715,90
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	7.715,90
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	857.589,21
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	7.715,90	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Cultural		Bens de Natureza Cultural	
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição		Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa		Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	
Precatórios	0,00	Precatórios	
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	**7.715,90**	**TOTAL das Mutações Patrimoniais**	**0,00**
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado		Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato		Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	866.362,90	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.773,69
TOTAL das Variações Ativas	**874.078,80**	**TOTAL das Variações Passivas**	**866.362,90**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**7.715,90**
TOTAL GERAL	**874.078,80**	**TOTAL GERAL**	**874.078,80**

Wanderlei Bispo de Oliveira, Presidente — Anderson Ferreira dos Santos, CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8 — Camila Azevedo Pânio, CONTROLE INTERNO

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO ANUAL 2011

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**174.456,77**	**174.456,77**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**174.456,77**	**174.456,77**	**0,00**
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	37.466,90	37.466,90	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIB. A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	20.298,15	20.298,15	0,00
	CONTRIB. A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	21.755,40	21.755,40	0,00
	IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIB. RETIDAS DE SERV. ATIVOS PARA PLANO DE ASSIS. MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIB. RETIDAS DE SERV. INATIVOS E PENS. PLANO DE ASSIS. MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS - SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF - SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLORADO PREV	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGUROS DE SAUDE - SUL AMERICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	C.E.F. EMPRÉSTIMOS	0,00	53.529,48	53.529,48	0,00
	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS	0,00	39.191,84	39.191,84	0,00
	ASSOC. AGROP. COLORADO	0,00	2.215,00	2.215,00	0,00
	DOAÇÃO-DESCONTO EM FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLORADO PREV	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	DEPÓSITO EM CAUÇÃO - 3% OBRA DE EDIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	**Convênios Estaduais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.02	**Convênios Federais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	E.B.C.T. CORREIO - BANCO ITAÚ C/C Nº 05956-4	0,00	0,00	0,00	0,00
	A.P.M.I. 3ª IDADE - B.B. C/C A.P.I. Nº 6.553-6	0,00	0,00	0,00	0,00
	A.P.M.I. - B.B. C/C Nº 6.547-1	0,00	0,00	0,00	0,00
	A.P.A.E. - B.B. C/C P.P.D. Nº 6.559-5	0,00	0,00	0,00	0,00
	CV ESP SOLIDÁRIO (VILA OLÍMPICA) - C.E.F. Nº 128-3	0,00	0,00	0,00	0,00
	P.A.S.E.P. - B.B. C/C Nº 9.941-4	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	**Convênios Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**1.715.838,42**	**1.715.838,42**	**0,00**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	857.919,21	857.919,21	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	857.919,21	857.919,21	0,00
	TOTAL	**0,00**	**1.890.295,19**	**1.890.295,19**	**0,00**

Wanderlei Bispo de Oliveira, Presidente — Anderson Ferreira dos Santos, CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8 — Camila Azevedo Pânio, CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página: 1/1

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUN. DE COLORADO
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

art. 105 da lei n° 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — VALORES EM R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	Valor	*Títulos*	*Valor*
FINANCEIRO	**12.647.587,01**	**FINANCEIRO**	**434,33**
DISPONÍVEL	12.647.587,01	DEPÓSITOS	434,33
Bancos Conta Movimento	12.647.687,01	Consignações	434,33
		PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	**170.031.318,72**
		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	170.031.318,72
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	170.031.318,72
ATIVO REAL	**12.647.587,01**	**PASSIVO REAL**	**170.031.753,05**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(157.384.166,04)**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Betha Sistemas
Exercício de 2011

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUN. DE COLORADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1/1

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	*R$*	*Títulos*	*R$*
ORÇAMENTÁRIA	**5.382.528,90**	**ORÇAMENTÁRIA**	**2.282.793,55**
RECEITAS	5.260.104,17	DESPESAS	2.282.793,55
Receitas Correntes	3.387.360,69	Despesas Correntes	2.282.793,55
Receita de Contribuição	958.669,04	Pessoal e Encargos Sociais	17.838,88
Receita Patrimonial	1.506.416,08	Outras Despesas Correntes	2.264.954,67
Outras Receitas Correntes	922.275,57		
Operações Correntes Intra-Orçamentárias	1.872.743,48		
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.872.743,48		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**122.424,73**		
Transferências Financeiras Recebidas	122.424,73		
SOMA	5.382.528,90	SOMA	2.282.793,55
DÉFICIT PATRIMONIAL	0,00	*SUPERÁVIT PATRIMONIAL*	3.099.735,35
TOTAL	5.382.528,90	TOTAL	5.382.528,90

COLORADO, 16/03/2012

TÂNIA MARA MARIANO — DIRETORA PRESIDENTE
Cully Regis Barcelos — Tc Cre Pr 049747/O-6
PEDRO CARMO FERRARI — CONTROLE INTERNO
ALEXANDRE CESAR BRESCANSIN

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SIM-AM SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS-ACOMPANHAMENTO MENSAL

Data: 19/03/12
Hora: 10:17:03

BALANÇO FINANCEIRO — pág. 1/1

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Balanço Anual 2011

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
RECEITA TRIBUTARIA	438.349,15	Administração	1.625.054,51
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	57.058,20	Defesa Nacional	23.284,13
RECEITA PATRIMONIAL	63.742,07	Assistência Social	554.022,84
RECEITA AGROPECUARIA	3.228,84	Saúde	2.636.111,16
RECEITA DE SERVICOS	42,00	Educação	2.032.101,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.082.631,51	Cultura	81.016,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.215,94	Urbanismo	731.538,31
DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.203,95	Saneamento	6.874,30
		Agricultura	196.238,84
		Indústria	120,00
		Transporte	464.729,83
		Desporto e Lazer	127.296,91
		Encargos Especiais	378.708,35
Total Correntes	9.674.063,76		
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	347,74		
Total de Capital	347,74		
Total Orçamentária	9.674.411,50	Total Orçamentária	8.857.097,92
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	8.570.594,02	Empenhos Pagos	8.253.642,81
Restos a Pagar	642,65	Restos a Pagar	372.051,05
Serviços da Dívida	286.503,90	Serviços da Dívida	279.964,56
Consignações	1.493.517,74	Consignações	1.493.517,74
Convênios/Auxílios	677.245,62	Convênios/Auxílios	519.903,94
Total Extra-Orçamentária	11.028.503,93	Total Extra-Orçamentária	10.919.080,10
Interferências Financeiras	**4,72**	**Interferências Financeiras**	**584.352,18**
TOTAL DAS RECEITAS	**11.028.508,65**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**11.503.432,28**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	79.270,92	Bancos	173.864,00
Banco c/ Vinculada	400.792,37	Banco c/ Vinculada	648.589,24
Total Disponibilidade	480.063,29	Total Disponibilidade	822.453,24
TOTAL GERAL	**21.182.983,44**	**TOTAL GERAL**	**21.182.983,44**

Milton Buso da Araújo — PREFEITO
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PP — CPF 497.489.809-44
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ
SIM-AM SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL

Data: 19/03/2012
Hora: 10:16:29

Balanço Orçamentário

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Período: Até o Bim 12/2011

	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Corrente							
Tributárias	520.029,96	438.349,15	-81.680,81	Cred. Orc/Sup	10.561.357,55	8.851.491,02	1.709.866,53
Contribuição	76.623,80	57.058,20	-19.565,60				
Patrimonial	157.022,59	63.742,07	-93.280,52	Cred. Especial	25.000,00	5.606,90	19.393,10
Agropecuária	31.787,28	3.228,84	-28.558,44				
Industrial	3.856,55	0,00	-3.856,55	Cred. ExtraOrd.	0,00	0,00	0,00
Serviço	168.995,92	42,00	-168.953,92				
Transf. Corrente	8.797.549,71	9.082.631,51	285.081,80				
Outras	167.058,53	30.215,94	-136.842,59				
Deduções de Receita	0,00	-1.203,95	1.203,95				
Receita Capital							
Operação Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação Bens	31.500,00	347,74	-31.152,26				
Amort. Empréstimo	0,00	0,00	0,00				
Transf. Capital	1.285,52	0,00	-1.285,52				
Outras	0,00	0,00	0,00				
Somas	9.955.709,86	9.674.411,50	-281.298,36	Somas	10.586.357,55	8.857.097,92	-1.729.259,63
Deficit	630.647,69	0,00	-630.647,69	Superavit	0,00	817.313,58	817.313,58
Total	10.586.357,55	9.674.411,50	-911.946,05	Total	10.586.357,55	9.674.411,50	-911.946,05

Milton Buso da Araújo — PREFEITO
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PP — CPF 497.489.809-44
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SIM - AM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

19/03/2012
10:17:33

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL — Ano : 2011

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	3.755,60
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	10.746,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	173.864,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	1.574,13
BANCOS CONTA VINCULADA	648.589,24	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	2.172,55
TOTAL Disponibilidades	822.453,24	Restos a Pagar do Exercício Anterior	9.242,37
		Contas a Pagar do Exercício	316.951,21
REALIZÁVEL	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	9.020,72
Créditos Intragovernamentais	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Devedores Diversos	0,00	Cauções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Convênios e Auxílios	265.133,20
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Contas Pendentes	0,00		
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL Ativo Financeiro	822.453,24	TOTAL Passivo Financeiro	618.596,06
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Bens móveis	1.952.160,10		
Bens imóveis	8.171.015,81	CONTRATO	296.458,12
Bens de natureza industrial	3.495,00	CONFISSÃO	924.705,42
Títulos e Valores	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	210.863,05		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	21.529,38		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	211.753,89		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
TOTAL Ativo Permanente	10.570.817,23	TOTAL Passivo Permanente	1.221.163,54
TOTAL Ativo Real	11.393.270,47	TOTAL Passivo Real	1.839.759,60
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	9.553.510,87
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Bens de Domínio Público	2.539.000,00	Bens de Domínio Público	2.539.000,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	1.160.901,65	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	1.160.901,65
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	61.421,97	Responsabilidade de Terceiros	64.021,97
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	2.600,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	610.078,56	Diversas Compensações	610.078,56
TOTAL Ativo Compensado	4.374.002,18	TOTAL Passivo Compensado	4.374.002,18
TOTAL DO ATIVO	**15.767.272,65**	**TOTAL DO PASSIVO**	**15.767.272,65**

Milton Buso da Araújo — PREFEITO
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PP — CPF 497.489.809-44
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SIM - AM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

19/03/2012
10:17:54

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Entidade : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL — Ano : 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	438.417,65	Pessoal e Encargos Sociais	4.381.801,70
Receita de Contribuições	57.026,34	Juros e Encargos da Dívida	70.590,34
Receita Patrimonial	63.742,07	Outras Despesas Correntes	3.943.489,68
Receita Agropecuária	3.228,84		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	42,00		
Transferências Correntes	10.825.944,35		
Outras Receitas Correntes	30.179,30		
Dedução da Receita Corrente	-1.744.516,79		
TOTAL das Receitas Correntes	9.674.063,76	TOTAL das Despesas Correntes	8.395.881,72
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	245.302,64
Alienação de Bens	347,74	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	215.913,56
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	347,74	TOTAL das Despesas de Capital	461.216,20
TOTAL da Receita Orçamentária	9.674.411,50	TOTAL da Despesa Orçamentária	8.857.097,92
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	292.599,64	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	347,74
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Cultural		Bens de Natureza Cultural	
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição		Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa		Dívida Ativa	28.441,51
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	146.747,06	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	44.468,00	Confissão de Dívida	
Precatórios	0,00	Precatórios	
Outras Dívidas	95.288,84	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	579.103,54	TOTAL das Mutações Patrimoniais	28.789,25
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Bens Móveis	72.909,62	Bens Móveis	22.781,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	
Transferência Financeira Por Extinção	0,01	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado		Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa	89.670,69	Dívida Ativa	17.674,87
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato		Contrato	42.634,28
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	27.956,06
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	162.580,32	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	111.046,21
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4,72	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	584.352,18
TOTAL das Variações Ativas	**10.416.100,08**	**TOTAL das Variações Passivas**	**9.581.285,56**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**834.814,52**
TOTAL GERAL	**10.416.100,08**	**TOTAL GERAL**	**10.416.100,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2011	0,00	323.490,55	0,00	0,00	0,00	0,00	323.490,55
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2006	3.755,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755,60
Restos a Pagar: 2007	13.227,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.227,66
Restos a Pagar: 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2009	2.172,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,55
Restos a Pagar: 2010	380.650,77	0,00	0,00	0,00	0,00	371.408,40	9.242,37
Totais	**399.806,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**371.408,40**	**28.398,18**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2008	1.574,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,13
Totais	**1.574,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.574,13**
CONSIGNAÇÕES							
INSS A REPASSAR							
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORE	0,00	52.629,67				52.629,67	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIRO	0,00	12.075,69				12.075,69	0,00
IRRF A REPASSAR							
IRRF A REPASSAR DE SERVID ATIVOS 100	0,00	95.086,55				95.086,55	0,00
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS 1000	0,00	3.210,77				3.210,77	0,00
CONSIGNAÇÕES A REPASSAR PARA OU							
DEPOSITOS EM CONSIGNAÇÃO - CONSI							
INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL 1000	0,00	304.770,13				304.770,13	0,00
FINANCIAMENTO DO BANCO DO BRASIL	0,00	60.306,69				60.306,69	0,00
INSS PARTE DOS FUNCIONÁRIOS	0,00	18.846,26				18.846,26	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1000	0,00	185.913,44				185.913,44	0,00
PASEP	0,00	58.511,12				58.511,12	0,00
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QU	0,00	16.872,47				16.872,47	0,00
SALARIO FAMÍLIA CLT 1000	0,00	124,38				124,38	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA 1000	0,00	13.078,04				13.078,04	0,00
AUXILIO DOENÇA	0,00	263,82				263,82	0,00
FALTAS 1000	0,00	11.798,08				11.798,08	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU 1000	0,00	87.043,66				87.043,66	0,00
CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DES	0,00	79.397,82				79.397,82	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 10	0,00	57.734,55				57.734,55	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 10	0,00	1.652,84				1.652,84	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 10	0,00	28.673,23				28.673,23	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 10	0,00	2.625,06				2.625,06	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 31	0,00	40.840,23				40.840,23	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 30	0,00	56.731,54				56.731,54	0,00
FINANCIAMENTO DO BANCO BRASIL FON	0,00	3.943,44				3.943,44	0,00
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FON	0,00	179,14				179,14	0,00
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FON	0,00	1.421,57				1.421,57	0,00
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FON	0,00	2.817,32				2.817,32	0,00
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FON	0,00	2.561,62				2.561,62	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 101	0,00	21.950,41				21.950,41	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 102	0,00	1.027,40				1.027,40	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 103	0,00	16.937,09				16.937,09	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 104	0,00	4.249,38				4.249,38	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 314	0,00	21.405,45				21.405,45	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 303	0,00	21.136,34				21.136,34	0,00
ISSQN SERVICOS QUALQUER NATUREZA	0,00	9.224,65				9.224,65	0,00
SALARIO FAMÍLIA CLT 303	0,00	41,46				41,46	0,00
PENSAO ALIMENTICIA FONTE 303	0,00	1.944,40				1.944,40	0,00
PENSAO ALIMENTICIA FONTE 31495	0,00	166,16				166,16	0,00
FALTAS FONTE 101	0,00	146,39				146,39	0,00
FALTAS FONTE 103	0,00	459,33				459,33	0,00
FALTAS FONTE 303	0,00	5.576,37				5.576,37	0,00
FALTAS FONTE 31495	0,00	1.889,33				1.889,33	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 101	0,00	9.068,14				9.068,14	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 102	0,00	526,94				526,94	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 103	0,00	9.400,79				9.400,79	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 303	0,00	13.250,66				13.250,66	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 3149	0,00	16.902,67				16.902,67	0,00
CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DES	0,00	46.048,16				46.048,16	0,00
CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DES	0,00	521,65				521,65	0,00
CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DES	0,00	8.035,43				8.035,43	0,00
CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DES	0,00	6.037,56				6.037,56	0,00
CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DES	0,00	2.054,86				2.054,86	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 31	0,00	5.670,20				5.670,20	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 151	0,00	1.150,00				1.150,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 151	0,00	5.456,20				5.456,20	0,00
IRRF FOLHA SERVIDORES MUNIC FONTE	0,00	5.596,33				5.596,33	0,00
IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 110	0,00	85,48				85,48	0,00
IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 31	0,00	21.631,17				21.631,17	0,00
IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 31	0,00	212,52				212,52	0,00
IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 130	0,00	20.757,03				20.757,03	0,00
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE	0,00	143,31				143,31	0,00
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE	0,00	105,00				105,00	0,00
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE	0,00	4.979,05				4.979,05	0,00
IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 31	0,00	1.132,99				1.132,99	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 3174	0,00	806,12				806,12	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES A	0,00	3.816,86				3.816,86	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES A	0,00	2.437,83				2.437,83	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES A	0,00	1.790,15				1.790,15	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORE	0,00	354,66				354,66	0,00
CONSIGNAÇÃO PLANO E SAUDE PAM DES	0,00	282,69				282,69	0,00
Totais	**0,00**	**1.493.517,74**				**1.493.517,74**	**0,00**
CONVÊNIOS							
CONVÊNIOS ESTADUAIS							
CONVENIO FIA 2010 ESTADUAL	0,00	30.000,35				0,00	30.000,35
CONVÊNIOS FEDERAIS							
CONVENIO PNAT TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	37.868,86				37.868,86	0,00
CONVENIO AÇÃO SOCIAL MDS FEDERAL	23,42	7.825,94				60,00	7.789,36
CONVENIO EDUCAÇÃO INCLUSIVA F. 317	103.377,30	158.849,14				150.007,50	112.218,94
CONVENIO AÇÃO SOCIAL FNA SPJOV - PR	1.460,06	25.719,08				20.901,10	6.278,04
CONVENIO BANCO DO BRASIL C\17.822-5	0,00	12.000,00				12.000,00	0,00
CONVENIO ASSISTENCIA SOCIAL C/ 1800	562,23	40,54				0,00	602,77
CONVENIO LEI PELÉ	2.368,51	170,78				0,00	2.539,29
CAIXA EC. FEDERAL C/ 647037-4 F. 31751 P	0,00	45.040,26				40.808,00	4.232,26
CAIXA EC. FEDERAL C/ 647094-3 F. 31752 N	0,00	153.678,03				122.879,24	30.798,79
CAIXA EC. FEDERAL C/ 647075-7 F. 31753 N	0,00	103.771,06				73.939,62	29.831,44
CAIXA EC. FEDERAL C/647070-6 F. 31754 N	0,00	102.281,58				61.439,62	40.841,96
Totais	**107.791,52**	**677.245,62**				**519.903,94**	**265.133,20**
TOTAL GERAL :	**509.172,23**	**2.494.253,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.384.830,08**	**618.596,06**

Comentários

Milton Buso da Araújo — PREFEITO
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PP — CPF 497.489.809-44
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADE INTERNA								
Lei nº 10 de 19/12/2004	6.01.01.01.08..... CONTRATO PPU CONSTRUÇÃO DA			21.740,22	22.584,98	844,76		0,00
Lei nº 13 de 19/12/2004	6.01.01.01.10..... CONTRATO AQUISIÇÃO TERRENOS PARA MORADIAS			30.089,44	24.575,22	2.463,02		7.977,24
Lei nº 26 de 01/12/2006	6.01.01.01.13..... CONTRATO 1577 PARQUE ECOLOGICO			291.924,79	83.720,76	32.901,05		241.105,08
Lei nº 26 de 01/12/2006	6.01.01.01.14..... CONTRATO 1653 REURBANIZAÇÃO ACESSO			56.816,46	15.866,12	6.425,46		47.375,80
Lei nº 13 de 19/12/2004	6.01.01.02.01.01.01..... PARCELAMENTOS COM INSS			115.499,22	44.468,00	0,00		71.031,22
Lei nº 24 de 22/12/2004	6.01.01.02.01.07.02..... OBRIGAÇÕES CONTRATADAS RPPS EXERCÍCIOS			921.006,98	95.288,84	27.956,06		853.674,20
	Total Grupo			**1.437.077,11**	**286.503,92**	**70.590,35**		**1.221.163,54**
	TOTAIS			**1.437.077,11**	**286.503,92**	**70.590,35**		**1.221.163,54**

Comentários

Milton Buso da Araújo — PREFEITO
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PP — CPF 497.489.809-44
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	*R$*	*Títulos*	*R$*
ORÇAMENTÁRIA	**1.167

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
RECEITA TRIBUTÁRIA	**404.811,05**
IMPOSTOS	364.776,72
TAXAS	40.024,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	9,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**106.768,62**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	106.768,62
RECEITA PATRIMONIAL	**53.259,96**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.259,96
RECEITA DE SERVIÇOS	**25.033,50**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**8.315.947,15**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.207.239,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.707,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**76.926,12**
MULTAS E JUROS DE MORA	6.447,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.246,25
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.235,71
RECEITAS DIVERSAS	21.996,70
ALIENAÇÃO DE BENS	**15.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**185.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	**-6.673,94**
Total	**9.176.072,46**

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESPESAS CORRENTES	7.802.732,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.856.831,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	36.553,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.909.347,20
DESPESAS DE CAPITAL	739.723,91
INVESTIMENTOS	422.627,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAME	317.096,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total	**8.542.456,79**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.650.00
Total	**1.650,00**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	149.574,50
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	240.783,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	353.650,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	132.989,76
AMORTIZAÇÃO DE CONFISSÕES E PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	143.846,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ORIUNDA DE PRECATÓRIOS	76.813,82
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	294.978,81
Total	**1.038.986,87**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	461.252,00
Total	**461.252,00**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	28.575,54
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
Total	**43.575,54**

VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	92.115.99
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	364.905.59
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24.185.89
Total	**481.207,47**
Diversas	
Total das Variações Ativas	**10.697.916,80**
RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	**0,00**
TOTAL GERAL :	**10.697.916,80**

VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
BAIXA DE BENS E VALORES	33.200,00
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	6.125,70
REAJUSTE DA DÍVIDA FUNDADA	36.553,93
Total	**75.879,63**
Diversas	
Total das Variações Passivas	**9.123.163,96**
RESULTADO PATRIMONIAL	
Superávit Verificado	**1.574.752,84**
TOTAL GERAL :	**10.697.916,80**

Comentários

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIA BORRI -CRC -10942 PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
CONTRATO AFPR/ 1143/2006 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
618/2006	6.01.01.01.11..... CONTRATO Nº 1143/2006 - AFPR/PAVIMENTAçãO	96	253.754,08	329.927,35	111.664,87	35.492,10	60	253.754,58
	Total Grupo			**329.927,35**	**111.664,87**	**35.492,10**		**253.754,58**
CONTRATO AFPR/Nº 1318/2006 -PLANO DIRETOR								
617/2006	6.01.01.01.12..... CONTRATO 1318/2006 - PLANO DIRETOR E OCUPACAO DO	6017805.01	60,00	9.433,39	10.057,73	624,34	0	0,00
	Total Grupo			**9.433,39**	**10.057,73**	**624,34**		**0,00**
CONTRATO AFPR/1128/2006 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS								
619/2006	6.01.01.01.10..... CONTRATO Nº 1128/2006 AGF/PR AQUISIçãO DE	60	0,00	10.829,67	11.267,16	437,49	60	0,00
	Total Grupo			**10.829,67**	**11.267,16**	**437,49**		**0,00**
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - IPREMI-								
718/2009	6.01.01.02.01.07.01..... OBRIGAÇÕES CONTRATADAS RPPS DO EXERCÍCIO	240	536.795,45	576.746,15	39.950,70	0,00	240	536.795,45
	Total Grupo			**576.746,15**	**39.950,70**	**0,00**		**536.795,45**
CONTRATO Nº 601733029 -PARCELAMENTO CINSS								
395/1993	6.01.01.02.01.01.01..... INSS - PARCELAMENTO	98	299.650,00	403.546,19	103.896,19	0,00	98	299.650,00
	Total Grupo			**403.546,19**	**103.896,19**	**0,00**		**299.650,00**
PRECATORIO DE JOSÉ DAMIÃO								
1	6.01.02.02.01.01..... JOSÉ DAMIÃO E OUTROS	100	393.422,01	470.235,83	76.813,82	0,00	80	393.422,01
	Total Grupo			**470.235,83**	**76.813,82**	**0,00**		**393.422,01**
	TOTAIS			**1.800.718,58**	**353.650,47**	**36.553,93**		**1.483.622,04**

Comentários

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIA BORRI -CRC -10942 PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2011	0,00	28.357,71	0,00	0,00	0,00	0,00	28.357,71
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2011	0,00	155.219,93	0,00	0,00	0,00	0,00	155.219,93
Totais	**0,00**	**183.577,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**183.577,64**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2007	10.117,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.117,68
Restos a Pagar: 2008	1.563,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563,06
Restos a Pagar: 2009	422,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,07
Restos a Pagar: 2010	17.353,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14.721,15	2.632,33
Totais	**29.456,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.721,15**	**14.735,14**
CONSIGNAÇÕES							
INSS A REPASSAR							
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVID	0,00	25.078,12				25.078,12	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEI	0,00	13.682,30				13.682,30	0,00
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO R							
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RP	0,00	119.017,12				119.017,12	0,00
IRRF A REPASSAR							
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES A	0,00	23.475,43				23.475,43	0,00
IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PEN	0,00	10,39				10,39	0,00
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	2.901,04				2.901,04	0,00
CONSIGNAÇÕES A REPASSAR PAR							
DEPOSITO EM CONSIGNAÇÃO - A.S.	0,00	2.522,10				2.522,10	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO- COUNTR	0,00	1.500,00				1.500,00	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - PENSÃ	0,00	18.242,75				18.242,75	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - PENSÃ	0,00	7.271,01				7.271,01	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - CX.ECON	0,00	35.954,70				35.954,70	0,00
CONSIGNAÇÃO- PASEP FUNCIONARI	0,00	114.108,36				114.108,36	0,00
BCO DO BRASIL EMPRESTIMOS SERV	0,00	34.216,36				34.216,36	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.563,50				1.563,50	0,00
DEPOSITO EM CONSIGNAÇÃO - A.S.	0,00	587,70				587,70	0,00
DEPOSITO EM CONSIGNAÇÃO - A.S.	0,00	424,50				424,50	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO- COUNTR	0,00	600,00				600,00	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO- COUNTR	0,00	660,00				660,00	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - CX.EC. F	0,00	19.587,12				19.587,12	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - CX.EC. F	0,00	9.312,19				9.312,19	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - CX.EC. F	0,00	10.633,59				10.633,59	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - CX.EC. F	0,00	7.439,14				7.439,14	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - CX.EC. F	0,00	1.810,44				1.810,44	0,00
DEPOSITO CONSIGNAÇÃO - CX.EC. F	0,00	460,56				460,56	0,00
BCO DO BRASIL EMPRESTIMOS SERV	0,00	4.510,13				4.510,13	0,00
BCO DO BRASIL EMPRESTIMOS SERV	0,00	24.370,50				24.370,50	0,00
BCO DO BRASIL EMPRESTIMOS SERV	0,00	15.105,93				15.105,93	0,00
BCO DO BRASIL EMPRESTIMOS SERV	0,00	3.278,52				3.278,52	0,00
BCO DO BRASIL EMPRESTIMOS SERV	0,00	918,60				918,60	0,00
BCO ITAÚ EMPRESTIMOS SERVIDORE	0,00	45.468,01				43.388,16	2.079,85
BCO ITAÚ EMPRESTIMOS SERVIDORE	0,00	32.643,75				29.188,76	3.454,99
BCO ITAÚ EMPRESTIMOS SERVIDORE	0,00	14.222,67				10.951,33	3.271,34
BCO ITAÚ EMPRESTIMOS SERVIDORE	0,00	20.882,75				19.054,62	1.828,13
BCO ITAÚ EMPRESTIMOS SERVIDORE	0,00	2.639,35				2.417,60	221,75
BCO ITAÚ EMPRESTIMOS SERVIDORE	0,00	2.502,17				2.297,52	204,65
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVID	0,00	14.570,99				14.570,99	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVID	0,00	19.691,19				19.691,19	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVID	0,00	2.599,23				2.599,23	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVID	0,00	5.079,94				5.079,94	0,00
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RP	0,00	69.087,85				69.087,85	0,00
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RP	0,00	35.228,76				35.228,76	0,00
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RP	0,00	34.057,99				34.057,99	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES A	0,00	3.179,71				3.179,71	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES A	0,00	2.177,58				2.177,58	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES A	0,00	5.772,06				5.772,06	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES A	0,00	15.362,69				15.362,69	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA DE ANECISE A	0,00	290,00				285,00	5,00
DEP. CONS. LIBERTY SEGUROS S/A F	0,00	3.185,00				3.145,00	40,00
DEP. CONS. LIBERTY SEGUROS S/A F	0,00	805,00				745,00	60,00
DEP. CONS. LIBERTY SEGUROS S/A F	0,00	1.235,00				965,00	270,00
DEP. CONS. LIBERTY SEGUROS S/A F	0,00	400,00				360,00	40,00
DEP. CONS. LIBERTY SEGUROS S/A F	0,00	210,00				190,00	20,00
DEP. CONS. LIBERTY SEGUROS S/A F	0,00	130,00				120,00	10,00
CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONT	0,00	1.056,88				960,80	96,08
CONSIGNAÇÃO INSS FONTE 31751	0,00	924,47				924,47	0,00
PLANO DE SAUDE SANTA RICA F. 01	0,00	977,22				0,00	977,22
PLANO DE SAUDE SANTA RITA F. 013	0,00	419,32				0,00	419,32
PLANO DE SAUDE SANTA RITA F. 317	0,00	58,97				0,00	58,97
'LANO DE SAUDE SANTA RITA F. 011	0,00	89,98				0,00	89,98
CAUÇÕES DIVERSAS	0,00	32.299,00				0,00	32.299,00
Totais	**0,00**	**866.489,63**				**821.043,35**	**45.446,28**
TOTAL GERAL :	**29.456,29**	**1.050.067,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**835.764,50**	**243.759,06**

Comentários

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIA BORRI -CRC -10942 PR.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	9.934.420,76	7.601.088,43	-2.333.332,33	Créditos Orçamentários e Suplementares	10.202.840,76	7.307.799,71	-2.895.041,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	251.039,80	142.166,65	-108.873,15	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	171.000,00	83.847,74	-87.152,26	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.618,00	54.678,19	49.060,19				
RECEITA INDUSTRIAL	2.247,20	0,00	-2.247,20				
RECEITA DE SERVIÇOS	184.326,40	73.114,19	-111.212,21				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.117.113,76	7.215.921,61	-1.901.192,15				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.075,60	31.360,05	-171.715,55				
RECEITAS DE CAPITAL	781.270,00	0,00	-781.270,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	42.400,00	0,00	-42.400,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	738.870,00	0,00	-738.870,00				
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-10,01	-10,01				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	10.715.690,76	7.601.078,42	-3.114.612,34	SOMA	10.202.840,76	7.307.799,71	-2.895.041,05
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVITS	512.850,00	293.278,71	-219.571,29
TOTAL	**10.715.690,76**	**7.601.078,42**	**-3.114.612,34**	**TOTAL**	**10.715.690,76**	**7.601.078,42**	**-3.114.612,34**

Comentários

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
CONTADOR - TC- CRC.PR.10942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro

RECEITAS	
Receita Orçamentária	
RECEITA TRIBUTÁRIA	**142.166,65**
IMPOSTOS	117.499,19
TAXAS	24.667,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**83.847,74**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	83.847,74
RECEITA PATRIMONIAL	**54.678,19**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.678,19
RECEITA DE SERVIÇOS	**73.114,19**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**7.215.921,61**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.208.121,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**31.360,05**
MULTAS E JUROS DE MORA	936,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	24.876,61
RECEITAS DIVERSAS	5.547,30
DESCONTOS CONCEDIDOS	**-10,01**
Total	**7.601.078,42**
Receitas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	355.967,53
RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C B	4.636,80
CONSIGNAÇÕES	857.271,51
CONVÊNIUS ESTADUAIS	1.536,87
Total	**1.219.412,71**
Interferências Financeiras	
TRANSFERÊNCIAS - PODER LEGISLATIVO	52.761,11
CANCELAMENTO DE RETENÇÕES DO RPPS	676.531,82
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EDUCAÇÃO	84.088,14
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - SAÚDE	125.376,58
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - OUTRAS ÁREAS	293.570,27
Total	**1.232.327,92**
Saldo do Exercício Anterior	
BANCOS	-660.918,14
BANCOS C/ VINCULADA	1.378.215,79
Total	**717.297,65**
TOTAL	**10.770.116,70**

DESPESAS	
Despesa Orçamentária	
Administração	1.514.361,60
Defesa Nacional	16.738,05
Assistência Social	356.782,59
Saúde	2.245.961,76
Educação	1.972.810,48
Cultura	41.999,57
Urbanismo	630.317,17
Comércio e Serviços	5.000,00
Transporte	335.649,31
Desporto e Lazer	64.487,19
Encargos Especiais	123.691,99
Total	**7.307.799,71**
Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS PAGOS	0,00
RESTOS A PAGAR	616.366,96
RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C B	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.507.478,53
CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00
Total	**2.123.845,49**
Interferências Financeiras	
TRANSFERÊNCIA - PODER LEGISLATIVO	470.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	**470.000,00**
Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS	38.646,55
BANCOS C/ VINCULADA	829.824,95
Total	**868.471,50**
TOTAL	**10.770.116,70**

Comentários

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
CONTADOR - TC- CRC.PR.10942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO	
BANCOS	38.646,55
BANCOS C/ VINCULADA	829.824,95
	868.471,50
REALIZAVEL	
CONTAS PENDENTES	149.587,70
	149.587,70
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**1.018.059,20**
ATIVO PERMANENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	
BENS MÓVEIS	1.198.164,14
BIBLIOTECA	1.661,00
BENS IMÓVEIS	1.272.790,80
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,01
DÍVIDA ATIVA	246.871,69
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	11.688,89
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**2.729.515,53**
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	**3.747.574,73**
RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**2.272.971,23**
Ativo Compensad	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	5.681.583,24
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.245.789,38
DIVERSAS COMPENSAÇÕES	971.374,88
TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕESVOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	71.738,60
TOTAL ATIVO COMPENSADO	**8.970.486,10**
TOTALGERAL :	**14.991.032,06**

TÍTULOS	
PASSIVO FINANCEIRO	
CONTAS A PAGAR DO EXERC. PROCESSAD	313.021,42
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	121.563,72
RESTOS A PAGAR DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.688,12
RESTOS A PAGAR DO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR E ANTERIORES	36.909,35
RESTOS A PAGAR DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.907,94
RESTOS A PAGAR DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.454,20
	500.544,75
CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSA	42.946,11
RESTOS A PAGAR DO QUARTO EXERCÍCIO	300,77
RESTOS A PAGAR DO SEGUNDO EXERCÍCI	1.150,00
RESTOS A PAGAR DO TERCEIRO EXERCÍCI	702,89
	45.099,77
Depósito	
CONSIGNAÇÕES	60.710,15
CONVÊNIOS	22.851,21
	83.561,36
TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	**629.205,88**
PASSIVO PERMANENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	5.391.340,08
TOTAL PASSIVO PERMANENTE	**5.391.340,08**
TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	**6.020.545,96**
RESULTADO PATRIMONIAL	
ATIVO REAL LÍQUIDO	**0,00**
Passivo Compensado	
CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	5.681.583,24
CONTRAPARTIDA DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.245.789,38
DIVERSAS COMPENSAÇÕES	971.374,88
CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕESVOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	71.738,60
TOTAL PASSIVO COMPENSAD	**8.970.486,10**
TOTALGERAL :	**14.991.032,06**

Comentários

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
CONTADOR - TC- CRC.PR.10942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
RECEITA TRIBUTÁRIA	**142.166,65**
IMPOSTOS	117.499,19
TAXAS	24.667,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**83.847,74**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	83.847,74
RECEITA PATRIMONIAL	**54.678,19**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.678,19
RECEITA DE SERVIÇOS	**73.114,19**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**7.215.921,61**
TRANSFERÊNCIAS	7.208.121,61
INTERGOVERNAMENTAIS	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**31.360,05**
MULTAS E JUROS DE MORA	936,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	24.876,61
RECEITAS DIVERSAS	5.547,30
DESCONTOS CONCEDIDOS	**-10,01**
Total	**7.601.078,42**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.232.327.92
Total	**1.232.327,92**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	72.302,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	463.067,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	417.551,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	114.869,20
AMORTIZAÇÃO DE CONFISSÕES E PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	302.682,35
Total	**952.921,06**
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	63.780.06
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	185.00
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	38.050.00
BAIXA DE CONFISSÕES E PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	540.00
Total	**102.555,06**
Diversas	
Total das Variações Ativas	**9.888.882,46**
RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	**1.663.268,02**
TOTAL GERAL :	**11.552.150,48**

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESPESAS CORRENTES	6.485.009,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.418.341,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	43.451,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.023.216,21
DESPESAS DE CAPITAL	822.790,44
INVESTIMENTOS	448.690,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAME	374.100,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total	**7.307.799,71**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	470.000,00
Total	**470.000,00**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	25.382,62
Total	**25.382,62**
VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	1.715,97
OUTRAS MUTAÇÕES	3.644.808,76
REAJUSTE DA DÍVIDA F

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

art. 103 da Lei n.º 4.320/1964 — R$

Receita			Despesa		
Títulos	R$	R$	Títulos	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA		**689.954,96**	**ORÇAMENTÁRIA**		**244.881,71**
Receitas Correntes	342.831,32		Despesas Correntes	244.881,71	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	0,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	347.123,64				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00				
Transferências Recebidas	0,00				
Correspondência de Débitos					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**253.525,77**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**253.525,77**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Ingressos	253.525,77		Dispêndios	253.525,77	
SOMA		**943.480,73**	**SOMA**		**498.407,48**
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		**555.977,93**	**DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		**1.001.051,18**
TOTAL		**1.499.458,66**	**TOTAL**		**1.499.458,66**

Assinatura do Representante do Regime — Nivaldo Faustino dos Santos
Assinatura do Tesoureiro — Ivan da Silva Costa
Assinatura do Contador Responsável — Claudir Borri – Tc.Crc.Pr. 10942

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

art. 102 da Lei nº 4.320/1964 — R$

Receita				Despesa			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	**368.375,00**	**689.954,96**	**-321.579,96**	**Créditos Orgamentários e Suplementares**	**368.375,00**	**244.881,71**	**123.493,29**
Receita de Contribuições	272.300,00	591.198,72	-318.898,72	Despesas Correntes	368.375,00	244.881,71	123.493,29
Receita Patrimonial	96.075,00	98.756,24	-2.681,24	Pessoal e Encargos Sociais	6.360,00	0,00	6.360,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	362.015,00	244.881,71	117.133,29
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	**Créditos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Movimentações Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
Repasses Previdenciarios Recebidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00				
Repasse para cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00				
Contrib. Previdenc. p/ Pagtos de Respons. da Fonte do Tesouro	0,00	0,00	0,00				
Subtotal	368.375,00	689.954,96	-321.579,96	Subtotal	368.375,00	244.881,71	123.493,29
DÉFICIT TOTAL	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT TOTAL	0,00	445.073,25	-445.073,25
TOTAL	368.375,00	689.954,96	-321.579,96	TOTAL	368.375,00	689.954,96	-321.579,96

Assinatura do Representante do Regime — Nivaldo Faustino dos Santos
Assinatura do Tesoureiro — Ivan da Silva Costa
Assinatura do Contador Responsável — Claudir Borri – Tc.Crc.Pr. 10942

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

art. 105 da Lei nº 4.320/1964 — R$

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	**1.001.051,18**	**FINANCEIRO**	**0,00**
DISPONÍVEL	1.001.051,18	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	1.001.051,18	Recursos da União	0,00
Aplicações do RPPS	**0,00**	**Depósitos de Diversas Origens**	**0,00**
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
Créditos a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	Credores - Entidades e Agentes	0,00
		Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	**0,00**	**PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)**	**7.011.728,75**
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	**0,00**	**OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO**	**0,00**
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00		-
INVESTIMENTOS DO RPPS	**0,00**	**OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO**	**7.011.728,75**
Empréstimos e Financiamentos	**0,00**	**Obrigações Legais e Tributárias**	**0,00**
		Obrigações a Pagar	0,00
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	7.011.728,75
DÍVIDA ATIVA	0,00		-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		-
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos c/ Recursos Vinculados	**0,00**		
PERMANENTE	0,00		-
Imobilizado	0,00		
ATIVO REAL	**1.001.051,18**	**PASSIVO REAL**	**7.011.728,75**
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	-6.010.677,57
		Reservas Técnicas	0,00
		Déficit ou Superávit Acumulado	-6.010.677,57
COMPENSADO	**1.471.395,13**	**COMPENSADO**	**1.471.395,13**
Execução Orçamentária da Receita	368.375,00	Previsão Orçamentária da Receita	368.375,00
Fixação Orçamentária da Despesa	1.103.020,13	Execução Orçamentária da Despesa	1.103.020,13
Execução da Programação Financeira	0,00	Execução da Programação Financeira	0,00
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios		Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	
Execução de Restos a Pagar	0,00	Execução de Restos a Pagar	0,00
Compensações Ativas Diversas	0,00	Compensações Passivas Diversas	0,00
TOTAL	**2.472.446,31**	**TOTAL**	**2.472.446,31**

Assinatura do Representante do Regime — Nivaldo Faustino dos Santos
Assinatura do Tesoureiro — Ivan da Silva Costa
Assinatura do Contador Responsável — Claudir Borri – Tc.Crc.Pr. 10942

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 — R$

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA		**689.954,96**	**ORÇAMENTÁRIA**		**244.881,71**
RECEITAS		**689.954,96**	**DESPESAS**		**244.881,71**
Receitas de Correntes	**342.831,32**		**Despesas Correntes**	**244.881,71**	
Receitas de Capital	**0,00**		**Despesas de Capital**	**0,00**	
Operações Intra-Orçamentárias	**347.123,64**		**Operações Intra-Orçamentárias**	**0,00**	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		0,00			
Transf Financeiras Recebidas	0,00				
MUTAÇÕES ATIVAS		0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS		0,00
Incorporação de Ativos	0,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	0,00	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		**0,00**	**RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**		**2.026.490,84**
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		**0,00**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**		**0,00**
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		Transf. Financeiras Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Débito	0,00		Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		**0,00**	**DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS**		**2.026.490,84**
Incorporação de Ativos	0,00		Desincorporação de Ativos	-4.985.237,91	
Ajustes de Bens,Valores e Créditos	0,00		Ajustes de Bens,Valores e Créditos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	7.011.728,75	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00			0,00	
Acréscimos Patrimoniais Diversos	0,00				
SOMA		**689.954,96**	**SOMA**		**2.271.372,55**
DÉFICIT PATRIMONIAL		**1.581.417,59**	**SUPERÁVIT PATRIMONIAL**		**0,00**
TOTAL		**2.271.372,55**	**TOTAL**		**2.271.372,55**

Assinatura do Representante do Regime — Nivaldo Faustino dos Santos
Assinatura do Tesoureiro — Ivan da Silva Costa
Assinatura do Contador Responsável — Claudir Borri – Tc.Crc.Pr. 10942

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@cmcruzeirodosul.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SIM - AM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — Ano : 2011

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL Disponibilidades	0,00	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
		Contas a Pagar do Exercício	0,00
REALIZÁVEL		Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Devedores Diversos	0,00	Cauções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Contas Pendentes	0,00		
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL Ativo Financeiro	0,00	TOTAL Passivo Financeiro	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Bens móveis	61.525,15		
Bens imóveis	42.657,85	CONTRATO	0,00
Bens de natureza industrial	2.250,00	CONFISSÃO	0,00
Títulos e Valores	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
TOTAL Ativo Permanente	106.433,00	TOTAL Passivo Permanente	0,00
TOTAL Ativo Real	106.433,00	TOTAL Passivo Real	0,00
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	106.433,00
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contecionsos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contecionsos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
TOTAL Ativo Compensado	0,00	TOTAL Passivo Compensado	0,00
TOTAL DO ATIVO	**106.433,00**	**TOTAL DO PASSIVO**	**106.433,00**

Vanderlei Aparecido Vicente — PRESIDENTE
Eris Luiz dos Santos — TESOUREIRO
Rodrigo Rodrigues Martins — CONTADOR - CRC/PR 055339/O-0
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2011 a 12/2011

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	11/2011	12/2011	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renuncias/Restituicoes/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdãos TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vanderlei Aparecido Vicente — PRESIDENTE
Eris Luiz dos Santos — TESOUREIRO
Rodrigo Rodrigues Martins — CONTADOR - CRC/PR 055339/O-0
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2011 a 12/2011

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 1/2011 a 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	366.442,63
Pessoal Ativo	366.442,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	2.655,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	2.655,71
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	2.655,71
IRRF	363.786,92
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	

Vanderlei Aparecido Vicente — PRESIDENTE
Eris Luiz dos Santos — TESOUREIRO
Rodrigo Rodrigues Martins — CONTADOR - CRC/PR 055339/O-0
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
1/2011 a 12/2011

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	521.352,31	77.949,96	599.302,27	102.697,42	579.805,10	102.697,42	579.805,10	96,75	19.497,17
DESPESAS CORRENTES	506.352,31	84.365,96	590.718,27	100.897,42	571.221,10	100.897,42	571.221,10	96,70	19.497,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	382.000,00	-9.760,96	372.239,04	65.266,92	361.900,27	65.266,92	361.900,27	97,22	10.338,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.352,31	94.126,94	218.479,25	35.630,50	209.320,83	35.630,50	209.320,83	95,81	9.158,42
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	-6.416,00	8.584,00	1.800,00	8.584,00	1.800,00	8.584,00	100,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	-6.416,00	8.584,00	1.800,00	8.584,00	1.800,00	8.584,00	100,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.000,00	2.050,04	5.050,04	1.125,04	4.542,36	1.125,04	4.542,36	89,95	507,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	524.352,31	80.000,00	604.352,31	103.822,46	584.347,46	103.822,46	584.347,46	96,69	20.004,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	524.352,31	80.000,00	604.352,31	103.822,46	584.347,46	103.822,46	584.347,46	96,69	20.004,85
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	524.352,31	80.000,00	604.352,31	103.822,46	584.347,46	103.822,46	584.347,46	96,69	20.004,85

Vanderlei Aparecido Vicente — PRESIDENTE
Eris Luiz dos Santos — TESOUREIRO
Rodrigo Rodrigues Martins — CONTADOR - CRC/PR 055339/O-0
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 781-413.039-53

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2011 a 12/2011

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Indust